SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 39/2015

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ABATIÁ.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de julho de 2015, a partir das 08h00, na Câmara Municipal, localizada na Avenida João Carvalho de Mello, n.º 324.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA OS PARANAENSES".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde e do Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais do Conselho Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de Maio de 2.015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:99BCC56C

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 165/2015

Sumula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providencias.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, Considerando ainda o disposto no inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para desempenharem a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade **Pregão.**

Pregoeiro: JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE
Equipe de apoio: CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
LEILA ALMEIDA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:61F17A3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 104/2015

SUMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Avaliação que será composta pelos Servidores**.**

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
PRESIDENTE	FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELLES	532.905.939-91
MEMBRO	RICARDO MALUF WIDERSKI	007.089.959-26
MEMBRO	KLEITON ALVES DA SILVEIRA	072.203.769-44

Parágrafo Único – Os servidores relacionados no parágrafo anterior são efetivos deste Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão de Especial Avaliação terá por finalidade, proceder a Avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Público Municipal, declarados inservíveis, bem como bens móveis e imóveis a serem adquiridos pelo município de Altamira do Paraná, no ano de 2015 e, sobre estes emitir Laudo de Avaliação, opinando sobre:
I – A Disposição do bem e viabilidade de aquisição;
II – O valor avaliado e as condições da aquisição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:ED07445D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 111/2015

SÚMULA: Alterar os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - Nomear os membros do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR será constituído pelo Presidente, Srª **SONIA ASSIS DOS SANTOS ANDRADE** a quem caberá a coordenação, e 01 (um) Representante do:

I. Departamento Municipal de Educação: Helena de Lourdes Severino Schon – CPF nº 608.612.079-04.
II. Diretora da Rede Estadual de Ensino: Lilian Atamantchuk Albuquerque – CPF nº 023.051.469-30
III. Diretora da Rede Municipal de Ensino: Denise Candido M. da Silva – CPF nº 985.813.689-72.
IV. Pais dos alunos: Sonia Assis dos Santos portadora do CPF nº 726.935.339-53.

Art. 3º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar tem por atribuição:

I. Analisar os Relatórios Bimestrais de controle diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE'S (ANEXO II - Res. Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II. Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III. Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte Escolar.

O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos

IV . procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7EBC6FAA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 080/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 02 (dois) de março de 2015, o Sr.* ***ELIAS KLOSTER****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 6.828.034-6-SSP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº 030.976.589-71****, exercendo o cargo efetivo de* ***Assistente Administrativo****, para responder como* ***DIRETOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA****, lotado no Paço Municipal.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:594C90EF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2015 PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa EDSON DIAS LEITE – ME. CNPJ 15.193.208/0001-41**,** Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Paraná - PR**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 049/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 020/2015**, ocorrido em 29 de Maio de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 29 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:46B52E01

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2015 PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: EDSON DIAS LEITE – ME. CNPJ 15.193.208/0001-41, Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Paraná - PR, neste ato representado pelo Sr. Edson Dias Leite, portador do RG 5.807.753-4– SSP/PR e CPF 800.886.279-34.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de sonorização de divulgação de campanhas e eventos municipais.

DATA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 26.700,00 (Dezoito mil reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9E27DAF6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa I.J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME. CNPJ 11.270.263/0001-37**,** Com sede a Rua – CE Vereador Homero Franco, CEP 87.345-000 Campina da Lagoa- Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 049/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 019/2015**, ocorrido em 29 de Maio de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 29 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:312F434D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: EDSON DIAS LEITE – ME. J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME. CNPJ 11.270.263/0001-37, Com sede a Rua – CE Vereador Homero Franco, CEP 87.345-000 Campina da Lagoa- Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ilson Jose De Almeida, portador do RG 6.457.199-0– SSP/PR e CPF 017.320.109-19.
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de Maquina Escavadeira Hidráulica para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.
DATA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BCA3F6EA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 PROCESSO 39/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PLANOS DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS NO SICONV, SIGOB, FUNASA E GERENCIA DOS CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS COM O GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Às 09h00min, do dia 29/05/2015, reuniram-se o Pregoeiro Sr. João Paulo de Castro Klipe, Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário conforme consta no Edital Pregão Presencial 18/2015. Aberta a sessão foi efetuado o Credenciamento do interessado.

EMPRESA: MARILIA DE FATIMA BACELLAR ASSESSORIA – ME – CNPJ: 20.439.715/0001-52
REPRESENTANTE: Nilson Padilha - RG: 5.128.960-9 CPF: 717.741.309-04

A seguir o credenciado apresentou sua proposta escrita. Após analise da proposta a seguinte empresa foi habilitada:

EMPRESA: MARILIA DE FATIMA BACELLAR ASSESSORIA – ME – CNPJ: 20.439.715/0001-52
PROPOSTA INICIAL: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Posteriormente foi feita a divulgação do preço ao participante, o Pregoeiro convocou o classificado para negociação de preço de acordo com o estabelecido no Certame. Não havendo novo lance, foi apresentado o lance registrado no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

EMPRESA: MARILIA DE FATIMA BACELLAR ASSESSORIA – ME – CNPJ: 20.439.715/0001-52 – ARREMATANTE
PROPOSTA FINAL: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora, do lote único a empresa, MARILIA DE FATIMA BACELLAR ASSESSORIA – ME, nos valores de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise da documentação exigida no edital. Após o julgamento, o item foi ADJUDICADO à empresa vencedora foi HABILITADA. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes até o fim do certame.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Portaria nº 070/2014

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:730C6CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO 07/2015

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2014.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 11 de Maio de 2015;
CONSIDERANDO: que os Serviços Socioassistencias Municipal e Entidades prestadoras de Serviços Socioassistenciais conveniadas com a Prefeitura Municipal de Andirá –PR – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica e Especial, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;
CONSIDERANDO: que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações da Portaria Nº. 625 de 10/08/2010 do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE

Art. 1º. - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2014.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2015

Andirá-Paraná, 19 de maio de 2015.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DCA63137

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 04/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013 e, ao

CONSIDERAR: os Editais 01/2015, 02/2015 e 03/2015 do CMDCA;

RESOLVE:
Tornar público para conhecimento dos candidatos, o conteúdo programático referente ao Processo de Seleção e Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá, Paraná, Mandato 2016 – 2020.

1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto.
Concordância e regência verbal e nominal.
Elementos coesivos.
Gramática contextualizada.

CONHECIMENTOS GERAIS
História do Município de Andirá, Paraná.
Atualidades socioeconômicas e políticas.

INFORMÁTICA
Computador
Tipos de Sistemas.
Dispositivos de entrada e saída de dados.
Redes
Tipos de Redes.
Aplicativos
Word.
Excel.
PowerPoint.
Configurações Básicas
Impressoras.
Navegadores.
Área de Trabalho.
Instalações de Periféricos.

LEGISLAÇÃO
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com suas posteriores alterações até a data de publicação deste Edital.
Artigos 3º, 4º, 5º, 932, 1.517 até 1.520, 1.583 até 1.638, 1.728 até 1.735, todos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), com suas posteriores alterações até a data de publicação deste Edital.
Artigos 27, 213, 217-A, 218, 218-A, 218-B, 225 até 231-A, 241 até 249, todos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), com suas posteriores alterações até a data de publicação deste Edital.
Artigos 205, 206, 208, 226 até 229, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com suas posteriores alterações até a data de publicação deste Edital.

PROVA SUBJETIVA
Tema relacionado ao Estatuto da Criança e Adolescente.

Andirá, Paraná, 29 de maio de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DACF4655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.006 DE 25 DE MAIO DE 2015

Súmula: Convoca para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Andirá-Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1839010C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.007 DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e **Considerando** o feriado de Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 05 de junho de 2015, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º – Fica estabelecido que no dia 05 de junho de 2015, haverá expediente na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Parágrafo Único – Considerando a necessidade dos serviços de natureza especial à comunidade, como os serviços de limpeza pública, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos terá expediente no dia 05 de junho de 2015, sendo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) no valor da hora normal.

Art. 3º - Fica estabelecido que no dia 05 de junho de 2015, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguirá seu próprio calendário escolar – 2015.
Art. 4º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BA94751D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.639 DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00. 1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00. 1000. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00. 1000. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00. 1000. MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.108. Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.30.00.00. 1000. MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00	55.500,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00
0002 – Apoio Administrativo	5.000,00	3.000,00
0019 – Agropecuária		2.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e serviços Públicos	6.000,00	
2.064. Manter os Serviços Urbanos		6.000,00
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00	
2.107. Manter as Estradas Rurais		2.000,00
2.108. Manter o Departamento de Pecuária		3.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:055AAD97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.638 DE 28 DE MAIO DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a remissão de créditos tributários provenientes do IPTU e da TSU, mediante o cumprimento de determinados requisitos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante requerimento do interessado e através de despacho fundamentado, a conceder remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o cumprimento de um dos seguintes requisitos:
I – comprovação de inscrição do proprietário do imóvel no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, com renda per capita de até R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), mediante cadastro atualizado; ou
II – comprovação de que o proprietário do imóvel seja aposentado ou pensionista e cuja renda familiar seja de até 02 (dois) salários mínimos, comprovando-se através do CADÚNICO atualizado; ou
III – comprovação de isenção do imposto de renda sobre pessoa física por motivo de moléstia grave do proprietário do imóvel, através de documento emitido pela Receita Federal do Brasil; ou
IV – comprovação do direito à isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2006, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito à isenção; ou
V – comprovação de que existe membro familiar com deficiência física, mental ou doença grave, cujo tratamento, devidamente comprovado, não permita a liquidação ou parcelamento do débito fiscal e comprometa o sustento da própria família, cuja renda familiar deve ser de até 01 (um) salário mínimo, comprovando-se através do CADÚNICO atualizado.

§ 1º. – A remissão de que trata o *caput* é extensiva aos acréscimos moratórios incidentes sobre os tributos em atraso.

§ 2°. – A remissão pode ser pleiteada, também, por quem apresente contrato de promessa de compra e venda registrado em cartório ou contrato emitido pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

§ 3°. – A remissão prevista na presente lei atingirá uma renúncia de receita da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais, conforme cálculo do impacto-orçamentário integrante do Decreto autorizativo, que será compensada através da atualização da planta genérica e cobrança judicial da dívida ativa, cumprindo assim o disposto no art. 14 da Lei Responsabilidade Fiscal.

§ 4°. – Não será avaliado novo requerimento de remissão enquanto não for julgado aquele já protocolado.

§ 5°. – O requerente não poderá ser proprietário ou ter a posse sobre mais de 01 (um) imóvel, seja urbano ou rural.

§ 6°. – Só poderá haver uma remissão a cada 03 (três) exercícios financeiros devidos, sendo que cada remissão não poderá ultrapassar a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil) reais.

Artigo 2º. – No caso de tributos que estiverem sendo cobrados judicialmente pela Fazenda Pública, o contribuinte deverá apresentar cópia devidamente protocolizada no respectivo juízo da petição de desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal ou de qualquer outra ação, defesa ou recurso, por meio do qual estiver sendo contestado o crédito tributário do Município de Andirá.
Parágrafo Único – A remissão somente será concedida após o transito em julgado da decisão de homologação judicial do requerimento de desistência referido no *caput* deste artigo.

Artigo 3º. – O despacho de concessão da remissão não gerará direito adquirido e será revogado, a qualquer tempo, de ofício, se o devedor beneficiário:
I – deixar de satisfazer as condições estabelecidas nesta lei;
II – não cumprir ou deixar de cumprir as condições que determinaram a concessão.

Parágrafo Único – A revogação implicará na cobrança do crédito atualizado, acrescido de juros de mora, com imposição de penalidade cabível, nos casos de dolo ou simulação.

Artigo 4º. – O pedido de remissão poderá ser analisado enquanto vigente esta lei, não tendo, porém, efeito suspensivo de prazos para recolhimento de tributos, nem interrompendo a fluência dos acréscimos legais decorrentes.

Artigo 5º. – A remissão de que trata esta lei somente se aplica aos imóveis que tenham área territorial total igual ou inferior a 300m², com área edificada igual ou inferior a 100m², salvo para a hipótese do art. 1º, inc. IV, desta Lei.

Artigo 6º. – Os valores já pagos pelo contribuinte não serão restituídos em nenhuma hipótese.

Artigo 7º. – Os requerimentos de remissão já protocolados e ainda não analisados deverão ser julgados conforme a presente Lei.

Artigo 8º. – O Prefeito deverá, anualmente, para concessão das remissões, realizar o impacto orçamentário e demonstrar medidas de compensação, de acordo com o art. 14 da Lei Complementar 101/2000, os quais deverão integrar o Decreto do Chefe do Poder Executivo autorizando, no respectivo exercício, a aplicação desta lei.
Parágrafo Único – A inexistência de Decreto autorizativo no ano da concessão, bem como a não adequação do mesmo ao *caput* deste artigo, acarretará em nulidade dos atos administrativos que concedam remissão, ainda que preenchidos os requisitos legais pelo contribuinte.

Artigo 9º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2015, convalidadas as remissões concedidas conforme a lei anterior, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 2.390/2013 e alterações.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C42CABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.086 DE 29 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Cede o Servidor Público Rafael Gustavo Cadamuro Albino ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO ofício nº. 122/2015 enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Vanessa de Biassio Mazzutti, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça
Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedido o Servidor Público Municipal **RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:294986A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.187 DE 29 DE MAIO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 10.005, de 02 de março de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.050, de 06 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Pública Municipal **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, 19 (dezenove) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DB38E581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EDITAL 002/2015 CONV ADV 4º COLOCADO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2014.**

2. E tendo em vista a exoneração a pedido do 3º colocado para o cargo de advogado conforme Portaria nº 015 de 02 de março de 2015;

3. CONVOCAR o candidato Senhor RODRIGO LEAL COELHO Aprovado em 4º Lugar;

4. Para comparecer na Secretaria da Câmara até 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 , de segunda a sexta-feira para o preenchimento da vaga munido dos seguintes documentos originais e cópias:

1. Carteira de Identidade;
2. Titulo de Eleitor;
3. CPF/MF
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Certidão de Nascimento de filhos menores;
7. Comprovante de Residência;
8. PIS/PASEP;
9. Atestado de Vacinas de filhos menores;
Atestado Médico de Capacidade física e mental;
10. Comprovante de formação superior informado no Edital 001/2014;
11. Declaração de que não detém outro cargo público.

Obs.: O não comparecimento no período estabelecido acima facultará a perda da vaga.

Antonina, 28 de Maio de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:0BD127A8

CISLIPA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TESTE SELETIVO 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014 – PRORROGAÇÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO ATÉ 20/07/2015.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DO TESTE SELETIVO 03/2014, CUJO PERÍODO INICIAL DE 06 (SEIS) MESES FICA PRORROGADO PARA ATÉ 20/07/2015, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL	TÉRMINO DO CONTRATO COM PRORROGAÇÃO
HELIO PIRES DA SILVA	363	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	01/06/2015	20/07/2015

Paranaguá, 29 de Maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EB955AAF

CISLIPA
RESOLUÇÃO 10/2015

Resolução nº 10/2015 de 28/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

01.002.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
21-3.1.90.04.00.00	1496	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 350.000,00
34-3.1.90.46.00.00	1496	AUXÍLIO –ALIMENTAÇÃO	R$ 25.000,00

Total Suplementação: R$ 375.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.002.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
25-3.1.90.11.00.00	1496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 375.000,00

Total Redução: R$ 375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, 28 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A05B7C69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 021/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 021/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 30,65	25/05/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 6.810,62	25/05/2015
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.465,62	25/05/2015
- SNA	R$ 5,00	26/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.577,62	26/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 13.240,71	27/05/2015
- SNA	R$ 5,00	27/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 1.042,28	28/05/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 22.330,70	28/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 9.686,51	29/05/2015
- SNA	R$ 10,12	29/05/2015
- ICMS DESONERAÇÃO	R$ 1.755,33	29/05/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 204.410,39	29/05/2015

Atalaia- PR, em 29 de Maio de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:B5B17FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Josiane Terezinha Bronholo**, brasileira, portadora do RG nº 10.028.328-0 e do CPF nº 073.260.449-45, residente e domiciliada a Rua Leopoldo Jose de Lara, nº 58 em Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de Maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8F885E6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1076/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Simone de Fatima Skotnicci Surmacz, Auxiliar de saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 28 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C8A64B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PRAÇA TURÍSTICA, PARA ALOJAMENTO DE MUSEU NO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	SOARES & BELARMINO LTDA

Cafeara-PR, 29 de maio de 2015 .

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

ELISANGELA VALERIA ROJO
Membro da Comissão

APARECIDA MARIA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:54C2D0B8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PRAÇA TURÍSTICA, PARA ALOJAMENTO DE MUSEU NO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	SOARES & BELARMINO LTDA	243.723,23

Cafeara-PR, 29 de maio de 2015

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

ELISANGELA VALERIA ROJO
Membro da Comissão

APARECIDA MARIA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B2610A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h30min do dia 19 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 28 de maio de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:09426543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS.
CONVÊNIO SOB O Nº 795346/2013

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

CONSTRUTORA CARRA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.255.500/0001-86, vencedora do item 1, sendo este o único item do certame, perfazendo um valor total de R$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)..

Campina do Simão, 29 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:947DEAAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2015

NOMEIA MOTORISTA.

PAULO RENATO QUEGE, no Exercício da função de Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 014/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Servidor HELIO EDSON WOJCIKI, RG 8.323.798-8 e CPF 057.446.379-82 para ocupar o cargo de Motorista, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 09 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6337AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 059/2015

NOMEIA ENFERMEIRA

PAULO RENATO QUEGE, no Exercício da função de Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 012/2015 referente ao Concurso Público 002/2011,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora SABRINA CORDEIRO – RG nº 9.149.588-0 PR, CPF nº 009.887.519-17, para ocupar o cargo de Enfermeira, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 11 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 11 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0DE2A3F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3214/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ELGAIS, AMPARADO PELA LEI N.° 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO 2014, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 918.916,84 (novecentos e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
00070 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0002.2002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00075 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0048.2008	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00170 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0048.2008	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00175 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0048.2008	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00190 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0048.2008	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00195 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0101.2009	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00230 00102	Fundeb 40%	50.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0047.2012	**MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00275 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0047.2013	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00260 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
10.122.0023.2020	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	

00350 00000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
10.122.0023.2020	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
00355 00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
10.122.0023.2020	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00360 00000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.003	**ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**	
10.302.0415.2026	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00475 00000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.003	**ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**	
10.302.0415.2026	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00485 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.003	**ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**	
10.302.0415.2026	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00495 00000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.003	**ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**	
10.302.0415.2026	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00505 00000	Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.004	**UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
10.304.0029.2028	**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00530 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.008	**HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**	
10.302.0033.2030	**MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00580 00000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA**	
28.846.0500.0039	**CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS - INSS/FGTS**	
4.6.90.71.00.00	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**	
00755 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA**	
28.846.0500.0040	**CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS - PIS/PASEP**	
3.3.90.47.00.00	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	
00741 00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
04.129.0011.2042	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
00780 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
04.129.0011.2042	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00785 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.001	**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2043	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00810 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.001	**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2043	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00815 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.122.0014.2045	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
00830 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.122.0014.2045	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00835 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.122.0014.2045	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00840 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
28.846.0016.2050	**PASSIVOS E AÇÕES TRABALHISTAS**	
3.1.90.94.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	
00890 00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.004	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
04.126.0008.2051	**MANUTENÇÃO DO DEP. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
00895 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.004	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
04.126.0008.2051	**MANUTENÇÃO DO DEP. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00900 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.004	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
04.126.0008.2051	**MANUTENÇÃO DO DEP. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00910 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.005	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0007.2052	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
00920 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.005	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0007.2052	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00925 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.006	**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**	
04.122.0009.2053	**MANUTENÇÃO ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
00935 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.006	**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**	
04.122.0009.2053	**MANUTENÇÃO ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00940 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.010	**OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0009.2056	**MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00985 00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
11.001	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
15.451.0044.2060	**SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01060 00000	Recursos Ordinários (Livres)	55.916,84
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
11.001	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
15.452.0226.2062	**ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.34.00.00	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE**	
01090 00000	Recursos Ordinários (Livres)	42.980,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
04.122.0070.2067	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	
01170 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
04.122.0070.2067	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01185 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0076.2074	**MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01290 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descriminado:

Por anulação de dotações Orçamentárias:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0101.2009	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00240 00102	Fundeb 40%	50.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	

12.365.0047.2012	**MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00270 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0047.2013	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00250 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.003	**DIVISÃO DE CULTURA**	
13.392.0120.2018	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00325 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.008	**HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**	
10.302.0033.2030	**MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
00585 00000	Recursos Ordinários (Livres)	204.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.008	**HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**	
10.302.0033.2030	**MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00595 00000	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.001	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	
04.122.0150.2031	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00605 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.001	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	
04.122.0150.2031	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
00610 00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.002	**DIVISÃO DE TURISMO**	
27.695.0170.2033	**FESTIVIDADES E EVENTOS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00630 00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.003	**DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0151.2034	**ATIVIDADES DE APOIO A MICRO EMPRESA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00660 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.004	**DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
11.334.0161.2036	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO SOCIAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00690 00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**	
07.005	**UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES**	
14.422.0167.2037	**MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00715 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA**	
28.843.0500.0038	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - DÍVIDAS CONTRATDAS**	
3.2.90.21.00.00	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	
00720 00000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA**	
28.843.0500.0038	**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - DÍVIDAS CONTRATDAS**	
4.6.90.71.00.00	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**	
00725 00000	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.001	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA**	
28.846.0500.0039	**CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS - INSS/FGTS**	
3.2.90.21.00.00	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	
00750 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0018.2048	**PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO FUNCIONALISMO**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00865 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0018.2048	**PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO FUNCIONALISMO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00870 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.333.0019.2049	**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00880 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.333.0019.2049	**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00885 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.008	**CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
14.422.0025.2054	**MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
00955 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.009	**SECON - CONSELHOS MUNICIPAIS**	
14.422.0013.2055	**MANUTENÇÃO DO SECON - CONSELHOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00960 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.009	**SECON - CONSELHOS MUNICIPAIS**	
14.422.0013.2055	**MANUTENÇÃO DO SECON - CONSELHOS MUNICIPAIS**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00970 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
09.010	**OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS**	
04.122.0009.2056	**MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
00990 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
11.001	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
15.122.0028.2058	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01030 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
11.001	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
15.391.0025.2059	**REVITALIZAÇÃO IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01045 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
11.001	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
15.451.0045.2061	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01080 00000	Recursos Ordinários (Livres)	55.916,84
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.122.0021.2064	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01120 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.122.0021.2064	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01125 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.812.0022.2065	**MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01130 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.812.0022.2065	**MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01135 00000	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.812.0220.1003	**CONSTRUÇÃO CASA DE CASEIRO NO ESTÃDIO MUNICIPAL**	
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
01140 00000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.813.0132.2066	**APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01145 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.813.0132.2066	**APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
01150 00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**	
27.813.0132.2066	**APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01155 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
04.122.0070.2067	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
01180 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0082.6070	**PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA - CASA BERNARDA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01225 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0082.6070	**PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA - CASA BERNARDA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01230 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0076.2074	**MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
01295 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.003	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**	
14.243.0082.6077	**ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01345 00000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.003	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**	
14.243.0082.6077	**ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01350 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
13.003	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**	
14.243.0082.6077	**ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01355 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.122.0250.2079	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01400 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.122.0250.2079	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01405 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.606.0251.2080	**ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01415 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.606.0251.2080	**ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	
01420 00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2081	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01435 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2081	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01440 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2081	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01445 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2082	**INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01450 00000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2082	**INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
01455 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
20.608.0252.2082	**INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01460 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.002	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	
18.542.0038.2084	**ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01470 00000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
14.003	**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04.122.0028.2085	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01500 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 26 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BF84EB2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015

Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ.**
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provimento de cargos do Município de Carlópolis, conforme julgamento da proposta da Dispensa 041/2015, para preenchimento dos cargos de Médico Plantonista/Clínico Geral, Tesoureiro, Farmacêutico/Generalista, Advogado, Professor de Educação Infantil, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Operário e Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência do Contrato: 27/05/2015 a 27/05/2016
Valor Contratual: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**
Data de Assinatura: 27/05/2015
Dotações Orçamentárias:
Fonte 000
00825 09.09.001.04.131.0004.2-044.3.3.90.39.00.00 F.R. 000

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CCEE626F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015

Procedimento : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: Jose Roberto Donizete da Silva CPF Nº 101.629.378-06
Objeto: Locação de área para exploração de pedreira, para obtenção de cascalho tipo “pedra ferro” para manutenção das estradas rurais nas diversas comunidades do município. Essas estradas rurais compõem a malha viária do município, onde se tem a utilização pelos produtores rurais para transporte da safra e de seus insumos, bem como o transporte escolar rural e o deslocamento dos produtores e da

comunidade como um todo. A localização da pedreira deverá ser próxima a sede do Município, numa distancia não superior a 6,0 km, visto que será utilizada nos bairros próximos a cidade.
Vigência do Contrato: 29/05/2015 a 29/05/2016
Valor Contratual: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 29/05/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE ROBERTO DONIZETE DA SILVA
CPF Nº 101.629.378-06
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2DDBC380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
PROCESSO Nº 145/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar consertos no aparelho de RAIO-X pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/06/2015 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 29 de maio de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:29712114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 139/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais psicológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/06/2015 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 29 de maio de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:70106134

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 162/2015-DP

SÚMULA: Convocação 1 (uma) Professora para o exercício da jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação 1(uma) candidata para o exercício de jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2015. Sendo a vaga destinada para o Clube Irmão Caçula, no período vespertino.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
2 º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
3 º	10.292.075-9	DAYANE MARQUES
4 º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
5 º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
6 º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
7 º	8.398.278-0	PATRÍCIA PARMEZAN RODRIGUES
8 º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
9 º	8.651.359-5	GRAZIELA FERNANDA DE MIRANDA
10 º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
11 º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
12 º	3.104.097-3	ELIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
13 º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
14 º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
15 º	3.109.849-1	ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16 º	3.681.051-3	NILCE ALVES DE SIQUEIRA
17 º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
18 º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
19 º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
20 º	5.739.549-4	NEIDE NUNES COELHO
21 º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
22 º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
23 º	5.466.357	MARIA HELENA ROCHA

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato, caso contrário a desistência se fara por não comparecimento, passando a candidata para o final da lista.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:877358A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 163/2015-DP

SÚMULA: Convocação de 1(uma) professora de provimento efetivo, aprovada em concurso nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, 35ª colocada Fabiola de Souza Pacheco, para a vaga de professora efetiva, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012.
Art. 3º A candidata deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:524F4404

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 122/2015- DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionária efetiva.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR por motivo de aposentadoria, MARIA HELENA CATER, RG nº 6.444.680-0 SESP- PR, matrícula nº 894-1, professora, a partir do dia 31 de maio de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F97F3A71

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2015- DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Luiza Aparecida Costa do Nascimento, auxiliar de serviços gerais, RG nº 6.580.912-5 SESP-SP, matricula nº 160-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, do dia 24 de abril de 2015 a 21 de julho de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão da licença.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E2FBC5C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 165/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Clarice Alves da Silva, auxiliar de serviços gerais, RG nº 5.757.290-6 SESP-SP, matricula nº 48-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, do dia 01 de junho de 2015 a 29 de agosto de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:4961007E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **Roberlei Aldo Queiroz**, Matrícula nº 11.852, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, no Período de 13 de Maio de 2015 a 29 de Maio de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5D634ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 13 – Colombo 28 de Maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 28 de Maio de 2015. Resolve:

Art 1º – Aprovar o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do ano de 2014.

Art 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:8356B99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4626-4628/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4626-4628/2015
Data:	27/05/2015
Valor do Empenho:	R$ 1.822,70(mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
Dispensa:	45/2015
Contratado:	**BEATRIZ MARIA TESSE KURITZA- ME.**
	CNPJ: 08.931.718/0001-03.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de jogos pedagógicos para as escolas rurais Bortolo Cavassin, Padre Francisco Bonato e Trindade. PDDE/FNDE.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A7A5960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - TP 005/15

Ref.: Tomada de Preços nº. 005/2015
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 188/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso da licitante **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA,** Processo Administrativo nº. 11040/15. Quanto ao recurso apresentado pela empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, o mesmo não teve seu mérito analisado devido à sua **INTEMPESTIVIDADE**.
É a decisão. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 29 de maio de 2015.

Publique-se,

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:75D74E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 46/2015

Processo:	8040/2015 - Dispensa 46/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **SERGIO LUIZ BAGGIO – JARDINAGEM –ME.**
	CNPJ: 10.711.252/0001-82
Objeto:	Referente aquisição de grama em leivas para melhoria na infraestrutura da Escola Municipal Heitor Villa Lobos.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.000,00(seis mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	28/05/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:625E7807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4629/2015

Processo:	8040/2015 - Dispensa 46/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **SERGIO LUIZ BAGGIO – JARDINAGEM –ME.** **CNPJ: 10.711.252/0001-82**
Objeto:	Referente aquisição de grama em leivas para melhoria na infraestrutura da Escola Municipal Heitor Villa Lobos.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.000,00(seis mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	28/05/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:29BD1B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092 E 093/2015 – INEXIGIBILIDADE 09/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015

Extrato do Contrato nº 092 e 093/2015 – Inexigibilidade 09/2015 Chamamento Público 002/2015 - Processo: 1179739.
Objeto: Seleção de Cooperativas e Associações para o fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atendendo a Lei n° 11.947/2009 do FNDE, de acordo com a Resolução n° 26 de 17 de junho de 2013, definidos no ANEXO II do Edital de Chamamento Público nº 002/2015, a ser entregue diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal da Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: **Contrato 092/2015** Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado (COOPAFI – CRUZ MACHADO) – CNPJ 08.696.735/0001-03.
Valor: R$ 94.630,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Contratada: **Contrato 093/2015** - Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – CNPJ 17.952.459/0001-98.
Valor: R$ 336.415,00 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quinze reais).
Prazo: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar de sua assinatura.

Colombo, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1B946A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/15 DO PREGÃO Nº 033/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Rede elétrica, e instalação de Rede Lógica e telefônica com fornecimento de material, além de central telefônica fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 56.182,20 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/Secretaria Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: **MST Comércio E Serviços de Telemática Ltda**, CNPJ sob nº 80.834.690/0001-13
Vigência: O Prazo de Execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou ordem de serviço.
O prazo de vigência do Contrato será de **90 (noventa)** dias a contar da assinatura deste.

Colombo, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4C6851D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/15 – DISPENSA Nº 044/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de um computador servidor Itautec danificado por pane elétrica devido a intempéries da natureza.
Valor: R$ 7.894.28 (Sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Maurício Aparecido de Oliveira / Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
Contratado: MST Comércio E Serviços de Telemática Ltda, CNPJ sob nº 80.834.690/0001-13
O prazo de execução da contratação será de 30 (trinta) dias, e vigência será de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura do Contrato.

Colombo, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CFAD7BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 – PREGÃO 034/2015

Extrato da ata de registro de preços **nº 095/2015** – Pregão 034/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (*outsourcing*), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento
Valor: R$ 1.079.268,00 (Um milhão e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município
Contratado: **Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda,** CNPJ n.º 04.916.444/0001-22.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016

Colombo, 25 de maio de 2015

Assinatura:
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C6EDBAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 47/2015

Processo:	5841/2015 - Dispensa 47/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **COLOMBO GÁS LTDA.**
	CNPJ: 82.683.640/0001-08.
Objeto:	Aquisição de Botijões para Gás Liquefeito nos tamanhos P13 e P45 para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Administração.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	29/05/2015.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:5580032B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 8583/2015, designada pela Portaria 265/2014, emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal, **FAZ SABER, à** Senhora **JOSEANE DO NASCIMENTO ARMSTRONG DOMINGUES,** servidor municipal inscrita na matrícula 11.096, ocupante do cargo de assistente administrativo, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 187, III, do Estatuto do Servidor, Lei municipal nº 1348/2014.
Consta nos autos que a referida indiciada não foi encontrada no endereço constante de seus registros cadastrais, ficando, pelo presente Edital, CITADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 215 do Estatuto dos Servidores, Lei municipal nº 1348/2014, sob pena de **REVELIA,** podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 29 de maio de 2015

ALECSANDRO BETINARDI
Presidente

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FDBC9C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 047/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 047/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 16 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:474B6AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Coffe Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 17 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7E34540E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1918

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA**

o(a) Sr(a). **ANILTO VOERMEHLEN**, portador do CPF: 672.823.989-20 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, INOBSERVÂNCIA DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de finalização da obra, situada na Rua Da mangueira Nº 35 Bairro Jd Das Graças, promovendo a paralisação imediata, demolição de parte da obra que está sobre o recuo obrigatório e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/02/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 29 de maio de 2015

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:B72E7CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2015

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1024/2015 de 07 de janeiro de 2015, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO:**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	Selma Cândida da Silva Cavalheri	69 pontos

O convocado deverá se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

--Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem – RG;
--Cadastro de Pessoa Física – CPF;
--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
--Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
--Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses)
--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
--Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico
www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico
http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.
--Declaração de acumulo de cargo.
--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 28 de maio de 2015.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA
Sec. Municipal de Educação.

ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A821AD26

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - PG Nº 064/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de registro de preço SRP: Nº 254/2014

Pregão Presencial:_ nº 064/2014.
Contratante:_ MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: DASMAI COMÉRCIO LTDA-ME.
Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM Nº 74, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2014, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, do tipo menor preço por item, conforme especificações técnicas e documentos do Pregão *Presencial nº* 064/2014.

Do Valor: O presente termo aditivo de REALINHAMENTO DE PREÇO no valor do percentual de 9,8%(nove virgula oito por cento), do valor do contrato original de R$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), da ata de registro de preço celebrada entre as partes em 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, passando o valor do item a R$ 114,91 (cento e quatorze reais e noventa e um centavos) a partir desta data.

Homologado em: 12/03/2014.
Vigência: 27/08/2014.

Colorado – PR, 26 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9032C928

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 072/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de registro de preço SRP: Nº 239/2014

Pregão Presencial: nº 072/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: B.B. FERNANDES TUBOS – ME.
Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DEVIDO AO AUMENTO DO CAP (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) REFERENTE AO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 239/2014, PARA AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE ASFALTO TIPO C.B.U.Q – CENTRO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, do tipo menor preço por

item, conforme especificações técnicas e documentos do *Pregão Presencial – Registro de Preço nº 072/2014.*

Do Valor: O presente termo aditivo de REALINHAMENTO DE PREÇO no valor do percentual de 17,02% (dezessete vírgula zero dois por cento), do valor do contrato original de R$ 235,00/tonelada (duzentos e trinta e cinco reais por tonelada), da ata de registro de preço celebrada entre as partes em 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, passando o valor a ser R$ 275,00/tonelada (duzentos e setenta e cinco reais por tonelada) a partir desta data.

Homologado em: 30/07/2014.
Vigência: 31/07/2015.

Colorado – PR, 05 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5B1DA356

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : Nº 126/2015

DISPENSA: Nº 041/2015
OBJETIVO: PAGAMENTO PARA PARTICIPAR NO "CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST.
CNPJ: 18.273.727/0001-08
VALOR: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
12.001.26.782.0004.2.040	Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária	3.3.91.70.39.01 Reduzido 501 (fonte 511)	130.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 28 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:77FA4D61

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2015

OBJETO: PAGAMENTO PARA PARTICIPAR NO "CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST.
CNPJ: 18.273.727/0001-08
VALOR: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST.**

Colorado - PR, 28 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:870B1ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 088/2015 - COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, pelo prazo de um 1 (um) ano, Comissão Especial Avaliadora do Estágio Probatório, cuja finalidade, será apreciar as avaliações realizadas pela chefia imediata dos servidores municipais que estiverem em estágio probatório, no que concerne aferição de aptidão destes, para o exercício dos respectivos cargos.
Art. 2° - Integrarão a Comissão Avaliadora a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

JAQUELINE KLUTIKOSKI
MARISTELA SERPE DO NASCIMENTO
THAIS PADILHA GOY

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6424DBF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 087/2015 - PONTO FACULTATIVO CORPUS CHRISTI

DECRETO nº. 087/2015

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o feriado nacional comemorado no dia 04 de junho de 2015 – *Corpus Christi*.
DECRETA
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 05 de junho de 2015, sexta-feira.
Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D99A845E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 089/2015 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - CICERO VASCO

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado CICERO VASCO, RG nº. 71235246(PR), CPF nº. 02183923970, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:98922F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/15 HOMOLOGAÇÃO: 28/05/15

CONTRATADO: UNITONER COMERCIO DE COPIADORTAS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS EM GRANDE ESCALA EM DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 29/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B55F1AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/15 HOMOLOGAÇÃO: 28/05/15

CONTRATADO: MATOSO.COM INFORMATICA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRES. DE SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. DE INFORM. SERV. DE INSTALAÇÕES, FORMAÇÃO E CONFIG. DE SOFTWARE, SUPORTE NA REDE, ATUAL. DE ANTIVÍRUS, MANUT, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA: 29/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E9BF02E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/15 ADJUDICAÇÃO: 28/05/15

CONTRATADO: UNITONER COMERCIO DE COPIADORTAS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS EM GRANDE ESCALA EM DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 29/05/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55E0B4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/15 ADJDICAÇÃO: 28/05/15

CONTRATADO: MATOSO.COM INFORMATICA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRES. DE SERV. DE MANUT.
PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. DE INFORM. SERV. DE INSTALAÇÕES, FORMAÇÃO E CONFIG. DE SOFTWARE, SUPORTE NA REDE, ATUAL. DE ANTIVÍRUS, MANUT, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA: 29/05/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2BD64F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 85/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: UNITONER COMERCIO DE COPIADORTAS LTDA - ME
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 28/05/2015 Término: 28/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS EM GRANDE ESCALA EM DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 29 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71852771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 86/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MATOSO.COM INFORMATICA E TECNOLOGIA
Valor.....: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 28/05/2015 Término: 28/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRES. DE SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. DE INFORM. SERV. DE INSTALAÇÕES, FORMAÇÃO E CONFIG. DE SOFTWARE, SUPORTE NA REDE, ATUAL. DE ANTIVÍRUS, MANUT, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CARNEIRO-P

General Carneiro, 29 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:69311492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 271/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Valor.....: 695.000,19 (seiscentos e noventa e cinco mil e dezenove centavos)
Valor Aditivo: 40.609,50 (quarenta mil seiscentos e nove reais e cinqüenta
centavos)
Vigência.....: Início: 29/05/2015 Término: 23/12/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 18/2014
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR (REFERENTE REEQUILIBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO)

General Carneiro, 29 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:785AD765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO CMDCA
EDITAL N.º 001/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-ESTADO DO PARANÁ– CMDCA/ ELISEU PADILHA DE QUADROS no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1194/2012 e, com redação dada pela Lei Nº1365/2015 de 19 de Maio de 2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 1194 de 2012 com redação dada pela Lei Nº1365/2015 de 19 de Maio de 2015 e Resolução nº 04/2015 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV - a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e
V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
I- idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da candidatura;
II - declaração que comprove experiência no trato com crianças e adolescentes em entidades governamentais e não governamentais de no mínimo 06 meses;

III - disponibilidade de tempo para exercer a função não podendo ter outro emprego;
IV - disponibilidade e interesse na auto capacitação;
V - apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio.
VI - ter curso básico em informática, com comprovação por meio de certificado;
VII - possuir carteira nacional de habilitação mínima "B", com no mínimo 2 (dois) anos de experiência;
VIII - residir no município por mais de 2 (dois) anos;
IX - certidão negativa do cartório distribuidor: Vara Civil, Vara Criminal, Vara da Infância e Juventude.
X- certidão negativa do cartório eleitoral comprovando regularidade com as obrigações eleitorais;
XI - estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, a ser verificado por ocasião de exame médico e avaliação psicológica e realizado por profissionais indicados pelo CMDCA;
XII - idoneidade moral

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades durante o horário das 8h às 12h e das 13h30minh às 17h, nos dias úteis, com plantões após as 17h e nos finais de semana e feriados, de acordo com o disposto no regimento interno do Órgão, conforme previsto no Art. 55 da Lei Municipal nº 1194/2012.
4.2. O valor do vencimento será de: Dois salários mínimos, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal), homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - **Sexta Etapa**: Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou pessoalmente (modelo anexo a este Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada sito Avenida Presidente Getulio Vargas, 412, centro, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 13h30min do dia 01 de Junho de 2015 até às 17h00min do dia 30 de Junho de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de General Carneiro - PR.
9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 10 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5. No dia 13 de Julho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PRATICA
12.1 A data da realização do exame de conhecimento específico será divulgada através de resolução do CMDCA conforme prevê cronograma anexo deste edital, ficando local determinado Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Presidente Getulio Vargas, 412, Centro, General Carneiro-PR para realização da mesma. A prova será realizada em duas etapas, a primeira no período da manhã com inicio as 09h00min com duração de 03(três) horas, constituída de 7 (sete) questões objetivas e 03 (três) questões dissertativas, envolvendo casos práticos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a segunda etapa no período da tarde a partir das 13:30min. na Biblioteca Cidadã Nadir Sarda Araujo, sito Rua Lauro Muller,s/n,bairro Monte Castelo com duração de 03(quatro)horas ,sendo constituída de 10 (dez) questões práticas de informática conforme prevê a Lei Municipal 1194/2012.
12.2 Os candidatos que não alcancem a nota mínima 5,0 (cinco), e que deixarem de se submeter ao teste de conhecimento não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles considerados inaptos na avaliação medica e psicológica.
12.3 A avaliação Médica é de responsabilidade do Candidato, para a avaliação Psicológica, será nomeada três profissionais habilitados pelo CMDCA para proceder à avaliação sem custo ao candidato, conforme cronograma anexo.
12.4. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico e prático de informática o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 dias após a homologação do resultado junto a Comissão Especial.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. DO EMPATE
15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos prevista no art.41 da Lei nº1194/2012; persistindo o empate, prevalecerá aquele com idade superior aos demais.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS
17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1194/2012 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Cronograma Referente ao Edital 001/2015 do CMDCA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	01/06/2015
Inscrições na sede do CMDCA das 13h30min às 17h	01/06/2015
Análise dos Requerimentos de inscrições	06/07/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	13/07/2015
Prazo para recurso	18/07/2015
Análise dos recursos	21/07/2015
Divulgação do resultado dos recursos	22/07/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	24/07/2015
Divulgação do local e horário de realização da Prova Prática e Objetiva, no mural do CMDCA, às 17h.	28/07/2015

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Presidente do CMDCA

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Secretária do CMDCA

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ANEXO I

General Carneiro, ____ de _____ de 2015.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

Eu,_____. Portador da Carteira de Identidade nº_____e CPF nº_____, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de General Carneiro, conforme disposto no Edital 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro (CMDCA).
Declaro que concordo plenamente com todos os artigos dispostos no presente Edital e entrego os documentos solicitados no item nº 03 (três) do EDITAL N.º 001/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A saber:

( ) Declaração que comprove experiência no trato com crianças e adolescentes em entidades governamentais e não governamentais de no mínimo 06 meses;
( ) Certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio.
( ) Certificado de curso básico em informática
( ) Carteira Nacional de Habilitação mínima "B", com no mínimo 2 (dois) anos de experiência;
( ) Documento que comprove residir no município por mais de 2 (dois) anos;
( ) Certidões negativas do cartório distribuidor: Vara Civil, Vara Criminal, Vara da Infância e Juventude.
( ) Certidão negativa do cartório eleitoral comprovando regularidade com as obrigações eleitorais;
( ) Declaração de idoneidade moral.

_____
Nome Legível do Candidato

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:143A98CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/15
CONTRATADO: ALESANDRA CHRISTIANE ABRANTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é para Contratação de Serviços Técnicos Especializado de ADVOGADO, para atuar junto ao CREAS deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA: 29/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9178CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/15
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS e GRAXAS, para atender a frota deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.914,20 (dois mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos)
DATA: 29/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0985A26C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2.015

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/15
CONTRATADO: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS e GRAXAS, para atender a frota deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.806,85 (dez mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 29/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:111DF0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/15
CONTRATADO: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS e GRAXAS, para atender a frota deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais)
DATA: 29/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A94C7FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

HOMOLOGAÇÃO: 29/05/15
CONTRATADO: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS e GRAXAS, para atender a frota deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 58.010,70 (cinqüenta e oito mil e dez reais e setenta centavos)
DATA: 29/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:814AD16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores WILSON DE MELO, LAZARO ANTONIO PEREIRA e JOSE ANTONIO PEREIRA para supervisionar e Fiscalizar a ATA de registro de Preços Nº018/2015, referente ao Pregão Nº025/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica para manutenção da frota de Máquinas Pesadas.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 22 de Maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CD6CCECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade da TOMADA DE PREÇOS n° 009/2015, no qual será aberto o envelope n. 02 - proposta de preços, será realizada no dia 02 de junho de 2015, às 14:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê, 28 de maio de 2015.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:297B2433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 068/2015
CONTRATADO: Alesandra Christian Abrantes
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Serviços Técnicos especializado de Advogado, para atuar junto ao CREAS deste Município.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-21.000,00 (vinte e um mil reais).

Goioerê-PR, 29 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED3C518C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 062/2015
CONTRATADO: Edson Luiz de Athayde & Cia Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Assessória Técnica, visando o acompanhamento de todos os fatores que compõe o Índice de participação do ICMS e Nota Fiscal do produtor rural do Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-18.000,00 (dezoito mil reais).

Goioerê-PR, 29 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E85BA90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 271/2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE,
ARTIGO 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Goioerê, conforme determinação legal do Decreto nº 5.089/2015, do Prefeito Municipal.
ARTIGO 2º- A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Sr. ADILSON SOUZA DE BRITO e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.
ARTIGO 3º- A Conferência será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê, situado na Avenida Amazonas, nº 270, Jardim Lindóia, em Goioerê, Estado do Paraná.
ARTIGO 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
ARTIGO 5º- A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:	Adilson Souza de Brito
Coordenadora Geral:	Mônica Cristina Primo
Coordenador Adjunto:	José Antonio de Lima
Secretária Executivo:	Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
Tesoureiros:	Adilson Benatti
	Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
	Secretaria de Credenciamento:
	Adilson Benatti
	Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
Secretaria de Divulgação e Comunicação:	Mônica Cristina Primo
Relatores:	Adilson Souza de Brito
	Mônica Cristina Primo
	Adilson Benatti

ARTIGO 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem, locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 24 de Junho de 2015 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Conferência no dia 25 de Junho de 2015 no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê e depois da Conferência na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos Delegados.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a Conferência.
ARTIGO 7º-Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.
ARTIGO 8º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituída no Município.
ARTIGO 9º- A Secretaria Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

ARTIGO 10º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Goioerê, 28 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FC0B2717

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº. 5.089/2.015

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Goioerê, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
ARTIGO 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.
ARTIGO 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na reunião realizada no dia 29 de Abril de 2015, fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município de Goioerê para o dia 25 de Junho de 2015, a partir das 19:00 horas.
ARTIGO 3º - O tema Central da Conferência será: " SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA OS GOIOERENSES ".
ARTIGO 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê, situado a Avenida Amazonas, nº 270, Jardim Lindóia, em Goioerê-Paraná.
ARTIGO 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.
ARTIGO 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" - Goioerê, 28 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:A5E98301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 026/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, situada na Rua RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO; neste ato representada por ALBINO SZYCHTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.325.809-0, e CPF sob n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado à AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 016/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço em Recauchutagem, vulcanização e recapagem de pneus para a frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 179.090,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Noventa Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:12426212

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 027/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, situada na Rua RUA DR. JOÃO CARUSO, 426 - CEP: 99706450 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; neste ato representada por FLORIANO VACHILESKI JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7042272877, e CPF sob n.º 532.179.930-04, residente e domiciliado à RUA CARLOS KEHLERS, 72 AP. 300 - CEP: 99700000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 016/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço em Recauchutagem, vulcanização e recapagem de pneus para a frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 186.030,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trinta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9AED7840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 005/2015

ANA MARIA BIACIO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em plenária realizada dia 13/05/2015, e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) e na Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013, do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci;

RESOLVE

CONVOCAR

A **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci**, Paraná, a ser realizada dia **09 de junho de 2015**, dos 8 as 18 horas, no Centro cultural Mario Lago, Rua Prefeito João de Giuli, 180, Centro, Guaraci, e também instituir através da presente **resolução** da Comissão Organizadora da Conferência, que tratará de todo o processo de realização e execução da mesma.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Ivonete Alves Martins Bertan
- Maria Neves Barbosa Silva
- Liana Paula Rodrigues da Mata de Sá
- Maruilton Conceição Soares
- Luan de Oliveira Resende
-Zelina Maria Alves Feitosa
-Elizangela Aparecida Padovan Moreira
-Iraides Aparecida Alves Queiroz Covre
- Aparecida de Fatima Cardoso Rogério

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Vilma Calzavara da Silva
- Marcio Teixeira Primo
- Ana Maria Biacio
- Osmar Toloy
- Sema Filete Dezoti
- Ricardo Jose Amaro
- Edneia Maria Feitosa Nascimento
- Cassia Aparecida Soares
- Jefferson de Souza
-Valdenice Firmino dos Santos

COLABORADORES

- Adriana Candido de Oliveira Vivan
- Sandra Lau da Silva
- Henrique José Amaro
- Josimara da Cruz

Fica como presidente da referida Comissão Organizadora a Presidente deste Conselho.

Esta resolução entrará em vigor em 13 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, ao 13 de maio de 2015.

ANA MARIA BIACIO
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4F3F9F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 034/2015

Súmula: Convocação da 1ª Conferência Municipal dos direitos do Idoso de Guaraci.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a **1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Guaraci**, a ser realizada em 02 de junho de 2015, das 8 as 18 horas, no Centro Cultural Mario Lago, Rua Prefeito João de Giuli, 180, Centro, Guaraci, Paraná.

Art. 2º - Determina ainda que a Comissão será formada pelos responsáveis do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e colaboradores:

- Elizabethe Gomes Correa Amadeu- Secretária Municipal de Assistência Social
- Ana Maria Biacio- Assistente Social do órgão gestor e **Coordenadora da Conferencia.**
- Adriana Candido de Oliveira Vivan- auxiliar administrativo do órgão gestor
- Cássia Aparecida Soares - CRAS
- Josimara da Cruz - Assistente Social do CRAS
- Mariele Rosa da Silva- Psicologa do CRAS
- Sandra Lau da Silva- Coordenadora da Merenda.
- Rosimeire Santana dos Santos- Estudante do Serviço Social
- Simone Ambrósio Abreu Garcia -Estudante do Serviço Social

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor em 12 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E39609CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma a seu favor e 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para participar das seguintes solenidades: Anúncio de Repasse do Fundo a Fundo de Recursos de Custeio do Programa VigiaSus; Assinatura de contratos de financiamento entre fomento Paraná e os diversos municípios; Assinatura de autorização para licitação e homologação para obras de pavimentação e recapeamento de vias urbanas e aquisição de equipamentos entre a Sedu e diversos municípios e Assinatura de ordens de serviços para ampliação dos sitemas de água e esgoto de diversos municípios, no dia 02 de junho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FCCF3D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/2015

Súmula: Concede aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e

considerando o processo de aposentadoria da servidora SONIA MARIA LUQUE,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora SONIA MARIA LUQUE, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nível C, classe 11, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.038.597-1/PR e inscrita no CPF sob nº 849.112.809-30, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.247,42, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 30 dias do mês de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:001AF339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Wagner Lucio Campanerutti	Técnico em Saneamento	12/09/2004 12/09/2009	08/06/2015	05/09/2015
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Márcia Fátima Teixeira	Professora	25/01/2009 25/01/2014	01/06/2015	29/08/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 29 dias do mês de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A52DF7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 140/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 15.000,00 c Quinze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básica em Saúde
0810.3390320000 01 303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básica em Saúde
0880.3390360000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
0750.3190460000 01 303 Auxilio Alimentação R$ 10.000,00
0930.3390470000 01 303 Obrigações Contributivas R$ 2.000,00
0840.3390330000 01 303 Passagens e Locomoção R$ 1.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte nove) dias do mês de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:4637DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 146/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306000702032 Manutenção da Alimentação Escolar
1200.3390320000 01 0 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.12300022009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0570.3390390000 01 0 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.39200082041 Realização de Eventos
1980.3390300000 01 0 Material, de Consumo R$ 5.000,00
2010.3390360000 01 0 Outros Serviços R$ 5.000,00
TOTAL R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:9F7BA56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 147/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 548,31 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Um centavos) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2143.4490510000 01 768 Obras e Instalações R$ 17,10
2143.1190510000 03 768 Obras e Instalações R$ 548,31
TOTAL R$ 565,41

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 768 – CONVENIO - PLANO DE APOIO E DESENV. DOS MUNICÍPIOS – PAM – Obras e Instalações no valor de R$ 548,31 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Um centavos), juntamente com o excesso de arrecadação da Fonte: 768 - CONVENIO - PLANO DE APOIO E DESENV. DOS MUNICÍPIOS – PAM – Obras e Instalações no valor de R$17,10 (dezessete reais e deis centavos), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:EB3DDF3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 047/2015

CONVOCAÇÃO DOS (a) CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 033/2014 E EDITAL Nº 024/2015 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 033/2014 e 024/2015**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 30 de novembro de 2014.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: GARI	RG	N.F	CLASSIF.
Daniela Bortoni		63,00	1º
Efraim Leonardi Oliveira		61,50	2º
Onice José de Oliveira Silva		60,00	3º
Fatima Cristina Brito		58,50	4º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· GARI	Hemograma	08/06/2015	08h00min
	Parasitológico de fezes		
	Urina I		
	Glicemia de Jejum		
	Raio X do tórax e coluna		
	VDRL		
	Antígeno Austrália		

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· GARI	08/06/2015	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BBF9666

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 048/2015

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RG	N.F	CLASSIF.
Everton Ribeiro Gomes		70,00	2º

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	**08/06/2015**	**08h00min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**08/06/2015**	**13h00min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:611C4AEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:488DCBC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,** brasileira,

casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F184FE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.654-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 129/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:807AE5B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.484/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a conatra de 25 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3EF46597

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACE78765

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHIELY APARECIDA PARRERA BURAN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.817.657-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.418.899-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **MONITOR PETI**, Contratada através do Contrato de Pestação de Serviços sob nº. 010/2015 de 12 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:57F9A0ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 307/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – REVOGAR a Portaria nº. 307/2015, de 15 de abril de 2015, Publicado no ***Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná,*** na Edição de nº. 0730 página 41 de 16 de abril de 2015.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR) 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DA14B070

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:518AA6AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EA24CD67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroafir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:51530F2C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2015

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1777/2015 de 04/05/2015;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 22 de junho de 2015, a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 124/2012, de 27 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FAF22B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56931BE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº.

067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEC0C9A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E19DB0EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BA11DE1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29CBA22B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº

003/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 007/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2015-PMI, cujo objeto trata deaquisição parcelada de fios de sutura e materiais para raio-x para atender à demanda do hospital e maternidade municipal Cyro Silveira, adjudicado às empresas:

- LARISMED – IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
- DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42AF891D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 041/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 024/2015-PMI, cujo objeto trata deaquisição de vestuários para uniformes de funcionários desta municipalidade, adjudicado à empresa:

- M. MONTANINI – CONFECÇÕES - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6EE938CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2015

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Adelson Pires dos Santos	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	32%
Ademir Miguel	18/05/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	21%
Afonso Pitta Moirinho	10/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	37%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	40%
Aldemiro Trazzi	19/02/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	45%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Alvaro Conceição Silva	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	46%
Ambrosio Angelo da Silva	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	13%
Amélia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Ana Gessica Evaristo Silva	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	13%
Ana Paula Dias Hungaro	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Anizia Marques Ferreira	11/06/2012	Técnico de Enfermagem	15%
Antonio Aparecido Batista	19/03/2008	Motorista Caminhão/ônibus	66%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
Aparecida Carmo do E. Santo	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%
Aparecido Mario Simonetto	19/04/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	13%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	59%
Bruna Mendes Araújo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	19%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	35%
Carla Cristina Madruga	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	29%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agricola	45%
Carmecite Tumeleiro de Souza	01/03/1988	Técnico de Enfermagem	11%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Célia Regina Moreira	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	13%
Celso Barroso Gomes	02/07/1993	Motorista	66%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	45%
Claudia A. de Almeida Ferreira	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	13%
Claudia C. Furiatto Fonseca	01/10/2014	Servente de serviços Gerais	13%
Cláudio de Souza Pereira	01/09/1991	Operador de Maquinas	63%
Cleber Vinicius Victorino	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Cleonice de F. Tonin Zanotto	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	16%
Cleonice Garcia da Costa	05/03/2012	Técnico de Enfermagem	15%
Cleonice Guedes de Souza Lima	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	13%
Cleusa Pereira da Silva	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	12%
Cleuza de Lira Desposti	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	37%
Daiane P. da Silva Moreno	06/03/2012	Servente de Serviços Gerais	13%
Daniele Fernanda Ferrari Rossi	12/03/2001	Recepcionista	30%
Darci José da Silva	11/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	17%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	15%
Débora Ferreira Dias	04/11/2013	Servente de Serviços Gerais	13%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Deuzelia Aparecida de S. Santos	01/09/1991	Servente de Serviços Gerais	12%
Devanir Vicente de Carmo	19/02/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	45%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	57%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	45%
Doralice Aparecida Rossi de Souza	16/02/2009	Servente de Serviços Gerais	57%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	51%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	45%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	55%
Edineia Macedo Pereira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	29%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	47%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%

Edna Domingos Barreto	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	45%
Edna Maria Fiais	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	30%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/ônibus	45%
Elen Thays Gouveia Santos	02/06/2014	Recepcionista	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	47%
Eliane Gatti	12/03/2001	Técnico de Enfermagem	38%
Elias Santos da Silva	01/10/2014	Borracheiro	45%
Elisangela M. Mondonça Silva	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Emanoel dos Santos	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	49%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Eunice Marta Kerr Silva	01/03/2004	Tecnico de Enfermagem	14%
Evaldo Kitsberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	45%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Evaneide Silva Simonetto	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	13%
Evelyn Trobini Malavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Fabiana Aleixo	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	13%
Fabiana F. Timóteo Tenório	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	15%
Fátima Navarro da Cruz Lima	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	13%
Fernanda Novaes Temoteo	04/02/2009	Auxiliar de Enfermagem	19%
Franciele Aparecida de F. Oliveira	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Franciele da Silva Santos	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	13%
Francisco Carlos Sogari	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	13%
Geneci de Abreu Rosa	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	38%
Geni Oliveira da Silva	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	35%
Geralda da S. Fagundes Timoteo	23/02/2015	Servente de Serviços Gerais	13%
Geraldo Dalla Lastra	20/02/2008	Operador de Trator Agrícola	48%
Gerci Lima de Araújo	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	68%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	38%
Gisiane Conceição de Andrade	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Gisleia Souza de Macedo	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Gislene Lopes de Mattos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	22%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Ivanilde Guimarães Souza Buti	20/03/2002	Recepcionista	60%
Ivanilde Soares de Paula	01/03/2012	Agente de Endemias	32%
Jair Favetta	20/02/2008	Motorista Caminhão / Ônibus	45%
Jair Moreira	19/02/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	12%
Jandira de Souza Rosa	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	13%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	15%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	28%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
João Eurides Lourenço	18/04/2015	Operador de Maquinas	15%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	60%
Jociele Silva de Oliveira	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	33%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	58%
José Carlos Cerci	26/11/1991	Operador de Trator Agrícola	60%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	53%
José Carlos	15/02/2008	Pedreiro	22%
José Cláudio Ferreira	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	59%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	58%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	56%
José Plácido da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	52%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	23%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	45%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	19%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Kelle Renata Alves	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Laercia F. da Silva Ribeiro	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	57%
Lauro Hipólito Garcia	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	13%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	45%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Leila A. de Melo Rodrigues	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Leone Gonçalves Koyama	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	49%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	43%
Luci Kazuko Yaegashi	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	11%
Lucia Melo dos Santos	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Lucimar Balieiro Mendes	17/05/2004	Auxiliar Administrativo	37%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	62%
Luis Andrey Candido Zago	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	48%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	57%
Luiz F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	48%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	10%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luiza F. De Oliveira Meneguin	05/03/2012	Servente de Serviços Gerais	13%
Madalena Barboza dos S. Rizzo	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	13%
Maira Gonçalves Sanches de Almeida	01/09/1991	Técnico de Contabilidade	29%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	38%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	46%
Marcela Daiani da Silva Alves	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	11%
Marcia Eliane Bortoluci de Santana	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Marcia Regina Cherri	05/03/2012	Assistênte Administrativo	15%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agricola	57%
Maria A. Galvão da Costa Silva	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	29%
Maria Célia Martes da Silva	03/08/2009	Técnico de Enfermagem	14%
Maria da G. Dos Santos Poli	12/04/2012	Servente de Serviços Gerais	13%
Maria de Fátima dos S. Belizário	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	62%
Maria de Lourdes Weigert	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Maria Elena N. Meneguetti	11/03/2002	Servente de Serviços Gerais	13%
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	13%
Marlene Ferreira Belini	04/03/1993	Telefonista PABX	36%
Matilde Ribeiro da Silva	04/02/2009	Servente de Serviços Gerais	13%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Meire Luci Ferreira	01/08/1996	Técnico de Enfermagem	12%
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2012	Assistente Administrativo	46%
Milton Alves	01/01/1981	Motorista Caminhão/Ônibus	60%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Osvaldo Meneguetti	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	28%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2013	Auxiliar Administrativo	19%
Paulo Aparecido Urcoviche	27/01/1981	Fiscal Lançador	30%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Petronilo Norato	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	57%
Raulino Vilvert da Silva	24/07/2012	Supervisor de Licitação	13%
Regina Aparecida Tomazoni	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	13%
Regina Roberto da Silva	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	15%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Renata Barbosa Nascimento	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	29%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	26%
Renata de Lima Vilvert	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	34%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Rita H. Furlanetto Alborgheti	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	20%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Roberval Pereira de Araujo	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	13%
Rosangela Benites P. Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%
Rosangela M. Gonçalves Pereira	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	13%
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	37%
Roseneide Demetrio Bortoletto	12/04/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Sandra D. Oliveira dos Santos	01/06/2009	Servente de Serviços Gerais	13%
Sandra Maria Benites	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Sebastiana Francisco	01/11/1988	Servente de Serviços Gerais	62%
Sebastião Lindomar Vieira	16/04/2015	Motorista Caminhão/ Ônibus	45%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	47%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	44%
Sidinei Dias Monteiro	01/08/1996	Assistente Administrativo	58%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Simone de Oliveira Souza	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	23%
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	57%
Sueli Queiroz Nunes Evaristo	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	13%

Suely Machado Moreira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	29%
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Tânia Dias	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	13%
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2014	Motorista – Nova Santa Helena	45%
Tatiana A. de Oliveira Moreno	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	14%
Thais Medeiros de Carvalho	07/04/2015	Servente de Serviços Gerais	13%
Valdenir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	12%
Valdino Weber	12/03/2001	Motorista Caminhão/Ônibus	52%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	57%
Valdir Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	44%
Valeria Zilá Rodrigues	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	13%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	22%
Valquiria Ide de Jesus Melo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	29%
Vanda Pierini de Almeida	19/03/2008	Assistente Administrativo	49%
Vera Lucia Gonçalves Pereira	23/02/2015	Servente de Serviços Gerais	13%
Vera Lucia Torres da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	29%
Zilda Antoniette	01/09/1991	Assistente Administrativo	39%
Zilda Maria da Silva Rocha	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	13%
Zilma Estelita Alves de Souza	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	12%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de maio de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90667DAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29.05.2015	FUNDEB	29.391,56
29.05.2015	FPM	340.683,99
29.05.2015	FPM	37.217,84

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6210C44A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 026/2015-PMI
PROCESSO Nº 044/2015-PMI

OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 15 de junho de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 29 DE MAIO DE 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C54F30B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO 02/2015

Súmula:Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaperuçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária de 2015 do Município de Itaperuçu, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*	
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*	
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*	
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*	
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$ *20.000,00*
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R$ *20.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$ 40.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*	
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*	
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*	
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*	
53.3.90.3.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$ *40.000,00*
Total do Cancelamento				**R$ *40.000,00***

Art. 3° Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaperuçu, 05 de Maio de 2.015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:C6D53BED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 27/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU LTDA
CNPJ: 02.201.695/0001-03
REFERÊNCIA: Inexigibilidade 10/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e ambulatoriais, com atendimento preferencial das 17h00min às 07h00min, inclusive sábados, domingos e feriados.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01/06/2015 à 01/09/2015
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/05/2015

Itaperuçu, 28 de maio de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:CAC0C7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º002/2015

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2015 do município de Jaguapitã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a aprovação do Plano de Ação que dispõe sobre o planejamento das ações co-financiadas dos serviços socioassistenciais pelo Governo Federal;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 21 de Maio de 2015 na sala de reuniões do CRAS, conforme ata de reunião nº 057/2015;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2015** do município de Jaguapitã, que integra está resolução.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 22 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7EF210CD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 007/2.015

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguapitã-PR, no uso das atribuições legais,

CONVOCA,

Com base no Edital 004/2015 de 27 de Abril de 2015, com publicação no Diário Oficial dos Municípios em 28 de Abril de 2015, Ed. 0737 e em conformidade com a Lei nº 032/2013, a candidata eleita ao cargo de suplente do Conselho Tutelar do Município de Jaguapitã-PR, por ordem de classificação, para suprir a vaga do conselheiro tutelar, GILSON CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS durante o período de suas férias, sendo:

1ª. Suplente: **SÔNIA REGINA CORREA KANABATA** – RG Nº. 4.502.519-5/ SSPPR

A Candidata acima CONVOCADA deverá comparecer na Secretaria do CMDCA, à Rua João Dias da Cruz nº 91, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, munida do RG e CPF.

A Candidata classificada deverá juntar pedido de exoneração do cargo de provimento em comissão para ser nomeada como conselheira tutelar durante o período acima referido, devidamente protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Jaguapitã-PR.

O não comparecimento da convocada até o dia **01 de junho de 2015**, a mesma será considerada desistente na forma da lei.

Jaguapitã, 28 de maio de 2015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:364FB179

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - PROCESSO N°090/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Oxigênio, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16/06/2015 as 9:00 na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações .**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 28 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AF7BAE10

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 609/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Ivan Moreli Guzzi	7.211.886-3 SSP-PR	Técnico em Contabilidade	01/06/2015 à 29/08/2015, referente ao 1º período.	039/2015
Agnaldo Henrique dos Santos	4.562.738-1 SSP-PR	Assistente de Administração	01/06/2015 à 29/08/2015, referente ao 1º período.	714/2011
Carlos Roberto Rosa	1.818.623 SSP-PR	Gari	01/06/2015 à 29/08/2015, referente ao 2º período.	623/2015
Jose Carlos de Almeida	1.404.600-4 SSP-PR	Motorista	11/06/2015 à 08/09/2015, referente ao 2º Período.	649/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B93D998A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 608/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **VALDECI DA SILVA LEME**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Oficina de Pactuação dos Indicadores, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D0121272

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 606/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Oficina de Pactuação dos Indicadores, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3334FB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 607/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Oficina de Pactuação dos Indicadores, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EE152B9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO

LICITAÇÃO MODALIDADE INIXIGIBILIDADE N°. 002/2014-CIS

Objeto: Consulta Médica Especializada Em Reumatologia, Consulta Médica Para Continuidade De Utilização De Medicamento Excepcional E Atendimento Médico Especializado Atendido Em Horário Diferenciado.
Contrato nº.: 036/2014.
Contratada: **CLINICA MAIS VIDA GUARAPUAVA LTDA – ME.**
Vigência: 14/05/2015 á 13/05/2016
Data de Assinatura do Contrato: 14 de Maio de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14 de Maio 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:44DB2EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 04/2015

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER PARA USO OS IMÓVEIS N. 05 DA MATRÍCULA 3.859 E PARTE DO 06, DA MATRÍCULA N. 5.181.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Aprova e eu, João Elinton Dutra, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal ceder para uso, pelo período de 04 (Quatro) anos, a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, os Lotes ns. 05 e parte do lote 06, da quadra 08, da planta do loteamento denominado Almeidópolis, situado no Município de Laranjal –PR., de propriedade do Município de Laranjal, Estado do Paraná, conforme Matrículas ns. 3.859 e 5.181, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:
LOTE N. 005, medindo 510 (quinhentos e dez) metros quadrados, sendo 34 (trinta e Quatro) metros lineares para Rua Santa Efigênia e 15 (quinze) metros lineares pela Rua Santa Izabel – Matrícula 3.859.
PARTE DO LOTE 006, medindo 170 (Cento e Setenta) metros quadrados, sendo 15 (Quinze) metros dividindo com o lote 05 (Cinco) e 5 (Cinco) metros lineares com a Rua Santa Izabel – Matrícula 5.181.
Art. 2º - A cessão que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, para fins de implantação de um CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos da Lei 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples através de documento Administrativo assinado por quem de direito, caso a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.
Parágrafo único. O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de cessão, caso a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, não inicie a construções previstas no prazo de um ano a contar da data de outorga da Escritura Pública.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Publique-se,
registra-se e
intima-se.

Laranjal, 29 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:456AD498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 16/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada aI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricionaldo Município para o dia 23 de junho de 2015, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, "(Comida de Verdade no Campo e na Cidade)"tema central.

Artigo 3º - A Conferência de Segurança Alimentar, será realizada no Salão Comunitário. (Local do evento).

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão coordenada pelas Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social

Artigo 6º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pela seguinte comissão:
Sonia Regina Leal (Representante da SME)
Joslene Gonçalves Iensen (Representante da SME)
Karina Nogueira dos Passos Poleto (Coordenadora da Merenda Escolar)
Marco Antonio Guimarães (Representante dos Produtores Rurais)
Luciano José Lentsck (Representante SEMAS)
Neide Nascimento (Representante SEMAS)
Vanessa Brugnarotto (Representante SMS)

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

Laranjal 28 de maio de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:47046DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA -PR
Contratada: SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S C LTDA.
Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE
Detalhamento do Serviço: elaborar minuta do edital, orientar a Comissão Especial do Concurso Público sobre os procedimentos de inscrição dos candidatos, locação de Software para inscrições on-line, elaborar a relação de inscritos e ensalamento dos candidatos, treinar e orientar a equipe de fiscalização (fiscais próprios da empresa), Elaboração, Impressão, Aplicação e com a Correção da Prova Objetiva na Câmara Municipal de Vereadores, analisar recursos administrativos interpostos pelos candidatos nos prazos previstos em edital, analisar os títulos apresentados nos termos do edital, elaborar lista dos classificados e aprovados e elaboração do Decreto de Homologação do Resultado Final do Concurso público.
Duração: 90 dias.
Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Data da Assinatura: 08 de maio 2015.
Foro: Comarca de Loanda-PR.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:05FFADDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 008/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 8/2015-PML
PROCESSO Nº. 064/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de assistência técnica odontológica com fornecimento de peças, a serem prestados nos consultórios odontológicos do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ABERTURA: 06 de julho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 01495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.39.00.00. - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.39.00.00. - 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.059.3.3.90.39.00.00. - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.059.3.3.90.39.00.00. - 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.059.3.3.90.39.00.00. - 01495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 01495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AC8175FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 009/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 9/2015-PML
PROCESSO Nº. 065/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual serviços de poda de árvores variadas, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros, no perímetro urbano do Município, sendo podas de condução, manutenção e limpeza, com trituração, recolhimento de resíduos e limpeza no local de operação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ABERTURA: 07 de julho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.15.452.0014.2030.3.3.90.39.0000 – 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.004.15.452.0014.2030.3.3.90.39.0000 – 01555 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E820A344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 044/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *44/2015*-PML
PROCESSO 67/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:538D14C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 045/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *45/2015*-PML
PROCESSO 68/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não

reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e serviços mecânicos para máquinas pesadas (Motoniveladora), da frota do Município de Loanda, atendendo assim a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 79.048,80 (setenta e nove mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:699CFDFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 046/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *46/2015*-PML
PROCESSO 69/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida - caixa com 500 (quinhentas) folhas cada, conforme modelo a ser fornecido pela Contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:101BB0B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 048/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *48/2015*-PML
PROCESSO 71/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:88B39041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 049/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *49/2015*-PML
PROCESSO 72/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de placas de comunicação visual e faixas de publicidades, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educaçao e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62E71173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 050/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *50/2015*-PML
PROCESSO 73/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de impressos e materiais gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 361.432,60 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4DC38244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 051/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *51/2015*-PML
PROCESSO 74/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6A08C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº263/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91991, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 11/05/2015 a 21/05/2015, com retorno ao trabalho na data de 22/05/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2FF81D64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 278

PORTARIA Nº 278/2015.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Elisangela Alonso da Rocha, matrícula nº 964901, no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, constante no artigo 2º da Portaria nº 048/2015 de 15.01.2015, a partir do dia primeiro de junho de 2015.

Artigo 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da mencionada Portaria.

Artigo 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C8500447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2015 - PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2015 - PR
RUAANTONIO COLETTO	
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 43/2015
	Processo de Licitação: 42/2015
	Data do Processo: 18/05/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	42/2015
b) Licitação Nr.:	12/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d)Data Homologação:	29/05/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARAFORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001491 - AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	56	0,0000	20.777,40
	56		20.777,40

Lobato, 29 de Maio de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CE235AFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 012/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 26/05/2016; Prazo de execução: 26/05/2016. Fica alterado o Termo de Referência dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de R$ 21.692,25 (Vinte e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondendo aproximadamente 7,38% do contrato primitivo.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 26/05/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BCC42235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 45/2015

SÚMULA: *Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e designa Comissão Organizadora.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e **considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes e melhorias para as Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015 às 13h30min, no Country Club de Lupionópolis, tendo como lema central: "COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR".
Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Promoção Social:
Magna Morais de Oliveira e Lilia de Castro e Souza Garcia
II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Elias da Silva Rangel e José Augusto Samadello
III – Secretaria Municipal de Saúde:
Aline Juliane Antiveri Beraldi e Sueli Aparecida de Oliveira Sarti
IV – Secretaria Municipal de Educação:
Geuztinir Chini Pereira
V – EMATER-PR:
Carlos Rodrigo Nunes de Oliveira
Art. 3º A Comissão Organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da Conferência.
Art. 4º A Conferência será presidida por indicação da Comissão Organizadora.
Art. 5º Fica delegada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Comissão Organizadora o encaminhamento de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 29 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F9E932EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **ADRIANO MARCIS DA SILVA, CNPJ: 22.237.802/0001-52**, domiciliado a Rua Manoel Ribas, nº 397, Bairro Vila Lopacinski, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** relativos a **curso de formação de brigada de emergência para os servidores públicos municipais num total de 20 (vinte) brigadistas, os quais realizarão a segurança junto ao Centro de Treinamentos e Eventos de Mallet/ PR durante os eventos municipais ali realizados.**

Contratada	R$ Total
ADRIANO MARCIS DA SILVA	R$ 2.000,00
TOTAL GERAL	R$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:67F30678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XVII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DIVESA – DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 76.567.874/0001-97**, domiciliado a BR 116, nº 1785, Bairro Atuba, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.609,68 (dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos)** referentes à **aquisição de peças e serviços para van Mercedes/Sprinter 415 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:662235E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

Processo Administrativo: 135/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 021/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Autoridade Competente:
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CELIDE BAHNIUK SCHWAAB – R$ 220.200,45

TOTAL GERAL – R$ 220.200,45

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0A903B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1394C83F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 28/fev./2015 (b)	Em 30/abr./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	77.827,25	50.953,68	21.575,07
DEDUÇÕES (II)	-83.311,35	174.155,21	221.334,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.096.844,06	1.705.398,08	1.243.490,12
Demais Haveres Financeiros	69.015,83	69.013,23	69.013,23
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.249.171,24	-1.600.256,10	-1.091.169,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	161.138,60	-123.201,53	-199.758,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	77.827,25	50.953,68	21.575,07
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	83.311,35	-174.155,21	-221.334,02

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR	-47.178,81	-304.645,37
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015	Em 30/abr./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 48m.			

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:69E50D68

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.223.000,00
Previsão Atualizada	14.632.286,85
Receitas Realizadas	5.004.301,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	145.360,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.223.000,00
Créditos Adicionais	554.647,60
Dotação Atualizada	14.777.647,60
Despesas Empenhadas	4.352.190,21
Despesas Liquidadas	4.352.190,21
Superávit Orçamentário	652.111,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.352.190,21
Despesas Liquidadas	4.352.190,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	12.975.060,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-304.645,37	0,00
Resultado Primário	0,00	676.822,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.998.390,11	0,00	631.537,23	1.366.852,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	495.030,33	0,00	0,00	495.030,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.493.420,44	0,00	631.537,23	1.861.883,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.255.784,06	<18% / 25%>	28,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	217.281,92	60%	44,77
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	932.786,15	15,00	21,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:2718B699

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.770.100,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.815.854,01
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.525.061,31
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo	5.234.268,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 32m.	

MARCEL JAYRE MENDES DOS S
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:1A899DBF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.936.565,92	10.770.100,01	0,00	0,00
(IV)				
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	2.846.044,50	2.369.422,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.561.440,05	2.132.479,80	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9A33BDF3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-56.252,18	21.575,07
Parcelamentos de Dívidas	-56.252,18	21.575,07
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-56.252,18	21.575,07
Previdenciárias	-56.252,18	21.575,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.770.100,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	1.723.216,00	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.550.894,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	753.907,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	21.575,07	0,20
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 33m.		

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:E92EAEE8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJ PREV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 56m.				

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:D950B666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam unificados os lotes nºs 01 com área de 281,66 m² e 02, com área de 280,85 m², da quadra nº 04, localizados no Residencial Adrieli, nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Com a unificação o lote fica denominado lote nº 01/02 com área de 562,51 m², da mesma quadra nº 04, localizado no Residencial Adrieli, nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná; sem benfeitorias.

LOTE Nº 01/02, da quadra nº 04, Residencial Adrieli, com as seguintes divisas, medidas e confrontações:
Frente: Confronta-se com a Rua Tizziani Camiloti, com a distância de 22,00 metros;
Lado Direito: Confronta-se com o lote 15-AC2-A/13, com o lote 15-AC2-A/14, com a distância de 25,64 metros;
Fundos: Confronta-se com o lote 15-AC2-A/9 e com o lote 15-AC2-A/10 com a distância de 22,00 metros;
Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 03, com a distância de 25,50 metros;

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1D0E78BF

GABINETE
PORTARIA Nº. 19/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, por motivo de Aposentadoria por invalidez, a Srª **NEIDE FELIX RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, a partir de 25 de maio de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B67C5CBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 03/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: CHIPIL & CHIPIL LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) pontos de ônibus na medida de 4m x 1,60m, teto com chapa galvanizada, estrutura reforçada, colunas e bancos em chapa 1/8, colunas chumbadas com sapatas de 1m, quatro pontos de apoio e lances com 4m de fixação.
VALOR: R$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

Gabinete do Prefeito 29/05/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1B38A24D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: HIDROL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Caminhão COLETOR DE LIXO.
VALOR: R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

Gabinete do Prefeito 29/05/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:45A7BF0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos: Micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V6 ON e para a PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12 B.
VALOR: R$ 25.802,50 (vinte e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

Gabinete do Prefeito 29/05/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E94B7C99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPUBLICAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL APÓS O EFETIVO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL.

CAMARA DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.027.796,88	1,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.160.958,97	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.952.911,02	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	83.219.179,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.256.849,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.095.890,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.854.452,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	78.989,14	2.389.779,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/mai/2015 as 15h e 57m.		

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

_____
Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:ABCE7A06

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPUBLICAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ANEXO V RGF, APÓS O EFETIVO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - CAMARA DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	2.429.075,36	224.294,21	2.204.781,15
Total Recursos não Vinculados(II)	2.429.075,36	224.294,21	2.204.781,15
TOTAL (III) = (I + II)	2.429.075,36	224.294,21	2.204.781,15
	2.429.075,36	224.294,21	2.204.781,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/mai/2015 as 19h e 11m.			

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente
Tesoureiro

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0D631AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 671/2015

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2014
CONCORRÊNCIA 03/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS TPO 1,2 E 4, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PLANTAS E PROJETOS EM CD.
CONTRATADA: CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ**: 13.209.896/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da 3ª regional de saúde Ponta Grossa fica inclusa a este contrato a cláusula 27ª, conforme exposto abaixo:

Cláusula 27ª – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) “**prática corrupta**”: oferecer, dar , receber ou solicitar,direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) “**prática fraudulenta**” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato
C) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com o u sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitados, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não – competitivos.
D) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou de sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
E) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso,este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando – a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato..
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DF27FE15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 670/2015

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2014
CONCORRÊNCIA 03/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS TPO 1,2 E 4, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PLANTAS E PROJETOS EM CD.
CONTRATADA: CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ**: 13.209.896/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da 3ª regional de saúde Ponta Grossa fica inclusa a este contrato a cláusula 27ª, conforme exposto abaixo:

Cláusula 27ª – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "**prática corrupta**": oferecer, dar , receber ou solicitar,direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) "**prática fraudulenta**" : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato
C) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com o u sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitados, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não – competitivos.
D) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou de sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
E) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso,este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando – a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato..
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A4028582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 706/2015

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.706/2015
CONCURSO Nº. 01/2014

Objeto: Seleção de um projeto artístico na elaboração de sete desenhos/textos, para reprodução em mosaico, em painéis culturais já implantados na praça do memorial Colônia Cecília, na localidade de Santa Bárbara de Baixo, Palmeira/PR com sua consequente execução.
Empresa: MARCOS COGA DA SILVA, **CPF:** 550.515.709-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através desse termo fica prorrogada a vigência do referido contrato até a data de 06 de setembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 29 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:07EBD299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 731/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.732/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MARIA EUNICE HEGGLER DA SILVA, CNPJ: 84.887.207/0001-10. Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de refeições e marmitex ás Secretarias deste Município.. Valor: R$ 142.109,30 (cento e quarenta e dois mil cento e nove reais e trinta centavos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 14/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9E1DDA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 735/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.735/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 18.565.097/0001-45. Objeto:Aquisição de camisas e camisetas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 15/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1172CF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1049/2015

Por meio desta, informamos que o item 13.2 do referido edital foi retificado. Onde lê-se: "A entrega deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento."
Leia-se: "A entrega deverá ser efetuada em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento."
As demais condições do edital permanecem inalteradas. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

29 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2A309260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.188 DE 29/05/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR MARCOS RIBAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 03/06 à 17/06/2015, 15 (quize) dias de férias, período 02/01/2014 à 02/01/2015, ao servidor **Marcos Ribas,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0C824BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.695 DE 29/05/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 27/05/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de Cultura e Esporte
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esportes
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de Cultura e Esporte
3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
Total Redução: 8.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2C5F7F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.187 DE 29/05/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2303/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jose Luiz Delfrate Diniz	*506.632.089-04*	*R$ 600,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 29 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4109FF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 408/2015

"FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o disposto na Constituição Federal, artigo 29, inciso IV (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2.009) a Câmara Municipal de Paranaguá fixa em 19 (dezenove) o número de Vereadores para a próxima legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 28 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:DDCC48E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 1ª REUNIÃO DE CARATER EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), EDUARDO GAMBA POSSAS(REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO(REPRESENTANTE DA SEMEDI), ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES) e JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS). ESTEVE AUSENTE O SR. ANWAR HAMUD HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP). O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR, DEU ABERTURA AOS TRABALHOS DE ANÁLISE INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES IMPETRADAS PELAS ENTIDADES A SEGUIR: 1ª – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETE, ONDE A MESMA ROGAVA PELA CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MONITOR, E UM ACRESCIMO, AO SEU MONTANTE, DE R$ 12.680,30 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REIAS E TRINTA CENTAVOS), EM RAZÃO DAS OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS E SALARIOS. 2ª – AS ASSOCIAÇÕES: AMIGOS DO ESPORTE, AMIGOS DO FUTSAL E ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ, REIVINDICARAM TAMBEM, PELA CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MONITOR PARA CADA UMA DELAS. 3ª – ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO, SOLICITANDO O REPASSE DE 61% (SESSENTA E UM POR CENTO) DO MONTANTE TOTAL DOS R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REIAS) APROVADOS PARA A MESMA, A SEREM REPASSADOS JÁ NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE. DEPOIS DE ANALISADAS AS REIVINDICAÇÕES, A COMISSÃO, POR DELIBERAÇÃO, APROVOU UNANIMEMENTE E SEM RESTRIÇÕES TODAS AS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA CIEA, ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECENDO A DEUS E A PRESENÇA DE TODOS. PARA CONSTAR EU, ANA PAULA STANICIA VANHONI, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO.

_____

MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____

EDUARDO GAMBA POSSAS

_____

DIEGO CARDENAS MOLINO

_____

ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____

ANWAR HAMUD HAMUD

_____

ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:45CA3D38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 2ª REUNIÃO DE CARATER EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: SR. ANWAR HAMUD HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP), EDUARDO GAMBA POSSAS (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL), ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO (REPRESENTANTE DA SEMEDI), ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES) e JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS). ESTEVE AUSENTE SR. MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL). O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR, DEU ABERTURA AOS TRABALHOS DE ANÁLISE INDIVIDUAL DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS ENTIDADES A SEGUIR: 1ª – ASSOCIAÇÃO NOVO ESPORTE LITORAL PARANAENSE (ANELP), ACÓRDÃO DA COMISSÃO: JULGOU INDEFERIDO A REIVINDICAÇÃO APRESENTADA EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NOS ITEMS 7.1 E 7.5 DO EDITAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR/2015. 2ª – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL PARAOLIMPICA DO LITORAL. ACÓRDÃO DA COMISSÃO: JULGOU DEFERIDO O RECURSO, ACEITANDO A NOVA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. 3ª – ASSOCIAÇÃO VALADARES DESPORTITAS. ACORDÃO DA COMISSÃO: JULGOU POR DEFERIDO O REMANEJAMENTO DE VALORES PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. 4ª – ASSOCIAÇÃO ÁGATHA DE VOLEI DE PRAIA. ACÓRDÃO DA COMISSÃO: JULGOU INDEFERIDO O RECURSO ONDE REIVINDICAVA O AUMENTO DE VALORES EM SEU MONTANTE FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECENDO A DEUS E A PRESENÇA DE TODOS. PARA CONSTAR EU, ANA PAULA VANHONI SCTANICIA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO.

_____

MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____

EDUARDO GAMBA POSSAS

_____

DIEGO CARDENAS MOLINO

_____

ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____

ANWAR HAMUD HAMUD

_____

ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

_____

JULIO CESAR MARIANO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:FBD471A0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR

AOS VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ, REALIZOU-SE A 3ª REUNIÃO DE CARATER EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO DE ESPORTE AMADOR. ESTAVAM PRESENTES OS MEMBROS DA CIEA NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 2443/2015: SR. MAICKON SANTANA CORDEIRO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL). ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO (REPRESENTANTE DA SEMEDI), ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA FUNDESPORTES) e JULIO CESAR MARIANO (REPRESENTANTE DE ENTIDADES

ESPORTIVAS). ESTIVERAM AUSENTES OS SENHORES ANWAR HAMUD HAMUD (REPRESENTANTE DA ACIAP), EDUARDO GAMBA POSSAS (REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS), DIEGO CARDENAS MOLINO (REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL). O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E A SEGUIR, DEU ABERTURA AO TRABALHO PARA ANALISE DO REQUERIMENTO, PRESENTE NO PROCESSO Nº 18.364/2015, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO ÁGATHA DE VOLEI DE PRAIA, ONDE A MESMA PLEITEAVA POR UM ACRESCIMO DE R$ 49.118,41 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EM SEU MONTANTE FINAL. ACÓRDÃO DA COMISSÃO: APÓS ANALISE DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DESTA FUNDAÇÃO, DELIBERADAMENTE, JULGOU PARCIALMENTE DEFERIDO O RECURSO, FICANDO ESTABELECIDO O ACRESCIMO DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REIAS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA CIEA, SR. ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECENDO A DEUS E A PRESENÇA DE TODOS. PARA CONSTAR EU, ANA PAULA VANHONI SCTANICIA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO.

_____
MAICKON SANTANA CORDEIRO

_____
EDUARDO GAMBA POSSAS

_____
DIEGO CARDENAS MOLINO

_____
ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO

_____
ANWAR HAMUD HAMUD

_____
ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO

_____
JULIO CESAR MARIANO

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:AE4D6BD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 08/05/2015.
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 044/2015. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de material e equipamentos de processamento de dados (Registro de Preços), sendo 03 (três) computadores desktop, em atendimento à Procuradoria Geral do Município, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14698/2015, **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 7.703,97
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Saulo Montesserrat Brandão

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A30F98C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS
Data: 08/05/2015.
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 047/2015. Constitui objeto desde contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais onde está situado o Restaurante Popular do Município de Paranaguá, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16601/2015, **Pregão Presencial 054/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 35.458,93
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E0B904A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – FNDE, para ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 128.143,79 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
DATA DA ABERTURA: 22/06/2015 HORÁRIO: 14:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 29 DE MAIO DE 2015

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:258EC551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.025

"Designa Cristiane dos Santos Zella para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

RESOLVE:

I – Designar a servidora CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 513,1 para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo FG-D, da Superintendência de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, a partir de 1º de junho de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:182DC337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.026

“Designa Marilete Rodrigues da Silva para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARILETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7264, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Apoio, Símbolo FG-D, da Superintendência de Jurídico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, a partir de 1º de junho de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E9603EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.667

“Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Fundação Municipal de Esportes e sua transferência para a Secretaria Municipal de Obras Públicas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividades Esportivas - Fisioterapia, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Esportes, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, transferido para a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F4FA1BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.668

“Nomeia Rosa Maria Silva Heroso Moreira para o cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

a partir de 1º de junho de 2015, ROSA MARIA SILVA HEROSO MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.583.956-9/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED484535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.669

“Nomeia Marco Antonio de Oliveira Scalco para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCALCO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas e Elaboração de Editais, Símbolo DAS-2, da Superintendência Jurídico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:67983052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.670

"Nomeia Melissa do Amarante Ferreira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MELISSA DO AMARANTE FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo DAS-2, da Superintendência Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1CA19452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.671

"Nomeia Sheila Christina Zela para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SHEILA CHRISTINA ZELA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C30FAD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.672

"Nomeia Narelli Cristyne Marcelino para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), NARELLI CRISTYNE MARCELINO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Hardware e Ativos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B1E4CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.673

"Nomeia Karine de Almeida Souza para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KARINE DE ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Ações Integradas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F5B6B52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.674

"Nomeia Izanete do Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, e no Decreto nº 2.376, de 25 de março de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IZANETE DO NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DB0B7564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.675

"Nomeia Alceu Lincon Kempinski para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALCEU LINCON KEMPINSKI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:31085A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.676

"Nomeia Terezinha Correa dos Santos para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), TEREZINHA CORREA DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Implantação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E4A18E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.677

"Nomeia Paulo Sergio de Carvalho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), PAULO SERGIO DE CARVALHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Município, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:49298570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.678

"Nomeia Simone da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.281, de 12 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SIMONE DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:532847FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.679

"Nomeia Miguel Mayer Filho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 2.667, de 29 de maio de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MIGUEL MAYER FILHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:80B8D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.680

"Cria Comissões Especiais de Estudos do Estatuto e dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores Públicos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 18.909 e 19.301/2015, e de acordo com as Leis Complementares nºs 046/2006, 048/2006, 113/2009 e 133/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas Comissões Especiais de Estudos do Estatuto e dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores Públicos, com o objetivo de realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação ao Prefeito Municipal das respectivas propostas, na seguinte forma:

I – Comissão Especial de Estudo do Estatuto dos Servidores Municipais e do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Executivo do Município de Paranaguá;

II - Comissão Especial de Estudo do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá;

III - Comissão Especial de Estudo do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais de Saúde do Poder Executivo do Município de Paranaguá.

Art. 2º As Comissões de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam assim constituídas, por servidores municipais, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município e representantes dos conselhos municipais:

I – Comissão Especial de Estudo do Estatuto dos Servidores Municipais e do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Executivo do Município de Paranaguá;

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI – 8938; (Presidente)
ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS – 7939;
ZENILDA SOUZA COSTA – 7238;
VIVIANE RABELLO SILVEIRA – 8968;
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – 5227;
MARCELA FUSCO DI BURIASCO – 5370;
JOEL FRANCO DO NASCIMENTO – 8604;
MAURICIO JOSÉ MARQUES – 6905;
JANETE ISABEL PASSOS – 4419;
SILVANA DE MORAIS - 9330
JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI – 11471;
NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO – 9775.

II - Comissão Especial de Estudo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá;

HILDA MARIA LEITE WERNER – 12339; (Presidente)
BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO – 4433;
EDNA REGINA PEREIRA DA COSTA – 5495;
RAUL DA GAMA E SILVA LUCK – 7940;
ADRIANO VALIM – 8720;
WANESSA PRISCILLA MAURICIO LOPES – 12027;
ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA – 10658;
ANDRÉA ELIAS DE PAULA SOUZA – 3391;
VANILZA GONÇALVES DO ROSÁRIO – 5592;
FABÍOLA SOARES ARCEGA – 3859;
MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA – 10142;
SILVIA REGINA CARDOSO ALVES – 9998.

III - Comissão Especial de Estudo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais de Saúde do Poder Executivo do Município de Paranaguá.

GIANFRANKA JULIAN TAMBOSETTI – 8368; (Presidente)
LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO – 3748;
ALESSANDRO LENZI DA ROCHA – 4878;
LEÃO SALOMÃO NETO – 2436;
FÁBIO JOSÉ FREITAS – 12509;
ROSELI DOS SANTOS FREITAS – 6892;
RENATA AMATUZZI FRANCO – 11418;
GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI – 8368;
LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO – 3748;
DORALI HIDECO MITSUNAGA SUZUKI – 9513;
SABRINA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PEREIRA JORGE – 9590;
PATRICIA MUZETTER VIANNA SCACALOSSI – 5810.

Art. 3º O prazo para as Comissões apresentarem a conclusão de seus trabalhos, ou seja, as propostas debatidas, será de cento e vinte (120) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo, poderá ser prorrogado por até novos cento e vinte (120) dias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7AADC2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.681

"Exonera Larice de Oliveira Dalago do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2015, LARICE DE OLIVEIRA DALAGO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional I, Símbolo DAS-4, da Administração Regional de Alexandra.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6BC9E632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.682

"Nomeia Larice de Oliveira Dalago para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LARICE DE OLIVEIRA DALAGO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:70D7CCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR** torna público o **Edital nº 001/2015** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação no Programa Estratégia Saúde da Família a ser executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL**.

O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis a partir de 22 de Maio de 2015 nos seguintes endereços eletrônicos:

- No sitio de internet do Município Paranaguá - PR: (www.paranagua.pr.gov.br); - No sitio de internet da FAEPESUL: (www.faepesul.org.br/concursos).

Paranaguá - PR, 22 de Maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:8C4647D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 002/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR** torna público o **Edital nº 001/2015** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação no Programa Estratégia Saúde da Família a ser executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL**.

O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis a partir de 22 de Maio de 2015 nos seguintes endereços eletrônicos:
- No sitio de internet do Município Paranaguá - PR: (www.paranagua.pr.gov.br);
- No sitio de internet da FAEPESUL: (www.faepesul.org.br/concursos).

Paranaguá - PR, 22 de Maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:D76D3EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176 DE 22 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 73026/2014.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES, matricula 10557, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerados como de efetivo exercício de 01 (hum) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:22E9104B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180 DE 28 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº:13978/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora IVANISE FRANCISCO DA SILVA, matricula 6620, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C2F0C738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas, neste ato representada por sua Presidente, Srª. Tânia Aparecida Wollinger uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no dia 30 de Junho às 09 horas nas dependências da Escola Alana Maria Mendes de Araújo com a seguinte ordem do dia: com a seguinte ordem do dia:
1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES reunido nos dias 07 e 08 de Agosto de 2014 em Brasília-DF, na sala de reuniões do Hotel Brasília Imperial e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional das Apaes.
A Assembléia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)
Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).
A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Paula Freitas, 29 de Maio de 2015

TÂNIA APARECIDA WOLLINGER
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Paula Freitas

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:39C29A95

ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas, neste ato representada por sua Presidente, Srª. Tânia Aparecida Wollinger, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** que será realizada no dia 30 de Junho às 09 horas nas dependência da Escola Alana Maria Mendes de Araújo com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2014 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único, do estatuto da Apae.
2. Outros

A Assembléia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)
Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).
A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Paula Freitas, 29 de Maio de 2015

TÂNIA APARECIDA WOLLINGER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DC7C7F46

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 REALIZADO NO DIA 03/05/2015.

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2015, para preenchimento dos cargos: *Agente Comunitário de Saúde (Área de atuação: localidades de CTA, Colônia Macacos e Santa Luzia),*

Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Cozinheiro/a, Pedreiro, Zelador/a, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Serviços, Mecânico, Motorista, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Dental, Professor Anos Iniciais –EFI, Educador Infantil, Advogado, Arquiteto e Urbanista, Contador, Educador Físico – Saúde, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista – Saúde, Odontólogo, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicólogo – Educação, Psicólogo – Saúde e Social, Assistente Social Atuação: Secretaria de Assistência Social / Saúde / CRAS, Odontólogo – PD e Assistente Social Atuação: Secretaria de Assistência Social / Saúde / CRAS – PD, **realizado no dia 03 de maio de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paula Freitas – PR, 28 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

A classificação final é a seguinte:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	65,00	DAIANE FIDELES	21107	65,00
2º	62,50	WILSON MARCELO BALDIBIA DE SOUZA	21150	62,50
3º	55,00	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	21318	55,00
4º	52,50	CHEILA DANIELE SANDI	21323	52,50

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	SIMONE MACHADO	20817	62,50
2º	57,50	MARCIO JOSE BERNARDINI	20097	57,50
3º	57,50	ALISSON MORAIS MICA	20496	57,50
4º	55,00	ERICA RIBEIRO	21326	55,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	77,50	JAIR ANCELMO GONCALVES BASTISTA	20307	77,50
2º	60,00	CLAUDIA KARAS	21175	60,00
3º	60,00	JOSNEI CARLOS BARANOSKI	21134	60,00
4º	55,00	IGOR MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	21406	55,00
5º	52,50	CLAUDIA DENISE LACHOWSKI FERREIRA	20782	52,50
6º	52,50	ANDERSON GRUCHOVSKI	20716	52,50
7º	50,00	CAIO PEDRO CAMILO	20810	50,00
8º	50,00	FABIO BOIKO	20083	50,00

CARPINTEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	60,00	JOSE ARLINDO CAVANHA	21331	60,00

COZINHEIRO/A

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	70,00	MARLENE CORDEIRO	21230	70,00
2º	70,00	ZULI LALIK BANACK	20530	70,00
3º	67,50	BEATRIZ RAMOS	20557	67,50
4º	65,00	MARIA LUIZA CAVALHEIRO ONZI	20214	65,00
5º	57,50	JULIANA WIENCZKOSKI	21114	57,50
6º	55,00	SOLANGE DO CARMO DE SOUZA	21186	55,00
7º	55,00	JESSICA GONCALVES	21390	55,00
8º	52,50	DIRLETE TEREZINHA SZNICER	21254	52,50
9º	50,00	ZENILDE BALSANELLO	20328	50,00
10º	50,00	JOZIANE DE MELLO DANNEMANN	20844	50,00

PEDREIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	JILMAR DE LIMA	20829	67,50
2º	62,50	JOAO ACIR BARANOSKI	21070	62,50
3º	55,00	ACIR LISOSKI	20911	55,00

ZELADOR/A

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	65,00	ROSELY SUDA	20824	65,00
2º	62,50	JOSIANE APARECIDALEVANDOSKI	20175	62,50
3º	60,00	PEDRO STAUB	20330	60,00
4º	60,00	JOSELIA DE LIMA MARTA	20013	60,00
5º	57,50	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	20657	57,50
6º	57,50	ROSANGELA DE VALÕES	20018	57,50
7º	55,00	ELIANE ROCZINSKI	21240	55,00
8º	55,00	LUCIA MARA KOBER RODRIGUES	20049	55,00
9º	52,50	MAFALDA WEISS GRUBA	20127	52,50
10º	52,50	CELIA GONCALVES DE MELLO ANGELINO	20103	52,50
11º	52,50	ELZA KRAVETZ	21252	52,50
12º	52,50	SOLANGE APARECIDA DE JESUS	20529	52,50
13º	52,50	BEATRIZ LESNHAK	20916	52,50
14º	50,00	MARLEIDE OLIVETTI	20781	50,00
15º	50,00	JANETE APARECIDAGARGIEL	20124	50,00
16º	50,00	VANESSA DE FATIMA PAVOSKI	20811	50,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	82,50	MARIA FERNANDA FURTADO DORNELES	21195	82,50
2º	75,00	RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI	20360	75,00
3º	75,00	TADEU RAFAEL CORDEIRO	20676	75,00
4º	75,00	RODAEL ALESSANDRO ESTACIO	21234	75,00
5º	75,00	LEANDRO MAKINISKI	20608	75,00
6º	72,50	HERLAYNE CELINA DE MATTOS	21516	72,50
7º	72,50	KELLY CRISTINE MACHADO	20348	72,50
8º	72,50	RAFAEL NOVAES PRESTES	21227	72,50
9º	72,50	MAILTON JOSE DOS SANTOS	20831	72,50
10º	72,50	LUCAS AUGUSTO FENKER	20385	72,50
11º	72,50	THIAGO MARTINS	21034	72,50
12º	72,50	ALESSON LUIZ WERLY	21446	72,50
13º	70,00	FLAVIANE LALIK ANDRETTA	21010	70,00
14º	70,00	RICARDO FERNANDES LUIZ GUBERT	20775	70,00
15º	70,00	ALINE CAVALHEIRO BUENO	20647	70,00
16º	70,00	MADELAINE EVA WIELEWSKI	21339	70,00
17º	70,00	FERNANDA JANISZEWSKI	20689	70,00
18º	67,50	SERGIO CARLOS STABACH JUNIOR	20190	67,50
19º	67,50	ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN	20234	67,50
20º	67,50	GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR	20060	67,50
21º	67,50	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	20213	67,50
22º	67,50	FAISLEY RENA CORDEIRO	21066	67,50
23º	65,00	KELLY CRISTINA SOARES EUZEBIO	21223	65,00
24º	65,00	LEANDRO BERTON	20561	65,00
25º	65,00	MAYARA SUTIL DE OLIVEIRA	20733	65,00
26º	65,00	CAROLINA KOTOWSKI DOS SANTOS	21125	65,00
27º	65,00	FRANCIELY TENCZINA	20276	65,00
28º	65,00	RAI HOLOWKA VALORIO	21269	65,00
29º	65,00	CARLA ADRIANA BERDNACHUK	20242	65,00
30º	65,00	MATHEUS HENRIQUE BENDLIN	20132	65,00
31º	62,50	MARLON TELLES NEUBAUER	20896	62,50
32º	62,50	ANDRESSA BENDLIN	21349	62,50
33º	62,50	HENRIQUE JOSE SCHIPANSKI	20898	62,50
34º	62,50	THIAGO DOS SANTOS DANIELLI	21375	62,50
35º	62,50	JHONATAN ROGER OLINEK	20081	62,50
36º	62,50	ALISSON KOMONKA	20269	62,50
37º	60,00	MARA DO ROCIO SALES	20405	60,00
38º	60,00	MARLENE CHAVARSKI	21071	60,00
39º	60,00	ANDREA VLADCOVSKI BORILLE	20910	60,00
40º	60,00	AMOS RIBEIRO	21380	60,00
41º	60,00	WISTON EMERENCIANO DA SILVA	20287	60,00
42º	60,00	RODRIGO RUCINSKI	21330	60,00
43º	60,00	SERGIO RICARDO GONCALVES CORREIA	21166	60,00
44º	60,00	JOAO MURILO STACHECHEN	20446	60,00
45º	60,00	ANA PAULA KORIOLUK	21044	60,00
46º	60,00	EVANDRO IRIO MACHINISKI	20764	60,00
47º	60,00	FRANCIELI SNICER	20681	60,00
48º	60,00	FILOMENA CHAGAS MOREIRA	20739	60,00
49º	57,50	MARCOS FRANCISCO OSWALD	20600	57,50
50º	57,50	ORLEI DZIURKOWSKI	21102	57,50
51º	57,50	SILVANA APARECIDA ANTONOWICZ	20913	57,50
52º	57,50	ALINE TURKOT	20436	57,50
53º	57,50	ANDRE LUIS ESTACHESKI	20157	57,50
54º	57,50	JOICE DAIANE TOMCZAK TONEZER	20546	57,50
55º	55,00	SOLANGE WOLLINGER	21050	55,00
56º	55,00	IGOR FERNANDO RIBEIRO PENTEADO	20523	55,00
57º	55,00	ANA PAULA CARNEIRO DE CAMPOS KONFIDERA	20253	55,00
58º	55,00	ALISSON DA SILVA PIRES	20628	55,00

59º	55,00	FABIANE SNICER	20065	55,00
60º	55,00	RAFAEL WILLIAM WEISSHAAR	21249	55,00
61º	55,00	GIANE DOS SANTOS	21225	55,00
62º	55,00	CLEITON BRUNO CORREA LEMOS	20494	55,00
63º	55,00	CAROLINE AUGUSTA KODERER	21398	55,00
64º	55,00	ANNA BEATRIZ REPA	20323	55,00
65º	55,00	JOCIEL WACILKOSKI	20196	55,00
66º	55,00	RENAN MATEUS RISTOW	20304	55,00
67º	52,50	MARCIA PASZKO WOLLINGER	21407	52,50
68º	52,50	DANIELE DIAS DE MOURA	21334	52,50
69º	52,50	CAMILA SABINE SZYMANSKI	20001	52,50
70º	52,50	JARDEL LUIZ FRANCO	21076	52,50
71º	52,50	EMANOELLE CRISTINA BALARDINI	21233	52,50
72º	50,00	SERGIO KRULIKOSKI	20985	50,00
73º	50,00	LUCIA DOMINGUES DOS SANTOS	20136	50,00
74º	50,00	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20956	50,00
75º	50,00	JESSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI	20683	50,00
76º	50,00	ALEX EDU ZABOROWSKI	21301	50,00
77º	50,00	LUCAS FERNANDO PONTES CASTRO	20613	50,00
78º	50,00	BRUNA EMANUELLY TRETTO	20596	50,00
79º	50,00	FELIPE JOSE MANDRYK	21048	50,00
80º	50,00	GLEIY CHAIANE BARBOSA	20798	50,00
81º	50,00	ADRIANE JARAS	20006	50,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	72,50	EVELIN KONIG	21512	72,50
2º	60,00	RUAN CARLO PRESTUPA	20619	60,00
3º	57,50	DENISE COSTA KAPP	21248	57,50
4º	57,50	SUELEN FERNANDA HEIMOVISKI	20290	57,50
5º	55,00	MARIA CRISTINA PAULEK	21441	55,00
6º	55,00	IVONETE FERNANDES DA LUZ	20882	55,00
7º	55,00	JOSE JULIO STASIAK DE MOURA CAMARGO JUNIOR	21340	55,00
8º	55,00	LUCIANO SALVATTI	21237	55,00
9º	55,00	NEILIANE MARIA BAZZI	21074	55,00
10º	52,50	LUCAS LISOSKI	20758	52,50
11º	50,00	ELIANE CRISTINA CAVALEIRO BUENO	21338	50,00
12º	50,00	ANDERSON DIEGO BORGES DOMINGUES	20687	50,00
13º	50,00	ALYSSON IDEMIR MONTIPO	21262	50,00
14º	50,00	PAULA ANDREIA FERSCH	20513	50,00

FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	EDUARDO GUSTAVO GHIDINI FERREIRA	20027	75,00
2º	55,00	MOISES OLESZCZYSZYN	20169	55,00
3º	52,50	TANIA APARECIDA WOLLINGER	21291	52,50
4º	52,50	MARCELO ROCHA	21242	52,50
5º	50,00	GUILHERME AMORA FERNANDES	20502	50,00

MECÂNICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	57,50	ALEXANDRO BIGOSINSKI FIDUNIV	21057	57,50
2º	55,00	EDER CLODOALDO MACHADO DA ROSA	20949	55,00

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	PRÁTICA
1º	78,75	MARIO JOSE GRUBA	20048	57,50	100,00
2º	78,50	LEANDRO JOSE STASSARSKI	21090	60,00	97,00
3º	77,25	MARLON FERNANDO JENSEN	21056	57,50	97,00
4º	74,75	ANDERSON CHARAVARA	20656	62,50	87,00
5º	72,75	LUCIANO JOSE PELECHATE CORREIA	21174	52,50	93,00
6º	72,50	RENATO TAUSENDFREUND	21222	55,00	90,00
7º	71,50	JOSE CARLOS KADANUS	20855	50,00	93,00
8º	71,50	CLEVERSON MARQUES DA CRUZ	20795	50,00	93,00
9º	70,50	FRANCIS RAFAEL DOS SANTOS	21105	55,00	86,00
10º	70,00	MARCELO BUENO DE CAMARGO	21432	50,00	90,00
11º	70,00	JOSEMAR KAVALES	20161	50,00	90,00
12º	69,50	CESARIO GONCALVES DE MELLO	20825	55,00	84,00
13º	65,25	JORGE CHICORA	20424	57,50	73,00
14º	64,00	JEFERSON LUIS KUSMA	20649	55,00	73,00
15º	63,25	LUIS FERNANDO LISBOA	21282	57,50	69,00

TÉCNICO AGRÍCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	57,50	KATIANO BARBOSA BARCELOS	21100	57,50
2º	55,00	JOAO PAULO ANDRADE FUZINATO	20554	55,00
3º	52,50	FABIO FLUGEL	20815	52,50
4º	50,00	ELIZIO DALPRA	21081	50,00
5º	50,00	REINALDO PECHEBELA	21036	50,00
6º	50,00	RONI SILVANO BRACIAK	20431	50,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	SERIENU PINTO	20988	62,50
2º	57,50	CRISTIANE ANDRADE BORGES	20362	57,50
3º	55,00	ALEXANDRO PACHECO DE OLIVEIRA BUENO	20341	55,00
4º	55,00	TATIANE FATIMA GREGORIO	21094	55,00
5º	52,50	ANA PAULA BALARDINI	21232	52,50
6º	50,00	ROSEMARI QUADROS DA SILVA	20991	50,00
7º	50,00	ROSELEI DOS SANTOS MATTE	21111	50,00
8º	50,00	ELIZETE MARIA RONHAKI	20017	50,00

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	PATRICIA HERBST CRESTANI	20715	67,50
2º	55,00	JOCELIA DOS SANTOS LIMA	20037	55,00
3º	52,50	AURIA DE MIRANDA	20526	52,50

PROFESSOR ANOS INICIAIS –EFI

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TÍTULO
1º	60,50	CLAUDIA SIMONE DOS REIS SCARATTI	20984	57,50	3,00
2º	60,00	VALKIRIA DE NOVAIS SANTIAGO	20974	60,00	0,00
3º	55,50	GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI	20756	52,50	3,00
4º	55,50	SANDRA APARECIDA PACHECO	20271	52,50	3,00
5º	52,50	LEILA DE PAULA ZULKIEWICZ VALPERES	20959	52,50	0,00

EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TÍTULO
1º	62,50	ROBERTA JULIANA CAMPOS	21032	62,50	0,00
2º	60,50	ANGELA LACHOVSKI CUSTODIO	21324	57,50	3,00
3º	60,00	MAIRA BAIRROS RODRIGUES	20153	60,00	0,00
4º	60,00	GRAZIELLE ADRIELE KCHEWE	20611	60,00	0,00
5º	60,00	ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21536	60,00	0,00
6º	57,50	ELENIR ROSSA	21527	57,50	0,00
7º	55,00	AYLA MAIARA BRUNO DA SILVA	20969	55,00	0,00
8º	55,00	MARIELY DE JESUS DA SILVA	21179	55,00	0,00
9º	52,50	JOELMA CRISTIANE PEREIRA	21392	52,50	0,00
10º	52,50	MARCIA MACHADO DOS SANTOS NAZARI	20883	52,50	0,00
11º	52,50	CARINE DOS SANTOS	21141	52,50	0,00
12º	52,50	DANIELLY LISOSKI CORREIA	21167	52,50	0,00
13º	52,50	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	20879	52,50	0,00
14º	52,50	GISELE DANIELE KREBS	21525	52,50	0,00
15º	50,00	LEILA DE FATIMA VISENTIM	21015	50,00	0,00
16º	50,00	SANDRA PLACHTA	21173	50,00	0,00
17º	50,00	JAQUELINE TICIANA SCHERER	21293	50,00	0,00
18º	50,00	DENIANE STOKOLOSA	20292	50,00	0,00
19º	50,00	ROBERTA IOLANDA DALPRA	20396	50,00	0,00

ADVOGADO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	LEANDRO BASTOS ANTUNES	20578	75,00
2º	72,50	GUSTAVO VARELA DA SILVA KRUEGER	20886	72,50
3º	72,50	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	20706	72,50
4º	67,50	MARCELO SILVEIRA DE SOUZA STHIAGO	21025	67,50
5º	67,50	JOAO PAULO MAVIGNIER	21285	67,50
6º	65,00	SOIANE MARTINS RUDNICKI	20182	65,00
7º	65,00	CAMILA PYSKLEVITZ	21007	65,00
8º	65,00	MAICON LAZIER REICHEL	21221	65,00
9º	65,00	ALAN POLLI DIAS	20308	65,00
10º	62,50	SIMONE CRISTINA JENSEN	21116	62,50
11º	60,00	AUGUSTO FAGUNDES REGINATTO	20572	60,00
12º	60,00	RENATA POMPEO DA SILVA	20340	60,00
13º	60,00	JULIANE MELINE SALDANHA MUNIZ STAFIN	20363	60,00
14º	57,50	JONATHAN DOUGLAS DOS SANTOS	20387	57,50
15º	55,00	LUIS ALEXANDER KIM USHIZIMA SASADA	20981	55,00
16º	52,50	LORIVAL FABRIS JUNIOR	21128	52,50
17º	52,50	VIVIANE MARIA SCHOLZ BORGES	21537	52,50
18º	52,50	JOAO PEDRO ELBL	21388	52,50

ARQUITETO E URBANISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	82,50	VICTOR SCANTLEBURY RENTE	20787	82,50
2º	75,00	BRUNA JULIANA POLSIN	20102	75,00
3º	70,00	KARINE CARNEIRO	21504	70,00
4º	70,00	JESSICA MARIA MONTEIRO	21355	70,00
5º	70,00	FRANCIELI AKSENEN SOARES DEMBESKI	21024	70,00
6º	70,00	NATALIE LEAL MARCHESE	20258	70,00
7º	70,00	CELITO RAMON PAULUK	20699	70,00
8º	67,50	CARLA KELEN SOARES	20235	67,50
9º	67,50	VANESSA MAX	20282	67,50

10º	65,00	MARCELO DE LARA	20111	65,00
11º	65,00	ANGELICA ARKATEN	21353	65,00
12º	62,50	ROBERTO FELIPE GUGELMIN	20791	62,50
13º	62,50	BRUNA BREZOLIN	20702	62,50
14º	60,00	CAMILA DALLAZEM OPALOSKI	20383	60,00
15º	60,00	VANESSA CRISTINA BORTOLOZO	20120	60,00
16º	57,50	SILVIA LETICIA VACELKOSKI	21073	57,50
17º	55,00	ALEXANDRE PORTELA	20094	55,00
18º	55,00	JAQUELINE MARIANE MORENO	20209	55,00
19º	52,50	MARINA BERNARDES	21009	52,50
20º	50,00	KARINA TEODORO DA SILVA HOBI	21409	50,00
21º	50,00	CLEBER GILSEMAR PREISLER	20597	50,00
22º	50,00	DIENEFER ELAINE MARTINAZZO	21378	50,00

CONTADOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	72,50	ALINE KLEIN	21051	72,50
2º	72,50	FELIPE JOLY DA CRUZ	20987	72,50
3º	70,00	RONALDO MICHAHOUSKI MAIDEL	21391	70,00
4º	55,00	EVA CLAUDIA DALDIN	20395	55,00
5º	50,00	FERNANDA MALIKOSKI LIZ	21489	50,00
6º	50,00	LUIZ GUSTAVO BOLINCENHA	21499	50,00

EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	JOAO PAULO CARVALHO ROCHA	20772	67,50
2º	62,50	VANIA CANDIDO FONSECA	20091	62,50
3º	60,00	SANDER MARCELO ROSA	21379	60,00
4º	60,00	DAIANE MARIA SCORSIN	21520	60,00
5º	57,50	TAMARA TATIANE STACIAKI GHIDINI FERREIRA	20028	57,50
6º	57,50	CAMILA GREGORIO	21017	57,50
7º	55,00	RAFAEL IRIAN PRESZNHUK	20316	55,00
8º	52,50	RENATA CHEVEN	20742	52,50

ENFERMEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	82,50	ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	20914	82,50
2º	77,50	THIAGO CORADIN GULICZ	21298	77,50
3º	72,50	MIRIAN APARECIDA MONDINI	20755	72,50
4º	70,00	POTY GUARANI CARZINO	20713	70,00
5º	70,00	DILCELIA ZIOMKO	20099	70,00
6º	70,00	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI M. DE AZEVEDO	21049	70,00
7º	67,50	ANGELITA NIGRIN	21296	67,50
8º	62,50	FABIANA VIEIRA	20023	62,50
9º	60,00	ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	21348	60,00
10º	60,00	IZALDO JUSTINO DE LIMA	20966	60,00
11º	60,00	DIENEFFER ZIPPERER	20315	60,00
12º	60,00	ROSE FERSCH	21091	60,00
13º	60,00	DANIELE NIEJELSKI MELECHENKO	20586	60,00
14º	57,50	JEFERSON DE SOUZA DOMINGUES	20605	57,50
15º	55,00	VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	20280	55,00
16º	55,00	LUCIELE ROSA	20875	55,00
17º	55,00	ALINE ANDRESSA COSA PRUST	21098	55,00
18º	50,00	MARILDA REGINA MARCOS	20946	50,00
19º	50,00	REGINALDO FURLAN	21427	50,00
20º	50,00	RAQUEL DE MIRANDA	20846	50,00

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	RAFAEL SLOMP	20033	75,00
2º	65,00	RAFAEL DILAY MALUCELLI	20700	65,00
3º	62,50	AMANDA VALENGA	21363	62,50
4º	57,50	DAIANE SCHIMMACK GOULARTE	20063	57,50
5º	52,50	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21192	52,50
6º	52,50	WILLIAM DOUGLAS BUGHAY	20082	52,50

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	60,00	VANESSA VOSS	20168	60,00
2º	57,50	LUALIS DE DAVID	20996	57,50
3º	55,00	JESSICA LAIS GEHRMANN QUADROS	20295	55,00
4º	52,50	ROBERTA RIQUETTI GHIDINI	20750	52,50
5º	50,00	ALEXANDRA MORMELLO	20378	50,00
6º	50,00	MIRELLA VILANOVA LUDKE PEREIRA	21246	50,00
7º	50,00	JOYCE MARI HOINACKI	20373	50,00

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	MARILIA MAIDEL	20752	67,50
2º	65,00	LUISA SOARES ROSA	20843	65,00
3º	65,00	RENATO AURELIO OLEKSICHEN	20904	65,00
4º	65,00	DEBORA DE QUADROS	20803	65,00
5º	62,50	INGO GILMAR KRELLING	20935	62,50
6º	62,50	LUCIENE TREVISAN	21522	62,50
7º	62,50	RENAN MARQUES	21454	62,50
8º	62,50	SABRINA KEILA CIVIERO	21218	62,50
9º	60,00	RENAN BRAUNN	20465	60,00
10º	57,50	TANIA DE MIRANDA	20663	57,50
11º	57,50	JULIA GARZIM FARIA	21226	57,50
12º	57,50	JAINECRISTINA GROH	20199	57,50
13º	55,00	LUANA OTTO	20532	55,00
14º	55,00	DAIANE HERCILIA SOTT	20277	55,00
15º	55,00	ALINE ROMUALDO DOS SANTOS	20511	55,00
16º	55,00	JOAO JUNIOR DOZOREC	21351	55,00
17º	52,50	ANGELA REGINA IURKIEWICZ FYEWSKI	20193	52,50
18º	52,50	JESSICA DIANE BAPTISTA DA LUZ	21054	52,50
19º	50,00	FABIANA FREYESLEBEN DOS SANTOS	20797	50,00
20º	50,00	AMANDA ELISA BURMESTER	20338	50,00
21º	50,00	WILLIAN AMAURI AMARANTES	21457	50,00
22º	50,00	CLAUDIA CRISTINA POLSIN	21212	50,00

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	FERNANDO FRANCISCON PEREIRA	21450	67,50
2º	67,50	ANDREIA MANEIRA	21494	67,50
3º	62,50	ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES	21181	62,50
4º	60,00	LAIS FERNANDA ZANON	20664	60,00
5º	55,00	FERNANDA ONGARATTO BAZILIO	21452	55,00
6º	52,50	NAYANE GIARETTA	21149	52,50

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	ALAN BUENO	21439	62,50

MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	80,00	JOAO ALBERTO PRUST	20961	80,00
2º	52,50	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	20909	52,50

MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	62,50	ANAKARINA PERDUN BUENO	21476	62,50

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	77,50	EDUARDO DALLAZEM BUENO	20115	77,50
2º	72,50	FRANCIANE PALHANO	20955	72,50
3º	72,50	MARCELLI JOSLIN	20776	72,50
4º	72,50	ALESSANDRO CASERI	20788	72,50
5º	72,50	CONRADO BRUNO DA SILVA REIS	20845	72,50
6º	70,00	DOUGLAS FRANCISCO HABECK	20544	70,00
7º	70,00	MAURIANO NEPPEL	21255	70,00
8º	67,50	BERNADETE DERKACH	21317	67,50
9º	67,50	PRISCILA ANDRIELY BOSAK	21308	67,50
10º	67,50	LEOCLECIO FURLAN	21270	67,50
11º	67,50	BIANCA RIBEIRO DE SOUZA	20945	67,50
12º	67,50	ELINGTON ARNDT	20598	67,50
13º	65,00	CAROLINE SCHMID	21168	65,00
14º	65,00	JULIEICY MARTINS CHADLVSKI	21189	65,00
15º	62,50	MARCELO AGUSTINI	20382	62,50
16º	62,50	JOSE LUIZ SUOTA	21442	62,50
17º	62,50	LUIZA JUSTEN NAUMANN	20016	62,50
18º	62,50	ADRIANA CHAVARSKI	20012	62,50
19º	62,50	MARLON PEDRO TOIGO	20480	62,50
20º	60,00	LARISSA ZAGO	20260	60,00
21º	60,00	ADRIANA DAUBERMANN	20754	60,00
22º	60,00	ANDREIA APARECIDA HRECIUK	21087	60,00
23º	60,00	MARINA PAULA PADILHA	20273	60,00
24º	60,00	ANDRE TONIAL SCHROEDER	21075	60,00
25º	57,50	CARLOS EDUARDO BREHMER	20971	57,50
26º	57,50	JOSE CARLOS BALDINI JUNIOR	21083	57,50
27º	57,50	EDUARDO DIDONE CANTELLI	20847	57,50
28º	57,50	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	20219	57,50
29º	57,50	PATRICIA ALINE PEREIRA	21287	57,50
30º	55,00	RICARDO BANNACH	20113	55,00
31º	55,00	EDSON LUIZ ANGHINONI	21487	55,00
32º	55,00	FABIANA KALICHAK	20690	55,00
33º	52,50	LUZIA WROBLEWSKI	20800	52,50
34º	52,50	LUIS HENRIQUE SCHAITZ	20652	52,50
35º	50,00	DANIELA MARUCHIN BARSKI	20818	50,00

36º	50,00	WILMAR ANTONIO CAMBRUSSI FILHO	20477	50,00

NUTRICIONISTA – SAÚDE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	ROSANA SENN	21146	67,50
2º	65,00	ANI CAROLINE HOBI	20279	65,00
3º	65,00	GISELY LETICIA BIAZUS	20022	65,00
4º	62,50	DENISE SIKORSKI WAISMANN	21113	62,50
5º	62,50	NIVIA SCHNEIDER KRAUSE	20645	62,50
6º	62,50	GELFRANE FATIMA FAUSTINO	20933	62,50
7º	62,50	ANNE GABRIELLE TONINI	21373	62,50
8º	62,50	ANGELICA ALINE LES WEGRZYN	21383	62,50
9º	62,50	ALINE DAIANA NESTOR MATTOZO	20721	62,50
10º	60,00	GISLAINE TURKE BRAUN	20137	60,00
11º	60,00	JAQUELINE MARIA KOGELINSKI NIZER	20617	60,00
12º	60,00	FERNANDA DALLA COSTA	21429	60,00
13º	60,00	SAMARA ANDRESSA RUCKL	20925	60,00
14º	60,00	TATIANE KAMILE OLIVETTI	20950	60,00
15º	57,50	ELAINE RISTOW	20932	57,50
16º	57,50	ROSINEIDE TEREZINHA STACIAKI	21372	57,50
17º	57,50	KARINE CRISTINA HOLZ DA SILVA	20614	57,50
18º	57,50	RAELY APARECIDA NOVINSKI	20978	57,50
19º	57,50	TUANY FIORENTIN LUZ	20588	57,50
20º	55,00	LUCIANA JOHANN	20550	55,00
21º	55,00	MARISTELA APARECIDA MICHALOSKI	21151	55,00
22º	55,00	LUANA CAROLINA KLEIN	20808	55,00
23º	55,00	CRISLAINE CARINE MACHADO SILVA	20377	55,00
24º	55,00	WERIDIANE APARECIDA WUNSCH BAUER	20101	55,00
25º	52,50	SILMARA APARECIDA SOKOLEK	20968	52,50

ODONTÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	77,50	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21257	77,50
2º	75,00	SOLANGE SCHROEDER CORREA	20774	75,00
3º	72,50	CRISTIANE WISNIEWSKI	21014	72,50
4º	70,00	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	20952	70,00
5º	70,00	FELIPE ENGLER	20417	70,00
6º	70,00	FLAVIA PAOLA KREPSZ	20152	70,00
7º	67,50	FRANCIELLE CECCHIN	20951	67,50
8º	67,50	RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM	21546	67,50
9º	65,00	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI	20633	65,00
10º	65,00	BARBARA HAUSER NOVICKI	21217	65,00
11º	65,00	ISABELLE DIAS PALTANIN	20643	65,00
12º	65,00	LUCAS SCHEIDT	21244	65,00
13º	65,00	LEANDRO MENDES KRAVUTSCHKE	20922	65,00
14º	62,50	MILENA CORREA DA LUZ	21041	62,50
15º	60,00	ROBSON JOVIANO CAGNINI	21136	60,00
16º	60,00	LUCIANA MAYUMI YAMANAKA	21471	60,00
17º	60,00	LARISSA LOURO XAVIER HAYASHI	20658	60,00
18º	60,00	HELENA JORGE DA COSTA	20937	60,00
19º	57,50	RAFAEL LARSEN	21295	57,50
20º	57,50	LUANA ZAGO	20052	57,50
21º	57,50	DEYSI MICHELI MICHAHOUSKI	21305	57,50
22º	57,50	VILMAR BUCH SCHINDLER	20837	57,50
23º	57,50	PEDRO HENRIQUE KUSDRA	20710	57,50
24º	55,00	ALEXANDRE LUIZ MONTIBELLER - PD	20767	55,00
25º	55,00	ASSRAR IBRAIM	20379	55,00
26º	52,50	ALINE FERNANDA HINTZ	20122	52,50
27º	52,50	RENAN JOHNY PAINTNER	21126	52,50
28º	50,00	RODRIGO SAMUEL TULIO	21482	50,00

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TÍTULO
1º	75,00	KELLY ADRIANE FERSCH LEVANDOSKI	20047	75,00	0,00
2º	67,50	MARIA MADALENA DIDUCH	21325	67,50	0,00
3º	62,50	ROSELEI SCHREINER	21507	62,50	0,00
4º	60,00	ADOLFO EDUARDO RODRIGUES	21464	60,00	0,00
5º	57,50	TANIA ROCHA DE PRA	20030	57,50	0,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TÍTULO
1º	73,00	PAMELA THAYNA BAGNHUK	21185	70,00	3,00
2º	57,50	JESSICA CORDEIRO	21417	57,50	0,00
3º	52,50	CARLOS CESAR OPICZH	20567	52,50	0,00
4º	52,50	RAFAELI DE PAULA BUENO	20497	52,50	0,00
5º	50,00	RENATA PENTEADO	21404	50,00	0,00
6º	50,00	VANESSA DE BARROS	20512	50,00	0,00

PSICÓLOGO – EDUCAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	LETICIA CIESLAK	21498	75,00
2º	67,50	LUCILENE APARECIDA BARTH	21362	67,50
3º	62,50	LARISSA DE LARA BITTENCOURT	21486	62,50
4º	60,00	MELINA DIAS	20679	60,00
5º	60,00	DAIANE CRISTINA MALI	21224	60,00
6º	57,50	PAMULA VERGOPOLAN	20880	57,50
7º	57,50	ANA CARLA DOLINSKI	21443	57,50
8º	57,50	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	20921	57,50
9º	55,00	PEDRO HENRIQUE SZNICER DA SILVA	21142	55,00
10º	52,50	RAFAELA GESCHONKE	20036	52,50

PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	21274	75,00
2º	70,00	LUANA JANISZEVSKI	21072	70,00
3º	67,50	PAOLA CARDOSO	21124	67,50
4º	65,00	ROSA AUGUSTA HAUSEN	21220	65,00
5º	62,50	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	21521	62,50
6º	60,00	ISOLDE KOZOWSKI	20078	60,00
7º	60,00	FERNANDA SILVA DA COSTA	20773	60,00
8º	60,00	LARISSA MORETTO	20506	60,00
9º	60,00	ANE CAROLINE PRACZ	20838	60,00
10º	60,00	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE A. DA SILVA	21434	60,00
11º	57,50	WALTER PRESEZNE	21194	57,50
12º	55,00	SABRINE SUZAN VERKA	20458	55,00
13º	55,00	ANA CAROLINE BARCZAK	20705	55,00
14º	52,50	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	21421	52,50
15º	52,50	RICARDO BATTISTINI	20359	52,50
16º	52,50	NATALIE DE CASTRO ALMEIDA	21176	52,50
17º	52,50	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	20563	52,50
18º	50,00	CARMEN ANDREA DA ROCHA	21084	50,00
19º	50,00	FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA	20759	50,00
20º	50,00	ANDRESSA KARINE VETTERLEIN	20989	50,00

ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	72,50	DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ	20862	72,50
2º	70,00	IVANA CARLA KRASSOWSKI FRANCO	21453	70,00
3º	67,50	NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA - PD	21022	67,50
4º	67,50	ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	21042	67,50
5º	65,00	CRISTIANE MEYER	20906	65,00
6º	62,50	INES APARECIDA KARAS	21103	62,50
7º	62,50	ALIANDRE JUKOWSKI	21485	62,50
8º	62,50	LUANA LYNE ENNES MENDONCA DE CRISTO	20667	62,50
9º	60,00	IZABEL CARDOSO	20386	60,00
10º	60,00	MARIA APARECIDA DRAPALSKI	20309	60,00
11º	60,00	NICOLE BUCHHOLZ	20311	60,00
12º	60,00	FRANCIELE VANESSA ZATORSKI	20461	60,00
13º	57,50	MARLI TEREZINHA ZAVASKI	20823	57,50
14º	55,00	TACILA ADELIS COQUEREL	20785	55,00
15º	55,00	MARCIELE RENATA KLOC	21104	55,00
16º	52,50	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA ANDREOLI	20763	52,50
17º	52,50	RAFAEL BOZZO FERRAREZE	20343	52,50
18º	52,50	DEISY ADRIANA FANTIN	21458	52,50
19º	52,50	JANAINA DE MEIRA	21122	52,50

ODONTÓLOGO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	55,00	ALEXANDRE LUIZ MONTIBELLER - PD	20767	55,00

ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA - PD	21022	67,50

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8A0D37BF

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 007/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 055/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015

OBJETO: Prestação de serviços de empresa em segurança e vigilância desarmada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, em festividades do Município de Paula Freitas – PR.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91

VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais).

DOTAÇÃO:
0703 13.392.0007. 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais

Paula Freitas, 29 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EBB2BFB0

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DL 007/2015

O Prefeito do Município de Paula Freitas-PR, Senhor MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 055/2015
b) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015
c) Data Homologação: 29 de maio de 2015
d) Data da Adjudicação: 29 de maio de 2015
e) Objeto da Licitação **P**restação de serviços de empresa em segurança e vigilância desarmada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, em festividades do Município de Paula Freitas – PR.

PROPONENTE:
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91

VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
DOTAÇÃO:
0703 13.392.0007. 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais

Paula Freitas, 29 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3418E734

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 010/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços de empresa em segurança e vigilância desarmada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, em festividades do Município de Paula Freitas – PR.
VALOR: R$ 840,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias contados da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: 0703 13.392.0007. 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais.
Comarca: União da Vitória-PR.

Paula Freitas, 29 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RODOLFO SCHNEIDER NETO
R. Schneider Neto Serviços ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:706028DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera pedido a Servidora Municipal Sra. **MARIA RITA POLISCZUK KOZIOLEKI** portadora RG. 5.867.102-9/PR, CPF: 846.831.399-87 do Cargo de Zeladora. por motivo de **aposentadoria por tempo de contribuição** a partir de 22 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 21 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9505B59C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2015.

25/05/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira), a exceção dos serviços essenciais**.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 25 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

*Republicado

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:810F5533

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato n.º.....: 04/2015
Processo Licitatório n.º: 02/2015
Pregão Presencial n.º..: 01/2015
O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná (CONTRATANTE) e a empresa e ICAVEL VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA), qualificados no contrato em epígrafe, RESOLVEM:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Efetivar a rescisão contratual por acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam as partes, em razão do presente distrato, totalmente isentas de todas as obrigações assumidas no contrato a que este se refere e livres de quaisquer ônus ou penalidades contratuais.
E assim, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 06 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Município de Paulo Frontin
Contratante.

SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
Icavel Veículos LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:16F4C42C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais das vias públicas do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 17/06/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min.
Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 28/05/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CEB88308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 088, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Homologa o TESTE SELETIVO n° 01/2015

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 66, IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Edital n° 01/2015 - Teste Seletivo nº 01/2015, de 26 de março de 2015 e considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Teste Seletivo nº 01/2015 – Prazo Determinado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, em 29 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D3EF0A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera OS INCISOS I E II DO ART. 1° DO Decreto n° 75, de 06 DE MAIO de 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do art. 1° do Decreto n° 75, de 06 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° .....
I - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) **Scheila Fuerst Schroth** (suplente);
II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Noili Fortescki Gassner (titular) e **Luz Marina Voight Cordeiro Nader** (suplente)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:823F06F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

PROCESSO Nº 722/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de saibro e pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de junho de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 15 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C45A33E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

PROCESSO Nº 724/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de junho de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 15 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DCC6539C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

PROCESSO Nº 727/2015
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE

OBJETO**: Locação de estrutura de grande porte para realização da 23ª Festa do Produtor Rural de Piên, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de junho de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 16 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de maio 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:57A9787D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

PROCESSO Nº 728/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de segurança para a 23ª Festa do Produtor Rural de Piên, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de junho de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 01 a 16 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0FF19280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 045/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n.º 8682297-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.907.459-58, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, através da Portaria N.º 029/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:6762EAD1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1209/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTA MARQUES BOTASSARI, portadora do RG n.º 6551140-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 029.162.299-22, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Contábil e Financeira – CC-1, através da Portaria N.º 028/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:0C537D95

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 047/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1209/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n.º 8682297-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.907.459-58, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira – CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:11B5A373

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 048/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ROBERTA MARQUES BOTASSARI, portadora do RG n.º 6551140-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 029.162.299-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B7734B70

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MADALENA ALVES TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NERLI FAGUNDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALDETE DE PAULA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSMARI TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA VARGAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELIANE HARTMANN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARCO AURELIO DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSANA KOLOGI DOS REIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VIVIANE DONADELLI TEODORO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUSINEIDE BATISTA COSTA ANTUNES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NOEMI DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DELAINE VIERA LOPES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SELENE FONTOURA ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CLEIDE DIAS RAMALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ $ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JANAINA ANDRESSA NEVES MACHADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARCIA DA LUZ VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARI SALETE ALVES DO REGO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: FABIO MOREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ $ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016

SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALINE CRISTINA CARVALHEIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LEANDRO RODRIGO RAMOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: TATIANE DOS SANTOS GIACOMONI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: BARBARA DAIANA SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA DA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RICARDO MARIANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DANIELE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALERIA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUSANA CRISTINA PARRE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ $ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SIMONE DA SILVA SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ $ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JULIANA VILAS BOAS BECHER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: TATIANE APARECIDA NASCIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GRACY KELLY GONÇALVES WANDEMBRUCK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/05/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:801E59EB

PIRAQUARAPREV
EDITAL Nº 001/2015

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais resolve:

TONAR PÚBLICO O REGIMENTO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO PIRAQUARAPREV, CONFORME ESTABELECE O ART. 7º DO DECRETO Nº2945/07.

REGIMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As eleições para o Conselho Deliberativo e Fiscal do PIRAQUARAPREV – Instituto de Previdência do Município de Piraquara – obedecerão as presentes instruções.

Art. 2º - As eleições serão feitas para escolha da chapa mais votada, que deverá ser composta por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo e 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal.

§ 1º - Somente poderá compor chapa, servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Piraquara, estável no serviço público Municipal ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I. Comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas: administrativa; financeira; contábil; jurídica; de fiscalização ou auditoria, medica e recursos humanos.

II. Inexistência de condenação judicial, transitada em julgado, pela prática de crime contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária.

III. Inexistência de condenação administrativa à pena disciplinar de suspensão, ainda que convertida em multa, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das chapas.,

Art. 3º - As eleições realizar-se-ão por sufrágio direito, não sendo permitido voto por procuração.

Art. 4º - Poderão votar os segurados do PIRAQUARAPREV, conforme estabelece o Art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº. 862/06.

I. É segurado do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) todo o servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

II. Cada eleitor poderá votar uma única vez em cada eleição, independente de acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha.

Art. 5º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão fazer parte de qualquer Chapa.

SEÇÃO II
DAS ELEGIBILIDADES

Art. 6º - São eleitas as chapas com maior número de votos válidos.

I. Voto válido é o voto em que o eleitor tenha expressado inequivocadamente, sua opção por uma das chapas concorrentes.

Parágrafo Único: Nenhum candidato poderá figurar em mais de uma chapa.

CAPITULO II
DOS ATOS PREPARATÓRIOS DAS ELEIÇÕES
SEÇÃO I
DOS REGISTROS DAS CHAPAS

Art. 7º - É obrigatório o registro prévio das chapas de candidatos ao Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

I. O registro será efetuado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com anexo dos documentos abaixo:

a)Fotocópia do RG. e CPF de cada membro;

b)Fotocópia de documentos que comprovem os requisitos exigidos nos artigos 50 e 51 da Lei Municipal nº. 862/06.

Art. 8º - O prazo de registro de Chapas inicia-se às 09h00min do dia 22 de Junho de 2015 e encerra-se às 16h00min do dia 24 de Junho de 2015 na sede do PIRAQUARAPREV, sito na Rua Barão do Cerro Azul,1749 sala 17, Centro – Piraquara –PR.

Art. 9º - A decisão sobre o requerimento de registro da chapa de candidatos deverá ser comunicada aos requerentes dentro de 48 horas após a apresentação do mesmo.

Parágrafo Único: Em caso de indeferimento, o Presidente da Comissão Eleitoral dará conhecimento aos requerentes, através de ofício, dos motivos da decisão, fixando o prazo de 24 horas a partir do mesmo para que sejam sanadas as irregularidades que o justificaram.

Art. 10º - As Chapas serão numeradas de acordo com o sorteio realizado imediatamente em horário posterior ao encerramento do prazo de inscrição de chapas.
Art. 11º - Após encerrado o prazo para registro das chapas, a Comissão Eleitoral providenciará a confecção da cédula eleitoral única. Na cédula eleitoral constará o nome das chapas concorrentes ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: O prazo de abertura para campanha eleitoral inicia-se após a publicação da homologação das chapas e seu encerramento será realizado em 48 horas antes do pleito.

Art. 12º - Compete ao Presidente da Comissão

I. Designar servidores municipais para atuarem no pleito.

II. Expedir editais e portarias.

III. Organizar todo o processo eleitoral, garantindo a ampla divulgação.

IV. Repasse de todas as informações ao Diretor-Superintendente.

Art. 13º - Compete ao secretário e demais membros da Comissão:

I. Elaborar a relação nominal dos servidores filiados ao PIRAQUARPREV.

II. Registro e fundamentos de todas as decisões tomadas durante o processo eleitoral.

III. Identificação do eleitor habilitado à prática do voto.

IV. Identificação dos responsáveis de cada chapa.

V. Credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, Junta Apuradora dos votos e fiscais de chapas.

VI. Praticar, enfim, todos os atos necessários à normal realização do pleito.

Art. 14º - O Presidente da Comissão eleitoral dará amplo conhecimento do prazo de inscrição de Chapas e da data das eleições através de Edital.

Art. 15º - A data do pleito será divulgada, através de Edital, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias antes do pleito.

Art. 16º - Por indicação da Comissão Eleitoral serão designadas Mesas Coletoras.

§ 1º - A Mesa Coletora será composta de um presidente e um mesário.

§ 2º - No impedimento ou ausência do mesário, o presidente da Mesa Coletora designará um substituto.

§ 3º - No impedimento ou ausência do presidente da Mesa Coletora, o mesário assumirá a presidência da mesa e designará um mesário substituto.

Art. 17º - Iniciada a votação, cada segurado/eleitor, por ordem de chegada, depois de entregar ao presidente da mesa o documento de

identificação – ou outro documento com foto, receberá a cédula rubricada, dirigindo-se à cabine, onde registrará o seu voto, após ter assinado a folha de votantes.

I. No caso de não constar o nome do segurado na relação nominal, encaminhada para casa local de votação, o segurado poderá votar cabendo ao presidente da Mesa Coletora fazer constar o nome completo e assinatura do segurado na relação e registrando em ata.

CAPÍTULO III
DA APURAÇÃO DO PLEITO

Art. 18º - A apuração dos votos será de responsabilidade da Comissão Eleitoral que designará tantas juntas de escrutinadores, quantas forem necessárias.

Parágrafo Único – Cada Chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de cada junta de escrutinadores.

Art. 19º - Seguir-se-á a contagem dos votos atribuídos a cada uma das Chapas registradas, dos brancos e dos nulos, considerando-se eleita às chapas que obtiverem a maioria simples de votos.

Art. 20º - Os protestos referentes ao pleito, em qualquer de suas fases, ou ao registro da chapa, serão apresentados, sucintamente e por escrito, por qualquer um dos integrantes da chapa ou seus fiscais ou por qualquer segurado/eleitor, no uso de seu direito, até a lavratura da Ata, da qual devem constar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após o resultado final, através de requerimento dirigido para Comissão eleitoral.

Art. 22º - Qualquer segurado pode dirigir-se aos Membros da Comissão Eleitoral relatando fatos, indicando provas e pedindo instauração de procedimento para apurar ato indevido das chapas inscritas ou outro servidor, em nome da chapa ou de seu próprio nome, que tenha sido praticado na forma de uso de poder econômico, propaganda abusiva, desvio, má fé ou abuso de poder de autoridade.

Art. 23º - Os ilícitos descritos no artigo acima ensejarão, de acordo com o ato praticado:

a) Advertência.

b) Instauração imediata de Sindicância ou abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 24º - A chapa ou componente da chapa que incorrer em qualquer das irregularidades previstas nas disposições normativas do processo eleitoral, sofrerá representação com a garantia do contraditório e ampla defesa.

§ 1º - Julgado procedente a representação, a Comissão Eleitoral declarará a inelegibilidade do representado ou da chapa, cominando na sanção de inelegibilidade para o próximo período eleitoral subseqüente à eleição em que se verificou, além da instauração de processo administrativo disciplinar e criminal se for o caso, cassação do registro da chapa diretamente beneficiada pela interferência do poder econômico, desvio, má fé ou abuso do poder de autoridade.

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas gerais do direito.

Art. 26º - Este Regimento entrará em vigor a partir desta data.

MARLENE CRISÓSTOMO BEETZ PIRES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:99B5FC22

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4520/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando, o disposto no artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 1152/2011, e art. 2º do Decreto Municipal nº 4349/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Comitê Gestor Municipal:
I - Agentes de Desenvolvimento:
Titular: Leandro Luis Giraldi
Suplente: Vitor Hugo Biss Lisboa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Presidente: Laudir de Oliveira Slompo
Titular: Olivério Saraiva Rivas

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Douglas Guedes de Souza
Suplente: Valdecir Sebastião Pitt

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
Titular: Leverci Silveira Filho
Suplente: Uadil Riechi Filho

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Vanessa Maria de Lara
Suplente: Emerson Antonio Zapchau

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:
Titular: Fátima Cristina da Costa Fernandes
Suplente: José Luís Xavier Pedroza

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sergio Luis B. Vilar
Suplente: Maria Cicarelli

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jairo Fernandes de Queiroz
Suplente: Ronaldo dos Santos

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular**:** Maria Cristina Rizzi Galerani

X - Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Denilson de Mattos
Suplente: Alethéa Patricia Canhetti

XI - Representantes de Instituições de Crédito:
a) Banco do Brasil S/A:
Titular: Igor Silva Scopim
Suplente: Chantal Torres Rosa Capobianco
b) Caixa Econômica Federal:
Titular: Marco Aurelio Sinhori
Suplente: Jeffrey do Rosário G. Rodrigues

XII - Representantes do Poder Legislativo do Município de Piraquara:
Titular: Valmir Soares
Suplente: Alexandre Costa

XIII – Representante do Corpo de Bombeiros do Município Piraquara:
Titular: Capitão Rafael Tavares

XIV - Representante dos Contabilistas do Município de Piraquara:
Titular: Wilson Munhoz

XV - Representantes da Associação Comercial de Piraquara – ACIAPI:
Titular**:** Claudio Roberto Ribeiro Junior
Suplente: Eva dos Santos Moura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de maio de 2015

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FED7A446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4521/2015

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 5 de Junho (Sexta -feira) em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 04 de Junho.
Art. 2° - O presente decreto não se aplica ás unidades que por sua natureza não admitam paralisação e ás atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 29 de Maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A54FB452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: FRATERNITAS
OBJETO: Rescisão contratual amigável. Amparo legal: Lei nº 8.666/93, artigo 79, II.
DATA DA RESCISÃO: 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7384BC31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2015

Processo Nº 46/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ROZINALDO MATHEUS DOS SANTOS 44831900915	21.280,00
SERGIO ALEIXO RAMOS 02343966958	18.630,00
CLAUDIO GONÇALVES 05511863998	14.250,00

Pitangueiras-PR, 28 de maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E2D832E0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2015

Processo Nº 41/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	279.218,51
EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA	49.600,00

Pitangueiras-PR, 28 de maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DB0DC61D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 21/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 328.884,51 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 10/06/2015 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 25 de Maio 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4620ADEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2015

Partícipes: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira/Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Paraná Saúde. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: Até 01/06/2016 Dot. Orç.: 10.302.0006.2134. Data da Assinatura: 01/06/2015. Assinatura: Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:B91100A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **JOSELI MARIA MORDASKI DE FRANÇA**, matrícula 106-1, RG: 3.983.336-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "3L", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.873,15** (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 21 de Maio de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:DD0B3CD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 28/04/2015 a 26/07/2015, por motivos descritos pelo CID M 75.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2015 a 26/07/2015 (90 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA no período de **28/04/2015 a 26/07/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **28/04/2015 a 26/07/2015, com o recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2015 a 26/07/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 012 de 28/04/2015 , com o recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2015 a 26/07/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 28 DE MAIO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D4DADE53

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 30/04/2015 a 30/07/2015, (90 dias) por motivos descritos pelo CID M 75.9 , com recebimento de auxilio doença no período de 30/04/2015 a 30/07/2015 , ao Servidor Público Municipal, Sr JOAO DE PAULA FERREIRA, ocupante do Cargo de MOTORISTA I, mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MOTORISTA I, ao Servidor Público Municipal , JOAO DE PAULA FERREIRA no período de 30**/04/2015 a 30/07/2015**, conforme laudo

médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 30**/04/2015 a 30/07/2015, com o recebimento de auxilio doença no período de 30/04/2015 a 30/07/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 013 de 13/05/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 30/04/2015 a 30/07/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 28 DE MAIO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9EE2C96B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 28/04/2015 a 26/06/2015 (60) dias , por motivos descritos pelo CID M 75.7 , com recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2015 a 26/06/2015, ao Servidor Público Municipal, Sra IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO no período de **28/04/2015 a 26/06/2015**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **28/04/2015 a 26/06/2015, com o recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2015 a 26/06/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 014 de 05/05/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 30/10/2014 a 27/04/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de ABRIL de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 28 DE MAIO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:569A99B9

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1190/2015

Sumula : Composição da Coordenação Municipal intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Senhor **Valdinei José Peloi** ,Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste ,estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferida por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Rancho Alegre D'Oeste composta das seguinte pessoas :

Nome	Área de Atuação
Adriana Amaro Alves Pepece	Diretora Departamento de Educação
Vanildo da Silva	Coordenador Freqüência Escolar
Milton Odair Vigar	Diretora Departamento de Assistência Social
Cleonice Alves Moreira Denck	Coordenador do Programa Bolsa Família
Célia Borges Tonelli	Diretora Departamento de Saúde
Josiane Fernandes Arantes	Coordenador Condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa família

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Contrário.

Rancho Alves D'Oeste, 29 de maio 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Município

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:143E05B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 002/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA - ME.
Aditivo de Prazo: no período de 29/05/2015 A 29/08/2015.
ASSINATURA: 29/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0F41E21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUÇOES LUZ E LUZ LTDA ME.
Aditivo de Prazo: no período de 29/05/2015 a 29/11/2015.
ASSINATURA: 29/05/2015

FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUIS CELSO DA LUZ
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:94E18376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 003/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E GOP ENGENHARIA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 29/05/2015 A 29/08/2015.
ASSINATURA: 29/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LEANDRO SCHANOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7504C5B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 004/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DJ RYMSZA LTDA - ME.
Aditivo de Prazo: no período de 31/05/2015 A 29/08/2015.
ASSINATURA: 29/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOAO RYMSZA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:FA9CCDA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 006/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA - ME.
Aditivo de Prazo: no período de 29/05/2015 A 29/11/2015.
ASSINATURA: 29/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E9A7E7E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025-2015

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 025/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 29 de maio.

Rio Azul, 29 de maio de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:19C0C190

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 96/2015

PORTARIA Nº 96/2015
O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 301 a 307, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2015, instaurado pela Portaria n° 037/2015, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,
RESOLVE
Art. 1º- DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar –P.A.D. n° 001/2015, instaurado para apuração de possível infração atribuída ao servidor F. J. S., matrícula nº 886-1.
Art. 2º- ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de circulação regional.

Rio Azul, 28 de Maio de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:A337B917

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 778/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam reajustados, a partir de 01/05/2015, com 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), correspondentes a perdas remuneratórias, os valores vigentes em 30/04/2015, da remuneração dos servidores Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, constantes das Leis Municipais nº 757/2014, de 06/03/2015 e 756/2014, de 06/03/2015, compreendendo cargos efetivos, em comissão, inativos; agentes políticos e inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul, inclusive dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 493/2009, bem como dos Conselheiros Tutelares nos termos da Lei.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 29 de maio de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7E9E5B4A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 055/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão da 4ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, publicada no dia 20 de maio de 2.015, no Diário da Justiça, que conheceu em parte e negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 1.305.785-5, revogando a liminar concedida anteriormente, que motivou a baixa do Decreto nº 02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica revogado o DECRETO Nº 02/2015, diante da decisão definitiva exarada no Agravo de Instrumento nº 1.305.785-5, permanecendo a decisão de demissão do servidor Edson Paulo Klemba, conforme **todos os termos do** Decreto nº 78/2014, e, consequentemente, excluído do quadro dos servidores públicos do Município de Rio Azul.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na presente data, cabendo a sua publicação, para produção dos seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 29 de maio de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:423C7880

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, para a servidora **Luzia Surmacz Plodoviski** - Matrícula 803-1, a partir do dia 11 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8E1A7889

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **José de Lima -** Matrícula 191-1, a partir de 01/05/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5D659E75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Lucinéia Trzaskos**, Matrícula 537-1 e 537-2 a partir de 21/05/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:7223E6C0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 054/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a servidora **JOSLÉIA APARECIDA PACHECO FREITAS** – Matrícula 755-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:744391C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Lotar o servidor **FLORIPO JOÃO SOARES**, Matrícula 886-1, Oficial Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 29 de maio de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D60A86C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 004/2015

Dispõe sobre composição da Comissão Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Rio Branco do Sul para Gestão 2016/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 1.095/2015 de 21 de Maio de 2015, e

Considerando o processo eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1° Indicar os seguintes Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco do Sul para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2016/2020.

I – Raquel Stresser Pedroso;
II – Jucimara José Dobrila;
III – Eliane Geffer;
IV – Soeli Elias;
V – Audelis Pimentel;
VI – Luis Fernando Nesso Ramos da Silva;
VII – Eloina Chechi de Cristo e;
VIII – Adelia Radecki.

Art. 2º Fica como presidente desta comissão Raquel Stresser Pedroso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 28 de maio de 2015.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0A8331E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2542/2015

SÚMULA: "FIXA O PISO SALARIAL MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar, a partir 1º de junho de 2015, em R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, o Piso Salarial Municipal dos Servidores Públicos ativos, ocupantes de cargos com jornadas de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, inativos e pensionistas beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadorias e pensões.
§ 1º - Para os cargos com jornada de 20 (vinte) horas semanais o valor do piso será de 50% (cinquenta por cento) do valor definido no caput.
§ 2º – O valor referido no caput diz respeito ao vencimento do servidor, sobre o qual incidirão as demais parcelas remuneratórias definidas em Lei.

Art. 2º - O valor a que se refere o art. 1º será reajustado anualmente no mês de janeiro, data base para revisão salarial dos servidores municipais, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 3º - O piso salarial fixado nesta lei não se aplica aos trabalhadores que tenham outros pisos definidos em Lei Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:146673F3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 019/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 016, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA,** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 016/2015, para contratação de Médico Pediatra, 10 (dez) horas semanais, para atuar nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal..

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos:

Nº Inscrição	*Nome*	*Cargo*	*RG*
01	Vanessa Andrea Rizzi	Médico Pediatra	326.166.798
02	Lincon Francisco do Nascimento	Médico Pediatra	7.030.057-5

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D8CAFEB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 041/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e como CONTRATADA a Empresa **JM GOMES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ/MF sob n.º 06.123.757/0001-59, sita na RUA RIACHUELO, n.º 186, na cidade de Rio Negro/ PR, neste ato representado por, **Jacy Gomes**, representante legal, CPF/MF sob n.º **232.306.497-53**, acordam e ajustam firmar o TERMO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da Contratada fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24/05/2015, **o prazo d**a **Prestação de Serviços de Auditoria e Ouvidoria dos Serviços de Saúde**, do referido contrato. **CLAUSULA SEGUNDA:** Pela prestação de serviços ora aditada, considerando o reajuste econômico financeiro o valor mensal para a prestação de serviços será de R$ 4.943,41(quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), totalizando para 12(doze) meses a importância de R$ 59.320,92 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).**Parágrafo único:**O valor total do aditivo anterior (01) foi de R$ 54.840,48 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) o valor do reajuste, conforme prerrogativas contratuais calculadas com base do IPCA/IBGE acumulado no período resultou no acréscimo de R$ 4.480,44 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para este aditivo.**CLAUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta do seguinte recurso financeiro para o exercício de 2015:
11.002.10.122.0007.2.040.3.3.90.39.05.00 – 4085 – Fonte 303.
11.002.10.122.0007.2.040.3.3.90.39.05.00 – 4173 – Fonte 303.
Para o exercício de 2016, as dotações serão informadas oportunamente.
CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1C444DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 15.764.033/0001-85, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 32/2015 . OBJETO: Aquisição de móveis sob medida. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais). Recursos: 02002 GABINETE DO PREFEITO – GAP - FUNDO DE REEQUIPTO BOMBEIROS – FUNREBOM – 4343 - Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B47EBF22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Alaides Lourenço Schreiner - CPF/MF sob n.º 317.084.049-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:74D57283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Arline Koch - CPF/MF sob n.º 085.337.099-00, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:18892A67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADO: Eron Diorlei Lourenço - CPF/MF sob n.º 890.094.449-53, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 900,00 (novecentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EA07C3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Luzinete Camilo dos Santos Schafhauser - CPF/MF sob n.º 647.925.369-87, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 900,00 (novecentos reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B0DAEE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Miriam Cristina Ferreira - CPF/MF sob n.º 088.418.219-30, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EFCB1FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Roslin Grabas - CPF/MF sob n.º 733.555.699-68, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 12/2015. OBJETO: Contratação de instrutores/oficineiros, para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. Prazo: 07 meses. Preço: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Cultura - 003 – Departamento de Ação Cultural 3.3.90.36.2800 – 4726 – Serviços de Seleção e treinamento/ Fonte: 000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EAAA3C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADITIVO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2013
REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 082/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ n.º 76.002.641.0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr**. MILTON JOSÉ PAIZANI,** inscrito no CPF sob n.º 616.319.819-00, e de outro lado como **LOCADORA: TEREZINHA SAGAN,** inscrito no CPF sob nº 214.455.249-53, residente na cidade de Rio Negro, neste ato representado por seu procurador, **ALAUDIR MOREIRA,** Corretor de Imóveis, inscrito no CPF sob nº 354.370.579-20 e no CRECI sob nº 010572-SC, com escritório na cidade de Mafra – SC, aqui denominado **ADMINISTRADORA** resolvem firmar o presente Termo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO** Conforme estabelecido na clausula terceira do contrato e acordo entre as partes fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de locação do mesmo, a partir de 01/06/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O LOCATÁRIO** pagará mensalmente ao **LOCADORA**, a importância de R$ 1.724,45 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) à título de aluguel, totalizando R$ 20.693,40 (vinte mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) ao ano, já devidamente reajustados pelo IPCA/IBGE. **Parágrafo primeiro:** O valor total do aditivo anterior (01) foi de R$ 19.230,40 (dezenove mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos) o valor do reajuste, conforme prerrogativas contratuais calculadas com base do IPCA/IBGE acumulado no período resultou no acréscimo de R$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais) para este aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO** O pagamento da importância para o exercício de 2015 contida nesta cláusula correrá à conta dos seguintes recursos:
11.004.10.302.0007.2.043.3.3.90.36.15.00 – 4070 – Fonte 303, para o exercício de 2016, as dotações serão informadas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:151A8808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 010 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 095/2009

Município de Rio Negro - Paraná, CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani, CPF n.º 616.319.819-00 adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADO: SERRANA ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ sob n.º 83.073.536/0001-64, representada neste ato por seu Diretor/Sócio/Proprietário/Procurador(a), Sr. ODAIR JOSÉ MANNRICH, CPF sob n.º 348.090.589-72 e RG sob número 8/R 592.121-SSPSC, residente e domiciliado na rua Ex-Combatentes, 125, Saguaçu, na cidade de Joinville, Santa Catarina, tem justo e acordado o presente termo adiante exposto em cláusulas e condições: **Cláusula Primeira: Prazo:** Conforme solicitação da contratante e anuência da contratada, fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de execução do referido contrato, a partir de **14 de maio de 2015**. **Cláusula Terceira: Valor:** Atribui-se o valor total de **R$ 62.196,87** (sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) para o presente aditivo, correspondente seguintes aos valores: Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos Compactáveis e Domiciliares: R$ **30.210,37** (trinta mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos) mensais; Destinação Final em Aterro Sanitário Licenciado dos Resíduos Sólidos Urbanos Compactáveis e Domiciliares: **R$ 31.986,50** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos) mensais; **Cláusula Quarta: Dotação orçamentária:** Para fazer frente às despesas do presente termo serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias: 10.0003. 3.3.90.39.82.03.00 - 4233- Fonte 511. E por assim haverem livremente acordado, as partes assinam o presente termo em três vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Rio Negro, 13 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:34E4AD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2010 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO–PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, portador da Cédula de Identidade n.º 1.977.640-9 e CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a empresa GOVERNANÇABRASIL S.A.TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Ilhota/SC na Av. Ricardo Paulino Maes, 585 salas 12 e 13 Centro, neste ato representada por seu Diretor Sr**.** SILVIO LUIS STROZZI, inscrito no CPF/MF sob nº. 488.200.089-04, residente e domiciliado Av. Guedner, 1170 – casa 62 - Jardim Santa Rita, no município de Maringá/PR, acordam e ajustam firmar o presente TERMO, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade n.º 008/2010, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prerrogativas legais fica aditado ao contrato os seguintes serviços. ITEM: 01 - Importar dados do GEO para o PRONIM AR

Item	Procedimento	Tempo Previsto (horas)	Executor
Importação da fórmula de cálculo IPTU 2015	Analise formula de calculo para identificar as tabelas a serem importadas para 2015 com suas devidas % de correção	3	GOVBR
Criação de base de dados "teste" do PRONIM AR	Backup e restore da Base	2	GOVBR
Importação dos dados fornecidos para ViaGeo para o boletim cadastral da base teste do AR	Importação para SQL dos arquivos XLS com dados ref. Geoprocessamento, criação de campos boletim e scripts para importação das informações	40	GOVBR
Cálculo do IPTU 2015 na base teste contendo os dados já atualizados	Calculo IPTU 2015 e inclusão dos Débitos	8	GOVBR
Cálculo do IPTU 2015 na base principal mantendo os dados atuais		8	GOVBR
Geração de planilhas para comparativo de valores.		4	GOVBR
Análise do cliente sobre o impacto das alterações.	Cliente deverá definir quais campos serão utilizados	4	GOVBR
Importação dos dados apontados pelo mesmo, para cálculo definitivo do IPTU 2015 na base principal.		2	GOVBR
Parametrização datas de vencimento parcelas e cota única		0,2	GOVBR
Atualização do índice de reajuste da planta genérica		1	GOVBR
Atualização do índice em tabela de campos		0,2	GOVBR
Atualização índice em planta da construção		0,3	GOVBR
Parametrização valores para cálculo		0,2	GOVBR
Verificação parametrização fórmula cálculo		1	GOVBR
Testes de cálculos em diversos cadastros para verificação de valores		1	GOVBR
Backup base Arcetil		1	GOVBR
Restauração ARcetil com outro nome para teste geral		1	GOVBR
Cálculo geral dos cadastros		5	GOVBR
Inclusão de valores no financeiro		5	GOVBR
Verificação de valores incluídos		1	GOVBR
Envio de arquivo teste para a gráfica			CLIENTE
Conferência de valores lançados por parte da Prefeitura			CLIENTE
Se tudo estiver Ok, executar na base Oficial, o cálculo geral, Inclusão financeiro, conferência de valores e		2	GOVBR

geração de arquivo para a Gráfica			
Nova conferência referente a valores lançados e verificação da emissão de carnes para a devida autorização de impressão por parte da Prefeitura.	chek-list		CLIENTE
Lançamento do Alvará /Licença Sanitária / Iss Fixo 2015.	preparação formula calculo	4	GOVBR

Item 02 - Elaboração de Cadastro específico para dados da Sanepar e geração de taxa de coleta de lixo.

Item	Procedimento	Tempo Previsto (horas)	Executor
Criação de cadastro no PRONIM AR, específico para importação dos dados cadastrais fornecidos pela Sanepar	Criação Cadastro e Campos do cadastro dados Sanepar	8	GOVBR
Análise dos dados fornecidos pela Sanepar e criação de procedimentos para importação para o AR	Exportação do arquivo excel para criação em banco de dados SQL e importação em novo cadastro Arcetil, criação script.	12	GOVBR
Criação de nova dívida no Pronim AR para cobrança da taxa de lixo individualmente	Parametrização geral dos tributos/dividas cadastro Sanepar	3	GOVBR
Criação de fórmula de cálculo da taxa de coleta de lixo para a nova dívida	Criação formula de calculo e parametrização datas vencimentos conf. Docto fornecido pref.	4	GOVBR CLIENTE
Cálculo e inclusão de débitos	Definição se lançamentos será,em cota única ou parcela , testes de calculo e calculo definitivo e inclusão financeiro	4	GOVBR CLIENTE
Parametrização de carnê de cobrança da taxa de coleta de lixo	Parametrização guias e 2 via carnes,	6	GOVBR
Geração de carnês contendo apenas cota única para impressão na prefeitura.	Definir como vai ser a impressão, se tipo guia 1 por pagina ou carnes 3 por pagina e dados da entrega se terá capa e como será cortado caso seja tipo carne.	6	GOVBR CLIENTE
Após vencimento e baixa dos pagamentos de cota única, gerar arquivo para Sanepar dos devedores.	Para Sanepar será gerado arquivo texto dos que pagaram	2	GOVBR

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor global do presente aditivo importa em **R$ 22.780,00** (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta da dotação orçamentária abaixo informadas para o exercício. Secretaria da Fazenda: 17.002-33903908-2627 – Manutenção de Software – Fonte 000
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Rio Negro, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D7578D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 045/2012 – PREGÃO Nº 053/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **EDITORA O ESTADO DO PARANA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua **Eng. Roberto G P Leite**, **s/n**, na cidade de **Curitiba/ PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **76.568.708/0001-05**, neste ato representado por, **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**, representante legal, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Carmelo Rangel, nº 567, CEP 80.440-050, inscrita no CPF/MF sob n.º 768.192.999-15**,** a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 01(um) mês**, a partir desta data, os serviços de comunicação na forma escrita em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná. **CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR:** Pelos serviços, o custo por cm/col será de R$ 24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor deste termo em R$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta da dotação orçamentária: 05.002 – 3.3.90.39.90 – Fonte 000 Dot: 3766 – Serviços de Publicidade Legal. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro. 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4CD034CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 040/2013 REF. DISPENSA POR JURTIFICATIVA Nº 080/2013

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dos Funcionários, Bairro Juveve, s/nº, na cidade de Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **76.437.383/0001-21**, neste ato representado por, **Ivens Moretti Pacheco**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **201.806.089-91,** a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 12(doze) meses**, a partir desta data, para serviços de divulgação de atos oficiais/ publicações. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, por estimativa, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA parceladamente conforme o valor de cada publicação o valor global de até R$ 22.992,57 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), valores devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da dotação orçamentária: 05.002 – 3.3.90.39.90 – Fonte 000 Dot: 3766 – Serviços de Publicidade Legal. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro. 23 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4274448B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REUNIÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS/REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 - PMRN

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, para receber, juntar e acatar a decisão que consta no TERMO DE DECISÃO emitido pelo prefeito municipal no qual reabilita a proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. nos termos do parecer jurídico anexo ao mesmo.
Diante do exposto fica reformulado através desta o resultado da habilitação e qualificação referente ao edital em epigrafe, incluindo no rol de proponentes habilitadas a proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Fica determinado também através desta a data de 29(vinte e nove) de maio do corrente, as 09:00(nove)horas para a abertura dos envelopes n.º 02 contendo as propostas de preços, onde todos desde já estão avisados para comparecimento se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi redigida a presente ata, que lida, e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente;

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Membro CML

CAROLINA VALÉRIO SOARES
Membro
CML.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5EDDE519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 147/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 37/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	62	srv	Arbitragem para jogos de Voleibol. Composta por 02 árbitros e 01 mesário, maiores de idade.	282,00	Farid Nader Junior
2	72	srv	Arbitragem para jogos de Futsal. Composta por 02 árbitros e 01 mesário, maiores de idade.	271,00	Farid Nader Junior
5	46	srv	Arbitragem para jogos de Basquetebol. Composta por 02 árbitros e 01 mesário, maiores de idade.	293,00	Farid Nader Junior
3	56	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Composta por 02 árbitros maiores de idade.	259,00	Micheli Karine Rosa - ME
4	70	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Composta por 01 árbitros e 02 bandeirinhas, maiores de idade.	439,00	Micheli Karine Rosa - ME

Rio Negro, 29 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:24D84048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015

OBJETO: Inscrição de servidor no evento "Elaboração de documentos oficiais na Administração Pública". INTERESSADO: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. CNPJ: 01.600.715/0001-48; JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento. VALOR TOTAL: R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 26 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DBFB4419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 17/06/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4AD9336E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 006/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TECNICA, tendo por finalidade a CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEIS MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB **N.º 12791**,sendo: **LOTE 7A**, com área de 9.181,21m² e **LOTE 7B**, com área de 5.000m²; e SOB N.º **14.268**, **LOTE 9A-2-3**, com área de 3.983,00m² e **LOTE 9A-2-4**, com área de 4.431,70m². Entrega dos Envelopes: Data: **21/07/2015.** Protocolo até as **09:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EE409EF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 007/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TECNICA, tendo por finalidade a **CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEL MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 18.484, sendo: LOTE B5-A-2, com área de 5.070m², e LOTE B5-A-3, com área de 4.333,80m².** Entrega dos Envelopes: Dia **22/07/2015.** Protocolo até as **09:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, sem custas. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:297336DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 121 – PROCESSO N° 189/2015

OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Negro para realização de coleta de materiais recicláveis. **PROPONENTE:** Associação dos Catadores de Materiais

Recicláveis de Rio Negro PR**. CNPJ**: 10.173.957/0001-93. **VALOR:** R$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a contratação será efetuada com associação formada exclusivamente por pessoas de baixa renda, amparada no art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:81386237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 18/06/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 29 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7C815AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 116 – PROCESSO N° 180/2015

OBJETO: Aquisição de motor para portão eletrônico.
PROPONENTE: Santos Eletro e Eletrônicos ltda.
CNPJ: 10.702.471/0001-03.
VALOR: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta o reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B6AB4B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 117 – PROCESSO N° 181/2015

OBJETO: Aquisição de equipamento de processamento de dados. **PROPONENTE:** C.H Lecz informática - me **CNPJ**: 08.373.988/0001-46. **VALOR:** R$ 1.299,00 (Um mil duzentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4BC0F8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 118 – PROCESSO N° 182/2015

OBJETO: Aquisição de material elétrico – Lâmpada. **PROPONENTE:** Empório das Lâmpadas. **CNPJ**: 03.237.554/0001-03. **VALOR:** R$ 423,00 (Quatrocentos e vinte e três reais.). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:705997E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 119 – PROCESSO N° 186/2015

OBJETO: Aquisição de Ácido Tricloroacético 70%. **PROPONENTE:** Farmácia Artepharma ltda – EPP. **CNPJ**: 80.079.452/0001-40. **VALOR:** R$ 75,00 (Setenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:758FD09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 120 – PROCESSO N° 188/2015

OBJETO: Aquisição de peças para veiculo Fiat Pálio, placa AYQ-4769.**PROPONENTE:** DBS Auto Peças – ltda. **CNPJ**: 01.651.091/0001-98. **VALOR:** R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A3E92E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 122 – PROCESSO N° 190/2015

OBJETO: Aquisição de Bobina papel para Plotter.**PROPONENTE:** Papelaria São Bento ltda – me. **CNPJ**: 07.634.816/0001-16. **VALOR:** R$ 1.009,50 (Um mil e nove reais e cinqüenta centavos. cinco)**PRAZO DE EXECUÇÃO:20** (vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:24B3514B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 123 – PROCESSO N° 191/2015

OBJETO: Aquisição de material Médico Veterinário. **PROPONENTE:** Agro Veterinária Timbó – ltda. **CNPJ**: 78.668.597/0001-34. **VALOR:** R$ 501,45 (Quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos.)**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:35937593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2012

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam devolvidos os prazos de vigência e execução até a data de **31/12/2015**, nos termos do Art. 79, §5º, combinado com Art.57, §1º ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO ASFALTO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA ZUBIOLO
RG: 3.026.452-5/SSP-PR

CARLOS GULZOW
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:536142B7

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2014

Ref.: Dispensa nº 015/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUN*ICÍPIO DE ROLÂNDIA*
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

Testemunhas:

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

CARLOS GULZOW
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DF577A12

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2014

Ref.: Dispensa nº 016/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos

Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina Martins Teixeira
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

Carlos Gulzow
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BFF52C00

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2014

Ref.: Dispensa nº 017/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina Martins Teixeira
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

Carlos Gulzow
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7049F899

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2014

Ref.: Dispensa nº 018/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina Martins Teixeira
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

Carlos Gulzow
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:17FA95D0

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2014

Ref.: Dispensa nº 019/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

Testemunhas:

Sandra Regina Martins Teixeira
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

Carlos Gulzow
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9B2697F7

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2014

Ref.: Dispensa nº 020/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pela Professora Doutora **NILZA APARECIDA FRERES STIPP**, brasileira, casada, portadora do RG 2.102.115 – SSP/PR e do CPF/MF nº 362.461.589.00, residente à Rua Alagoas, 1432, Apto 802, na cidade de Londrina, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em **04/05/2015** e término em **04/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina Martins Teixeira
RG: 3.731.536-2/SSP-PR

Carlos Gulzow
RG: 3.518.020-6/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:516A86D3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.808, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Revoga nomeações de servidor.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Art. 2º dos Decretos nº 7.758/2015, 7.766/2015 e 7.779/2015, que nomeavam o servidor **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos das referidas comissões, por ter sido nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/05/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:21C2E687

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.809, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Município, para o dia 19 de Junho de 2015, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e da Saúde; e também do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Os temas centrais da Conferência serão:
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN): Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER): O Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 3º - A Conferência de S.A.N e de A.T.E.R, será realizada no CENTRO CULTURAL NANUK (Rua Arthur Thomaz nº 1719), dia 19 de Junho de 2015, Sexta-Feira das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 4º - A Conferência será presidida e coordenada pela Comissão Organizadora denominada a seguir:

I - Secretaria Municipal da Assistência Social: **Sandra Regina Martins Teixeira**, RG 3.731.536-2 e CPF 592.870.049-00.

II - Secretaria Municipal de Educação: **Cíntia Cristina da Silva Machado**, RG 7.371.575-0 e CPF 025.466.089-40.

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura: **Edcyr Iankoski Betanim**, RG 1209368-3 e CPF 623.306.839-87.

IV - Secretaria Municipal de Saúde: **Angela Misae Iizuka**, RG 5213274-6 e CPF 834.418.839-34.

V - Instituto EMATER: **Maria Isabel Zambrin Henrique**, RG 1476969-2 e CPF 360.714.719-15.

VI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: **Lilian Dayse de Oliveira Schauff**, RG 3247962-6 CPF: 633.449.559-34.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão determinadas por Regimento Interno aprovado pela plenária da I Conferencia Municipal de SAN e ATER.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:36DBBF03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2015

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de junho deste ano, às 13:00 horas, no Salão Paroquial.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para os Santamelienses”.

Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Amélia, 29 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:6638DC9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 078/2014 DATA 25/05/2015

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor Izeu Luiz Refatti**,** lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/06/2008 a 01/06/2013.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 25 de maio de 2015 a 23 de junho de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 24 de junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E1856439

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 079/2015 DATA 28/05/2015

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de férias	Retorno
VALDOMIRA SOARES ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2015 A 25/05/2015	26/05/2015
RAQUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/05/2015 A 23/06/2015	24/06/2015
GISELE MARIA RIOS	PROFESSORA	01/06/2015 A 20/06/2015	22/06/2015

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:DDC2CAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 74/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 33/2015.

EXTRATO
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MAYARA FERNANDA CUPINI 05174547930;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Decoração de Eventos das Secretarias e Departamentos do Município.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Prazo de Execução: 28/05/2016.
Prazo de Vigência: 28/05/2016.
Data da Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:48CFCC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 75/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO;

Objeto: Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Cursos e Oficinas Promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento aos beneficiários dos Programas Bolsa Família, às pessoas em situação de vulnerabilidade Social outros.

Valor: R$ 26.479,55 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 28/05/2016.

Prazo de Vigência: 28/05/2016.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C27E0A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 76/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PECCIN E PECCIN LTDA;
Objeto: Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Cursos e Oficinas Promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento aos beneficiários dos Programas Bolsa Família, às pessoas em situação de vulnerabilidade Social outros.
Valor: R$ 39.953,15 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Quinze Centavos).
Prazo de Execução: 28/05/2016.
Prazo de Vigência: 28/05/2016.
Data da Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DE043DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 77/2015 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA;

Objeto: Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 – Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes

do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

Valor: R$ 320.672,63 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Prazo de Execução: 24/11/2015.

Prazo de Vigência: 24/11/2015.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:212E99D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **C.V.B. CONSTANSKI LTDA-ME,** com o valor de R$: 7.075,10 (sete mil, setenta e cinco reais e dez centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 4.884,76 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **PERAS E ROSSI LTDA - ME**, com o valor de R$: 6.539,76 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), **R. PELISSON REGLA**, com o valor de R$: 601,30 (seiscentos e um reais e trinta centavos), e **Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME**, com o valor de R$: 6.764,81 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 25.865,73 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATOS Nºs: 159/2015, 160/2015, 161/2015, 162/2015, 163/2015.

Sapopema Pr, 28 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D5B9712D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA INEXIGIBLILIDADE Nº 04/2015

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecer Banco de Preços, para Gerenciamento de Orçamentos Eletrônicos, Consolidados e Praticados Pela Administração Publica, com Banco de Dados Atualizados, Pelo Período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: N. P. CAPACITAÇÕES E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR TOTAL R$: 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
VIGENCIA: 158/2015.
CONTRATO Nº: 12 (doze) meses.

Sapopema, 25 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3C434C16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de uniformes sob medida, para os servidores municipais lotados nas Secretarias Municipais de Transportes e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/04/2015 às 08h30min, diante da não aprovação do material apresentado para confecção dos uniformes, pela única empresa participante, a licitante **CHAVES E FERNANDES VESTUARIO LTDA - ME,** o CERTAME é declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2A025CAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2015 -

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em serviços de arbitragem, para atendimento dos campeonatos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/05/2015 às 08h30min, diante do não saneamento de todas as irregularidades apresentadas, pela única participante, a licitante **LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA,** esta é declarada inabilitada, sendo o CERTAME declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:226E1D50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 050/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, para o período de 04 (quatro) meses, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - WILHEM DIB no item 01 do objeto desta licitação com o valor unitário de R$2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) para Óleo Diesel comum, item 02 com o valor unitário de R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos) para gasolina comum totalizando o valor global de R$ 474.724,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA o item 03 do objeto desta licitação com o valor unitário de R$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para Óleo Diesel S10 totalizando o valor global de R$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais).

HOMOL/ADJ: 29/05/2015.

Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:ABE6B27A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 053-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso odontológico) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/05/2015 às 08h30min, não acudiram participantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E86B89EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO III AO CONTRATO N.º 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Tem por finalidade alterar o prazo de execução do objeto e vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do§ 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS- *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos".
TERCEIRO:- VIGÊNCIA: *O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:* "O Contrato terá vigência por 510 (quinhentos e dez) dias, contados a partir da assinatura de sua assinatura."
QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 29 de Maio de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO B. DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5BF2D982

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à substituição, instalação e intercalação de postes, e instalação de transformador e luminárias na área industrial do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 251.942,50 (duzentos e cinqüenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 17/06/2015, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário de Serviços Urbanos

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0761CB61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 842/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração a pedido do cargo de chefe de divisão a Sra. MARCELLE CHAGAS BANDONI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. **MARCELLE CHAGAS BANDONI**, matrícula funcional nº. 1748-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 336.050.678-24, EXONERADA a pedido do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 04CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 15/05/2015.

Município de Senges, 26 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9324D16F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 843/2015

Súmula:- Nomeia para o cargo de zelador a Sra. LEONINA PEREIRA CARNEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA HABILITAÇÃO OBTIDA ATRAVES DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 004/12.

DECRETA:-

Art.1º:- Fica a Sra., **LEONINA PEREIRA CARNEIRO,** portadora da CI/RG nº. 7.804.746-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.853.959-20, NOMEADA para exercer o cargo de ZELADOR no Departamento de Educação Básica, na Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 02 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Estatutário.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Município de Senges, 26 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:98933E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 844/2015

Súmula:- Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, CMI/ PBF, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO, NO ÂMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, grupo de natureza executiva, formada por técnicos municipais cuja missão maior é o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 29 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2BE51CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 05, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos de DECISÃO exarada nos Autos de Processo Administrativo N.º 15/2015,

RESOLVE:

ELEGER o site "www.teixeirasoares.pr.leg.br" como site oficial da Câmara Municipal de Teixeira Soares, a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:328B5EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO e COMUNICA:
I – que a partir desta data fica eleito o site www.teixeirasoares.pr.leg.br como site oficial da Câmara Municipal de Teixeira Soares;
II – que o site www.cmts.pr.gov.br dentro em breve estará cancelado/excluído/indisponível.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:6B1B303D

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº38/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
15.451.03030-1026 – Obras e Infraestrutura da Cidade
921-00800-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 26.000,00
TOTAL.....R$ 26.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) o superávit financeiro na fonte 800.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:A386B669

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 39/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.411,54 (nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.05050-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil
2241-00148-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 9.411,54
TOTAL.....R$ 9.411,54

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 9.411,54 (nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) o superávit financeiro na fonte 148.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:D6F67C8B

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº40/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.302,10 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e dez centavos) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.03300-1055 – Construções, Ampliações e Reforma dos Postos de Saúde
2410-00340-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 27.302,10
TOTAL.....R$ 27.302,10

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 27.302,10 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e dez centavos) o superávit financeiro na fonte 340.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:85701F17

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 49/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.072,03 (quatorze mil, setenta e dois reais e três centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.843.00010-3022 – Outros Encargos Especiais
672-00787-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 14.072,03
TOTAL R$ 14.072,03

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 10.942,40 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) o superávit financeiro na fonte 787, R$ 190,54 (cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) por excesso de arrecadação na fonte 787 e R$ 2.939,09 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.843.00010-3022 – Outros Encargos Especiais
680-00000-3330.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 2.939,09
TOTAL.....R$ 2.939,09

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:33B6A832

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº67/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 315.306,28 (trezentos e quinze mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.02020-2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
360-00510-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 3.255,47
410-00511-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.874,02
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.05050-2045 – Alimentação Escolar
1470-00117-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R$ 2.293,35
12.361.05050-2043 – Manutenção da Secretaria de Educação
1631-00103-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 22.942,85
12.361.05060-2049 – Transporte de Alunos da Rede de Ensino
2010-00104-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 18.456,37
2130-00132-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.586,28
12.365.05050-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil
2180-00101-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 143.000,00
2210-00101-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 16.278,29
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.03300-2057 – Assistência Farmacêutica
2430-00495-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R$ 21.277,97
10.301.03300-2080 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2780-00303-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 63.125,95
10.304.03030-2064 – Vigilância em Saúde
2830-00497-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 6.596,50
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.04400-2067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante
3080-00790-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 6.799,95
3090-00805-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 4.819,28
TOTAL.....R$ 315.306,28

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 315.306,28 (trezentos e quinze mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) o superávit financeiro nas fontes 101, 103, 104, 117, 132, 303, 495, 497, 510, 511, 790 e 805.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:0F5D6142

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº77/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
15.451.03030-1024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
840-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$ 26.000,00
TOTAL	R$ 26.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
15.451.03030-1027 – Construção do Prédio para Utilização da Câmara Municipal de Vereadores	
930-00000-4490.51.0000 - Obras e Instalações	R$ 26.000,00
TOTAL.....	R$ 26.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:7768A31C

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº83/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.05050-2047 – Execução das Atividades do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Educação Especial	
1740-00000-3190.05.0000 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Militar	R$ 605,00
1760-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 2.000,00
TOTAL	R$ 2.605,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 2.605,00

(dois mil, seiscentos e cinco reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.05050-2047 – Execução das Atividades do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Educação Especial	
1780-00000-3191.13.0000 - Obrigações Patronais	R$ 2.605,00
TOTAL	R$ 2.605,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:8E70AC88

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº85/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0330-1055 – Construções, Ampliações e Reforma dos Postos de Saúde	
2410-00340-4490.51.0000 – Obras e Instalações	R$ 4.000,00
TOTAL	R$ 4.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0330-1055 – Construções, Ampliações e Reforma dos Postos de Saúde	
2380-00000-4490.51.0000 - Obras e Instalações	R$ 4.000,00
TOTAL	R$ 4.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:49B35C03

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº87/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.461,23 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0440-2069 – Apoio a Entidades Sociais	.
3170-00763-3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$ 5.461,23
TOTAL	R$ 5.461,23

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 5.461,23 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) o superávit financeiro na fonte 763.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:54809235

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº091/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.694 de 17 de março de 2015.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	
20.481.04040-2081 – Programa Porteira para Dentro	
1405-00822-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$150.000,00
1406-00501-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$30.000,00
1407-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R$80.000,00
TOTAL	R$260.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 822 e R$110.000,00 (cento e dez mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
15.451.03030-1025 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
600-00000-4590.61.0000 - Aquisição de Imóveis	R$ 80.000,00
610-00000-4590.61.0000 - Aquisição de Imóveis	R$ 30.000,00
TOTAL.....	R$ 110.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:0C6E02D3

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº94/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.013,50 (mil e treze reais e cinquenta centavos), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
28.843.0001-3022 – Outros Encargos Especiais	.
672-00787-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições	R$ 1.013,50
TOTAL	R$ 1.013,50

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 1.013,50 (mil e treze reais e cinquenta centavos) o superávit financeiro na fonte 787.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:84C8CB65

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 95/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.786,34 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0440-2067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante	
3045-00934-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 21.136,34
3075-00934-3191.13.0000 – Obrigações Patronais	R$ 3.650,00
TOTAL	R$ 24.786,34

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 24.786,34 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) o superávit financeiro na fonte 934.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:31825D0E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº105/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690 de 10 de fevereiro de 2015.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.579,93 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0505-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil
2261-00140-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 43.579,93
TOTAL.....R$ 43.579,93

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 43.579,93 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.0505-2050 – Incentivar e Apoiar o Ensino Superior
2140-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 43.579,93
TOTAL.....R$ 43.579,93

Art.3° - Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2015.
Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:F962780E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 111/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0330-2080 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2760-00303-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 25.000,00
TOTAL	R$ 25.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0330-2080 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2780-00303-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
TOTAL	R$ 25.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:2609E929

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 113/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.695 de 17 de março de 2015.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.03030-1008 – Adequação e Manutenção de Próprios Públicos
710-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 19.000,00
TOTAL.....R$ 19.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.03030-1008 – Adequação e Manutenção de Próprios Públicos
690-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 4.000,00
700-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 19.000,00

Art.3° - Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:1156E2DA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1 nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.482.0440-1074 – Construção e Reforma de Moradias
3290-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 29.000,00
TOTAL.....R$ 29.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.482.0440-1074 – Construção e Reforma de Moradias
3300-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
04.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0440-5075 – Reforma e Manutenção da Casa Lar
3320-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3350-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 9.000,00
TOTAL.....R$ 29.000,00

Art.3° - Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:40DA4C8B

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 123/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0505-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil
2210-E00101-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 5.800,00
2210-EA00101-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 7.200,00
TOTAL.....R$ 13.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 13.000,00 (treze mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0505-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil

2180-E00101-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.800,00
2180-EA00101-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.200,00
TOTAL R$ 13.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:086FEC6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2011

Pregão Presencial N° 032/2011
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ VIDA SEGURADORA S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o valor em 334,93 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), pelo motivo de inclusão do veículo Palio ELX, placas DQX 1525.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55CACD33

LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Diante da não aceitação da empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, referente ao aditivo de prazo do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2014, contrato nº 103/2014, a Administração Municipal considera que não houve interesse por parte de dar continuidade ao fornecimento dos produtos, estando por conveniência administrativa cancelado o presente contrato.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:882F64D1

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 29 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FD8352F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2213, DE 29 DE MAIO DE 2015

Amplia vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Jardim Bosque da Saúde, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Lagoinha, Raia, Dewille, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Várzea, Rodeio, Campo Comprido, de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

Art. 4º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Auxiliar Administrativo, de 05 (cinco) para 15 (quinze) vagas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A93D75DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da

Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
CRISTIANE DE FÁTIMA LIMA	25884	ACS AMBROSIOS, ONÇA	1°
CAROLINE BRANDAO	26664	ACS CASCATINHA, CENTRO	1°
CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ SIQUEIRA	26850	ACS FAGUNDES	1°
ADRIANI DO CARMO MILANI	27390	ACS JARDIM BOSQUE DA SAÚDE	1°
MARILDA DO ROCIO SANTOS	31257	ACS JARDIM BOSQUE DA SAÚDE	2°
TEREZINHA APARECIDA DE LIMA	28385	ACS LAGOA	1°
SIMONE CAROLINE PISKE FRANCO	26757	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	1°
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	25968	ACS LAGOINHA, RAIA, DEWILLE	2º
CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS	26769	ACS MATULÃO, ALTO DA SERRA	1°
MARIA RAQUEL DA SILVA	28054	ACS PINHAL DOS BORGES, RIO DO FOJO	1°
MARIA INES PEREIRA DE LIMA KATZMANN	28398	ACS POSTINHO, PIRAÍ	1°
KELLEN CRISTINA DE LIMA	25949	ACS SALTINHO, GAMA	1°
CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27589	ACS SALTO DA BOA VISTA, VILA RURAL, TANQUE VELHO	1°
ELIZANE SOARES DE LIMA JARECKI	26166	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	1°
VANESSA DA ROCHA KITZMANN	26695	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	2°
JOSE GILMAR DE FREITAS	29303	ACS VARZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	3°
HEDWIGES SCHWETLER	28915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1°
GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	29688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2°
EDER FABIANO SANTOS	26138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3°
LAHIS CAMARGO VALASKI	30866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4°
JOAO BATISTA DA COSTA	26992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5°
GEOVANI RIBAS DA ROCHA	25977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6°
LARISSA WELKER COSTA	25914	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7°
MONIQUE ROCHA DA LUZ	29091	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8°
RAQUELI ZOELLNER RAKSA	29110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9°
LEANDRO DE OLIVEIRA	29047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10°
AMANDA LARISSA CARVALHO	27249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11°
LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	26027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12°
DANUZIA BORGES	28414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13°
DEYSE JULIANNE DA SILVA	29533	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14°
GABRIEL HENRIQUE JACOBS	31319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15°
LUCILEIA SILVA	26549	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1°
DIRLEI DO CARMO LIMA	28633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2°
ADRIANE DO ROCIO ANDRADE	27399	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3°
JOCINEIA DE ALMEIDA	27554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4°
ZENILDA SOARES DE SÁ BUHERER	25918	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5°
RENATA CRUZ DE SIQUEIRA	26738	ENFERMEIRO	1°
FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES	30479	ENFERMEIRO	2°
ANDREIA KNAPIK	28814	ENFERMEIRO	3°
RAQUEL DO ROCIO ALMEIDA	27601	ENFERMEIRO	4°
CRESLE ANDREI ZACARIAS	29925	ENFERMEIRO	5°
LARISSA CHELLA	28254	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1°
ULISSES DA SILVA VARGAS	26848	MOTORISTA B	1°
LUCAS PIVOVAR	30155	MOTORISTA B	2°
VALCI APARECIDO CARNEIRO	27113	MOTORISTA B	3°
SANCLER CORDEIRO DE LIMA	29698	MOTORISTA B	4°
MARCIO EDUARDO COELHO	29422	MOTORISTA D	1°
JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	27871	ODONTOLOGO II	1°
ISMAEL ANTONIO MARTINS PATUZZI	30034	ODONTOLOGO II	2°
CICERO JOSE DOS SANTOS	28677	PEDREIRO	1°
VILMA ALICIA DA ROCHA	26133	TECNICO EM ENFERMAGEM	1°
KAROLINE CZAJA	26250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2°
CLEONICE CARDOSO DE LIMA	26214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3°
CRISTINA PASSOLD DE OLIVEIRA	28919	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4°
ENILZA LUSTOZA DE LIMA SANTOS	26861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5°
ROSILENE MARIA MORO	28831	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6°
REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA	27838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7°
DANIELA SOARES BRAZ	30521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8°
FRANCIELLE JOYCE FUKNER LEONEL	30082	TECNICO EM RADIOLOGIA	1°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de maio de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, 29 de maio de 2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:BB018C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 21/2015- SERVIÇOS DE REFORMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 21/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMAS , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Tijucas do Sul, 28 de Maio de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:E9B3D135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 23.2015- SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SECRETARIAS

Tijucas do Sul, 29 de Maio de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:B3912D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº064/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ADÃO DA SILVA FERNANDES, carteira de identidade nº:6.330.465-4SSP-PR,inscrito no CPF:035.727.239-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:
NOME: ADÃO DA SILVA FERNANDES
NÚMERO DE DIÁRIAS:09 (diárias) (Período de 23/05/2015 a 31/06/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária com redução 50%).
VALOR TOTAL: R$270,00
DESTINO: Rio Branco do Sul - PR
MOTIVO:Transportar alunos para o jogos Escolares 2015.

OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.04.122.0004.2002.03.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:561F1DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Eloiza Miranda Conrado, portadora do CPF n. 072.556.259-59 e RG n. 10.090.204-4/SSP-PR, Assessor II, lotada no Departamento de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:ECB749DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 60/2013

EXTRATO DO CONTRATO 60/2013
TERCEIRO TERMO ADITIVO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.030.002/0001-11, com sede na Rodovia PR 170, km 08, s/nº, na cidade de Guarapuava, PR, CEP 85.023.060, neste ato representada por seu administrador, **Anderson Schmitt.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO/OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. MOACIR JULIO SILVESTRI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE M/CIDADES-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 036548795/2011.
VALOR ADITADO: R$ 296.336,63 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013
VIGENCIA: 21 de outubro de 2015.
DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:55196BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 565/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível 05, a senhora Lucélia das Graças Kucznier Rodrigues, portadora do CPF n. 705.143.055-91.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8B1DEA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriados de Corpus Christi comemorado no dia 04 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de junho de 2015.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município considerado de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 29 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9FB7064B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 173/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **DORA MARIA PRESTUPA,** ocupante do cargo de PROFESSORA, nível 13, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.157,43 (seis mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:948D2EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 175/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SHIRLEY GOHL,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 492/8, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.884,24 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0796CDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 176/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARIZA APARECIDA KESENUK,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 452/9, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.834,79 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais, setenta e nove centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8C5363F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 177/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLAIRE LÚCIA WEBER PORTELA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 355/7, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 13, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.139,13 (seis mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F79A49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 184/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o Senhor **JONIMAR ROBERTO ARNDT**, ocupante do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA**, desta Prefeitura Municipal, para responder pela **UVTRAN**, a partir de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 27 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9DAC8C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4507, DE 28 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 40/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder revisão geral anual aos vencimentos do quadro do magistério da administração direta no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento) ressalvados os casos que já tiveram reajuste no mês de janeiro de 2015 em razão da aplicação do piso nacional do magistério.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder revisão geral anual aos vencimentos do servidores da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento).
Art. 3º Aos demais servidores da administração direta e aos da Fundação Municipal de Saúde será aplicado reenquadramento a ser definido em legislação específica.
Art. 4º Aos Inativos e pensionistas aplica-se no que couber, a paridade/isonomia, e aos demais o índice de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E73134A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2767/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 31/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 100/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de transporte de passageiros para tratamento de saúde em Curitiba - PR, e transporte de (servidores, atletas, grupos culturais, dentre outros), estadual ou interestadual, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 04ª do Termo de Contrato n.° 00134/2014 (2134) fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a iniciar 29/05/2015 e a terminar em 29/05/2016.**
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 00134/2014 (2134) o percentual de **25%**, correspondente ao valor total de **R$ 121.037,50 (Cento e vinte e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1°, Inciso IV e Artigo 65°, § 1° da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E9F83EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015 HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2015
OBJETO: Fornecimento de 10.000 etiquetas de patrimônio em polieter fosco auto adesivas, tamanho 4x2 / 5x2 cm, numeradas sequencialmente com código de barras, impressão digital colorida com cantos arredondados.
CONTRATO Nº 97/2015 / SEQUENCIA Nº 2768
CONTRATADO: DOUGLAS ROCHA - ME
VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 01/12/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 6.900,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E1CEC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 94/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, por tempo determinado, para fins de CREDENCIAMENTO de procedimento tem por objeto credenciar Clínicas Veterinárias ou Hospitais veterinários especializados para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em Cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: O credenciamento ocorrerá no período de 02/06/2015 até as 14h00min do dia 29/06/2015, devendo o envelope ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de União da Vitória, sito à rua Dr. Cruz Machado, 205, 1º pavimento, Centro, neste Município.

A abertura e julgamento da documentação será no dia 29/06/2015 ás 14:00hrs no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet pelo site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, ou no Departamento de Compras, situado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro –União da Vitória/PR das 12h00min às 18h00min.

União da Vitória, 29 de maio de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:201E9DB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

PREGÃO Nº 024/2014 - FORMA PRESENCIAL

EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ
DATA: 28/05/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ADILSON GOMES
Representante Legal

Empresa	Itens	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ	1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SENDO 01 (UM) ÁRBITRO E 2 (DOIS) AUXILIARES	JOG	25	495,00	12.375,00
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO SENDO 02(DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	JOG	25	274,00	6.850,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:784759DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 01/01/2015 A 30/04/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2015 A 30/04/2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.041.600,00	44.375.835,39	13.671.269,23	13.671.269,23	8.661.055,78	8.661.055,78	100,00	19,52	35.714.779,61
LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
ADMINISTRAÇÃO	7.873.139,00	8.205.639,00	2.565.584,17	2.565.584,17	1.882.098,72	1.882.098,72	21,73	22,94	6.323.540,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.623.139,00	7.865.639,00	2.472.949,21	2.472.949,21	1.807.732,65	1.807.732,65	20,87	22,98	6.057.906,35
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	92.634,96	92.634,96	74.366,07	74.366,07	0,86	49,58	75.633,93
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.398,00	3.057.197,60	717.041,59	717.041,59	465.179,96	465.179,96	5,37	15,22	2.592.017,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.561.651,00	1.561.651,00	490.834,35	490.834,35	371.213,46	371.213,46	4,29	23,77	1.190.437,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	447.370,00	469.653,64	48.112,65	48.112,65	39.084,71	39.084,71	0,45	8,32	430.568,93
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.377,00	1.025.892,96	178.094,59	178.094,59	54.881,79	54.881,79	0,63	5,35	971.011,17
SAÚDE	9.539.298,00	9.539.298,00	3.113.244,86	3.113.244,86	2.495.855,61	2.495.855,61	28,82	26,16	7.043.442,39
ATENÇÃO BÁSICA	8.029.350,00	8.082.514,40	2.662.452,15	2.662.452,15	2.278.799,01	2.278.799,01	26,31	28,19	5.803.715,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	550.000,00	496.835,60	125.000,00	125.000,00	75.000,00	75.000,00	0,87	15,10	421.835,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	875.000,00	875.000,00	325.792,71	325.792,71	142.056,60	142.056,60	1,64	16,24	732.943,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.368,00	72.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.368,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00
EDUCAÇÃO	12.030.367,00	12.550.302,86	3.989.428,37	3.989.428,37	2.323.271,11	2.323.271,11	26,82	18,51	10.227.031,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	941.010,00	981.010,00	317.061,19	317.061,19	194.366,91	194.366,91	2,24	19,81	786.643,09
ENSINO FUNDAMENTAL	8.309.258,00	8.523.928,94	2.217.282,81	2.217.282,81	1.574.517,63	1.574.517,63	18,18	18,47	6.949.411,31
ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	180.000,00	119.156,00	119.156,00	3.966,00	3.966,00	0,05	2,20	176.034,00
ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.234.163,00	2.499.427,92	1.066.802,24	1.066.802,24	527.811,50	527.811,50	6,09	21,12	1.971.616,42
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.576,00	15.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.360,00	110.360,00	29.226,13	29.226,13	22.609,07	22.609,07	0,26	20,49	87.750,93
CULTURA	215.200,00	215.200,00	52.857,36	52.857,36	47.235,72	47.235,72	0,55	21,95	167.964,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.100,00	128.100,00	36.744,46	36.744,46	31.122,82	31.122,82	0,36	24,30	96.977,18
DIFUSÃO CULTURAL	87.100,00	87.100,00	16.112,90	16.112,90	16.112,90	16.112,90	0,19	18,50	70.987,10
URBANISMO	3.386.664,00	3.526.664,00	1.386.306,36	1.386.306,36	687.537,83	687.537,83	7,94	19,50	2.839.126,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	929.060,00	929.060,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.060,00
SERVIÇOS URBANOS	2.457.604,00	2.597.604,00	1.371.306,36	1.371.306,36	687.537,83	687.537,83	7,94	26,47	1.910.066,17
SANEAMENTO	962.680,00	962.680,00	499.399,79	499.399,79	171.014,46	171.014,46	1,97	17,76	791.665,54
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	962.680,00	962.680,00	499.399,79	499.399,79	171.014,46	171.014,46	1,97	17,76	791.665,54
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AGRICULTURA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	515.837,00	515.837,00	301.281,58	301.281,58	300.920,38	300.920,38	3,47	58,34	214.916,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.775,00	188.775,00	50.331,58	50.331,58	50.330,38	50.330,38	0,58	26,66	138.444,62
PROMOÇÃO COMERCIAL	31.950,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.500,00	10.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TURISMO	284.612,00	284.612,00	250.590,00	250.590,00	250.590,00	250.590,00	2,89	88,05	34.022,00
TRANSPORTE	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
DESPORTO E LAZER	1.016.800,00	1.224.799,93	209.034,09	209.034,09	69.087,10	69.087,10	0,80	5,64	1.155.712,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.430,00	296.430,00	84.889,13	84.889,13	61.167,10	61.167,10	0,71	20,63	235.262,90
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.370,00	928.369,93	124.144,96	124.144,96	7.920,00	7.920,00	0,09	0,85	920.449,93
ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.790,00	1.235.790,00	837.091,06	837.091,06	218.854,89	218.854,89	2,53	17,71	1.016.935,11
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	351.330,00	351.330,00	351.330,00	351.330,00	70.414,16	70.414,16	0,81	20,04	280.915,84
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	863.460,00	884.460,00	485.761,06	485.761,06	148.440,73	148.440,73	1,71	16,78	736.019,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.041.600,00	44.375.835,39	13.671.269,23	13.671.269,23	8.661.055,78	8.661.055,78	100,00	19,52	35.714.779,61

JOSIANE DAS GRACAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:19349B83

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A ABRIL DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.982.895,00	37.982.895,00	11.876.510,61	31,27
Impostos líquidos	6.317.765,00	6.317.765,00	1.563.487,31	24,75
Impostos	6.365.312,00	6.365.312,00	1.563.487,31	24,56
(-)Deduções da Receita de Impostos	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	263.860,00	263.860,00	188.791,87	71,55
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	263.860,00	263.860,00	188.791,87	71,55
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.401.270,00	31.401.270,00	10.124.231,43	32,24
Da união	11.436.000,00	11.436.000,00	3.597.482,18	31,46
Do estado	19.965.270,00	19.965.270,00	6.526.749,25	32,69
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.048.827,00	1.048.827,00	330.814,48	31,54
Da união para o município	990.627,00	990.627,00	321.576,98	32,46
Do estado para o município	58.200,00	58.200,00	9.237,50	15,87
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.009.878,00	4.149.000,00	1.944.507,72	46,87
Outras Receitas Orçamentárias	10.309.527,00	10.448.649,00	3.969.353,88	37,99
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	19.395,00	19.395,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.280.254,00	6.280.254,00	2.024.846,16	32,24
TOTAL	43.041.600,00	43.180.722,00	14.151.832,81	32,77

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.235.930,00	9.235.930,00	3.113.244,86	33,71	2.495.855,61	27,02
Pessoal e encargos sociais	5.198.970,00	5.198.970,00	1.534.324,74	29,51	1.534.324,74	29,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.036.960,00	4.036.960,00	1.578.920,12	39,11	961.530,87	23,82
DESPESAS DE CAPITAL	303.368,00	303.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	303.368,00	303.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.539.298,00	9.539.298,00	3.113.244,86	32,64	2.495.855,61	26,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.539.298,00	9.539.298,00	3.113.244,86	100,00	2.495.855,61	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.080.226,00	1.080.226,00	266.152,14	8,55	261.152,14	8,39
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.080.226,00	1.080.226,00	266.152,14	8,55	261.152,14	8,39
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.459.072,00	8.459.072,00	2.847.092,72	91,45	2.234.703,47	89,54

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	23,97

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.029.350,00	8.082.514,40	2.662.452,15	85,52	2.278.799,01	91,30
Assistência hospitalar e ambulatorial	550.000,00	496.835,60	125.000,00	4,02	75.000,00	3,00
Suporte profilático e terapêutico	875.000,00	875.000,00	325.792,71	10,46	142.056,60	5,69
Vigilância sanitária	72.368,00	72.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.539.298,00	9.539.298,00	3.113.244,86	100,00	2.495.855,61	100,00

JOSIANE DAS GRACAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:20B164D6

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/01/2015 A 30/04/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/01/2015 A 30/04/2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.581.625,00	6.581.625,00	1.752.279,18	1.752.279,18	26,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	342.993,00	342.993,00	22.629,15	22.629,15	6,60
1.1.1 - IPTU	316.980,00	316.980,00	11.617,55	11.617,55	3,67
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	425,03	425,03	18,48
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	68.700,00	68.700,00	7.827,06	7.827,06	11,39
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.560,00	2.560,00	2.759,51	2.759,51	107,79
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	242.650,00	242.650,00	60.272,15	60.272,15	24,84
1.2.1 - ITBI	234.650,00	234.650,00	60.272,15	60.272,15	25,69
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.659.330,00	5.659.330,00	1.560.493,79	1.560.493,79	27,57
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.477.030,00	5.477.030,00	1.382.713,52	1.382.713,52	25,25
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	9.800,00	9.800,00	6.491,12	6.491,12	66,24
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	170.600,00	170.600,00	151.846,86	151.846,86	89,01
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.900,00	1.900,00	19.442,29	19.442,29	1.023,28
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	336.652,00	336.652,00	108.884,09	108.884,09	32,34
1.4.1 - IRRF	336.652,00	336.652,00	108.884,09	108.884,09	32,34
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.820.140,00	31.820.140,00	10.124.231,43	10.124.231,43	31,82
2.1 - Cota-parte FPM	11.724.670,00	11.724.670,00	3.542.797,93	3.542.797,93	30,22
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.305.800,00	11.305.800,00	3.542.797,93	3.542.797,93	31,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	418.870,00	418.870,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.885.300,00	18.885.300,00	5.833.544,21	5.833.544,21	30,89
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	49.414,05	49.414,05	61,77
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	289.860,00	289.860,00	97.344,51	97.344,51	33,58
2.5 - Cota-parte ITR	50.200,00	50.200,00	5.270,20	5.270,20	10,50
2.6 - Cota-parte IPVA	790.110,00	790.110,00	595.860,53	595.860,53	75,41
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	38.401.765,00	38.401.765,00	11.876.510,61	11.876.510,61	30,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	53.422,00	53.422,00	19.136,99	19.136,99	35,82
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.058.104,00	1.197.104,00	569.438,96	569.438,96	47,57
5.1 - Transferências do salário-educação	380.000,00	380.000,00	229.287,54	229.287,54	60,34
5.2 - Outras transferências do FNDE	669.053,00	808.053,00	332.386,23	332.386,23	41,13
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.051,00	9.051,00	7.765,19	7.765,19	85,79
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800,00	1.800,00	77.943,99	77.943,99	4.330,22
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	74.763,24	74.763,24	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.800,00	1.800,00	3.180,75	3.180,75	176,71
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.113.326,00	1.252.326,00	666.519,94	666.519,94	53,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	2.024.846,16	2.024.846,16	32,24
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.261.160,00	2.261.160,00	708.559,48	708.559,48	31,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.777.060,00	3.777.060,00	1.166.708,78	1.166.708,78	30,89
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	9.882,81	9.882,81	61,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.972,00	57.972,00	19.468,91	19.468,91	33,58
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.040,00	10.040,00	1.054,00	1.054,00	10,50
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	158.022,00	158.022,00	119.172,18	119.172,18	75,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.339.437,00	6.339.437,00	1.914.116,67	1.914.116,67	30,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	1.895.757,20	1.895.757,20	30,19
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.183,00	59.183,00	18.359,47	18.359,47	31,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(129.088,96)	(129.088,96)	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.803.933,00	3.571.636,82	999.600,15	999.600,15	27,99
13.1 - Com educação infantil	344.400,00	349.664,92	214.664,34	214.664,34	61,39
13.2 - Com ensino fundamental	3.459.533,00	3.221.971,90	784.935,81	784.935,81	24,36
14 - OUTRAS DESPESAS	2.535.504,00	3.053.322,20	388.126,30	388.126,30	12,71
14.1 - Com educação infantil	703.600,00	963.600,00	134.174,22	134.174,22	13,92
14.2 - Com ensino fundamental	1.831.904,00	2.089.722,20	253.952,08	253.952,08	12,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.339.437,00	6.624.959,02	1.387.726,45	1.387.726,45	20,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	28.003,58
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	28.003,58
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	50,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	285.821,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	285.821,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.600.441,25	9.600.441,25	2.969.127,65	2.969.127,65	30,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038.160,00	2.303.424,92	463.530,57	463.530,57	20,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.048.000,00	1.313.264,92	348.838,56	348.838,56	26,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	990.160,00	990.160,00	114.692,01	114.692,01	11,58
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.512.303,00	8.572.560,10	1.673.774,54	1.673.774,54	19,52
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.291.437,00	5.311.694,10	1.038.887,89	1.038.887,89	19,56
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.220.866,00	3.260.866,00	634.886,65	634.886,65	19,47
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	180.000,00	3.966,00	3.966,00	2,20
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.970.463,00	11.295.985,02	2.141.271,11	2.141.271,11	18,96

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(129.088,96)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.359,47
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	285.821,78
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	218.235,36
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	393.327,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.743.977,46
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	14,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.093,00	440.506,84	182.000,00	182.000,00	41,32
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	674.811,00	813.811,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.059.904,00	1.254.317,84	182.000,00	182.000,00	14,51
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.030.367,00	12.550.302,86	2.323.271,11	2.323.271,11	18,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	81.259,12	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	526.529,05
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.895.757,20
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.387.726,45
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.359,47
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.052.919,27

JOSIANE DAS GRACAS M. P. FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E49A4DD

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PERÍODO: 01/01/2015 ATÉ 30/04/2015

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	403.770,00	403.770,00	48.112,65	39.084,71	39.084,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.770,00	128.770,00	39.084,71	39.084,71	39.084,71
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	128.770,00	128.770,00	39.084,71	39.084,71	39.084,71

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.650,00	107.650,00	32.570,60	32.570,60	32.570,60
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	32.570,60	32.570,60	32.570,60
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	32.570,60	32.570,60	32.570,60
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.120,00	21.120,00	6.514,11	6.514,11	6.514,11
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.514,11	6.514,11	6.514,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00	275.000,00	9.027,94	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00	275.000,00	9.027,94	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	103.000,00	9.027,94	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	3.927,04	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.100,90	0,00	0,00
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	5.100,90	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		447.370,00	469.653,64	48.112,65	39.084,71	39.084,71

JOSIANE DAS GRAÇAS M.P.FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:91C13AFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 45, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Professores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a partir de 01 de maio de 2013, aos servidores de Educação Básica do Município de Campina do Simão, relacionados nesta Portaria, Progressão de Vencimentos, por terem cumprido o interstício de 2 (dois) anos de tempo de serviço até 30 de abril de 2015, nos termos do inciso II do art. 16 e no art. 18, da Lei nº 192, de 14-12-2005, bem como progressão por merecimento conforme inciso I do art. 16,da mesma Lei,sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data Final Interstício	N/C Atua	P.T. S	P.Ap	N. C
Adriana Tomen Freitas	Professora	27.01.2015	III-04	01	-	III-05
Edinéia Frigo Chandeski	Professora	11.07.2014	III-05	01	01	III-07
Eliane Ribeiro Garcia	Professora	01.04.2015	III-10	01	-	III-10
Elinéia de Oliveira Rosa	Professora	01.04.2015	III-11	01	01	III-13
Isolina Walter Cordeiro	Professora	02.04.2015	III-09	01	-	III-09
Joelma Maier	Professora	01.04.2015	II-10	01	01	II-12
Leni Hardt da Cruz	Professora	29.04.2015	III-09	01	-	III-11
Lourdes Ferreira Bouchart	Professora	01.04.2015	III-11	01	01	III-13
Marilda Munhoz	Professora	01.04.2015	III-11	01	01	III-13
Nereu Chandeski	Professor	14.07.2014	III-14	01	-	III-14
Rosane Aparecida Bichof	Professora	31.03.2015	II-10	01	01	II-12
Rosane Nezi Teodoro	Professora	01.04.2015	III-11	01	01	III-13
Salete Ap. Colaço Streicher	Professora	11.07.2014	III-05	01	01	III-07
Silmara Brandalise	Professora	31.03.2015	III-09	01	01	III-11
Simone Vujanski	Professora	15.04.2015	III-09	01	-	III-10
Tatiane Roncaglio Kasczuk	Professora	11.07.2014	III-05	01	01	III-07
Valquiria Santos Diaz	Professora	11.07.2014	II-05	01	01	II-07
Verônica Keinher	Professora	11.07.2014	III-05	01	01	III-07
Zaira Gonçalves Pereira	Professora	27.02.2015	III-14	-	-	III-15

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B07212FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 46, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Servidores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a partir de 01 de maio de 2015, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Município de Campina do Simão, relacionados nesta Portaria, Progressão de Vencimentos, por terem cumprido o interstício de 2 (dois) anos de tempo de serviço até 30 de abril de 2015, nos termos do disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 191, de 12-12-2005 e também por motivo de aperfeiçoamento, nos termos do art. 32, da mesma Lei, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data Final Interstício	N/C Atual	P.T.S	P.Ap	N. C
Alfredo José Iastrenski	Motorista	10.03.2015	03-05	01	-	03-06
Anderson Scheller	Auxiliar de Topografia	01.04.2015	02-08	01	-	02-09
Antonio Assis Neumann	Aux. Serviços Gerais	10.03.2015	01-02	01	-	01-03
Antonio Elvio Vieira	Aux. Serviços Gerais	21.09.2014	01-07	01	-	01-08
Beloni Ferreira dos Santos	Merendeira	11.07.2014	02-03	01	-	02-04
Cleiri de Jesus Oliveira	Merendeira	01.04.2015	02-06	01	-	02-07
Edelmara F. Santana	Zeladora	11.07.2014	01-04	01	-	01-05
Edilvane Aparecida Maier	Zeladora	11.07.2014	01-03	01	-	01-04
Helena FernandesBoelter	Zeladora	13.05.2014	01-05	01	-	01-06
Henrique Maciel Camilo	Motorista	01.05.2014	03-05	01	-	03-06
Istelina Moreira Ottoni	Auxiliar de enfermagem	01.04.2015	05-06	01	-	05-07
Jose Maria dos Santos	Motorista	11.07.2014	03-03	01	-	03-04
Josmar Soares	Agente Administrativo	11.07.2014	A7-03	01	-	A7-04
Juliana Aparecida da Cruz	Aux. Promoção Social	28.03.2015	03-04	01	-	03-05
Jungles Aurélio Marcondes	Auxiliar administrativo	11.07.2014	02-03	01	-	02-04
Louri Ramiro Lopes	Operador de máquinas	05.12.2014	04-07	01	-	04-08
Madalena dos Santos Barbosa	Zeladora	19.11.2014	01-03	01	-	01-04
Marcos Chandeski	Motorista	01.04.2015	03-06	01	-	03-07
Maria A. Sirlene Soares	Aux. Administrativo	11.07.2014	02-03	01	-	02-04
Maria Edite de Paula	Zeladora	02.09.2014	01-07	01	-	01-08
Maria Inês de Lima Rossi	Aux. De enfermagem	11.07.2014	05-03	01	-	05-04
Marilda S. Nogueira	Auxiliar de enfermagem	11.03.2015	05-08	01	-	05-09
Marinilda Rudnik	Auxiliar Administrativo	24.11.2014	02-05	01	-	02-06
Marli T. Franco Barrankievicz	Zeladora	19.11.2014	01-03	01	-	01-04
Neuza A. do Nascimento	Zeladora	19.11.2014	01-03	01	-	01-04
Pedro Albaran Fóss	Motorista	01.04.2015	03-06	01	-	03-07
Raquel Moreira Terhaag	Assistente Social	11.07.2014	06-06	01	-	06-06
Reinaldo do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	11.07.2014	01-03	01	-	01-04
Rosalia Frigo	Merendeira	01.04.2015	02-06	01	-	02-07
Roseni Alves de Santana	Merendeira	01.04.2015	02-06	01	-	02-07
Rui Alves Ferreira	Fiscal Fazendário	01.04.2015	03-07	01	-	03-08
Sergio Roberto Losso	Advogado	01.04.2015	06-07	01	-	06-08
Tereza de Paula	Zeladora	03.02.2015	01-06	01	-	01-07
Unildo Aparecido Farias	Aux. Serviços Gerais	11.07.2014	01-03	01	-	01-04
Vilsso Fogaça	Aux. Serviços Gerais	02.09.2014	01-07	01	-	01-08
Wagner L. Lopes Fernandes	Dentista	01.04.2015	08-06	01	-	08-07

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:C2606D8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 12/2015 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 43/2015
	Processo de Licitação: 42/2015
	Data do Processo: 18/05/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 29 de Maio de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2015, Licitação nº 12/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (1491) FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME. .

Participante: 1491 - AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CORRENTE PARA MOTO SERRA 3/8	Un	12,00	STIHL	0,0000	59,50	714,00
2	LAMINA PARA SERROTE 12"	Un	10,00	TRAMONTINA	0,0000	40,90	409,00
3	EMENDA DE LIGAÇÃO PARA CORRENTE 3/8	Un	40,00	STIHL	0,0000	4,45	178,00
4	LIMA PARA MOTO SERRA 8X3	Un	20,00	NICHOLSON	0,0000	5,40	108,00
5	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 MTS ABERTA.	Un	6,00	BRASFORT	0,0000	46,30	277,80
6	TUBO PARA PULVERIZADOR	Un	10,00	JACTO	0,0000	14,70	147,00
7	REGISTRO PARA PULVERIZADOR	Un	10,00	JACTO	0,0000	18,65	186,50
8	LIMA PARA MOTO SERRA 8X5	Un	20,00	NICHOLSON	0,0000	5,95	119,00
9	LIMA PARA MOTO SERRA 8X7	Un	20,00	NICHOLSON	0,0000	5,55	111,00
10	CORRENTE PARA MOTOPODA	Un	12,00	STIHL	0,0000	81,95	983,40
11	LIMA PARA ENXADA 8" DUAS CARAS	Un	20,00	K&F	0,0000	9,65	193,00
12	VASSOURA P/ GRAMA JARDIM ARAME	Un	10,00	FAMASTIL	0,0000	18,80	188,00
13	VASSOURA P/ GRAMA JARDIM PALSTICO	Un	10,00	FAMASTIL	0,0000	16,90	169,00
14	PÁ CONCHA QUADRADA C/ CABO	Un	12,00	PANDOLFO	0,0000	26,70	320,40
15	TESOURA PODA 9" LAMINA CURTA	Un	10,00	TRAMONTINA	0,0000	33,90	339,00
16	CARRINHO CAÇAMBA PLASTICA C/60 LTS	Un	10,00	PARABONI	0,0000	110,40	1.104,00
17	PA AJUNTADEIRA QUADRADA C/CABO	Un	10,00	ECCOFER	0,0000	16,60	166,00
18	CABO PARA ENXADA 1,70 MTS	Un	20,00	CABOS LÍDER	0,0000	9,40	188,00
19	FACA 02 PONTAS P/ ROÇADEIRA	Un	20,00	DURALINE	0,0000	28,75	575,00
20	PICARETA C/ CABO	Un	8,00	TRAMONTINA	0,0000	40,85	326,80
21	PÁ VANGA C/ CABO	Un	8,00	VONDER	0,0000	18,95	151,60
22	FORCADO CURVO 04 DENTES C/ CABO.	Un	20,00	VONDER	0,0000	30,75	615,00
23	RODO TIPO VASSOURÃO C/ CABO	Un	20,00	VONDER	0,0000	19,90	398,00
24	SACOS PARA LIXO 100 LTS C/ 100 UNIDADES	Un	40,00	PLASTPÉROLA	0,0000	35,10	1.404,00
25	LONA PLASTICA PRETA 04 MTS 200 MC	MT	100,00	PACIFIL	0,0000	1,51	151,00
26	LONA PLÁSTICA PRETA 08 MTS 200MC	MT	100,00	PACIFIL	0,0000	1,51	151,00
27	CORDA DE SEDA BRANCA 5MM	Kg	10,00	LEXXMA	0,0000	27,50	275,00
28	ARAME FARPADO 400 MTS	Rolo	5,00	ELEFANTE	0,0000	249,40	1.247,00
29	CORRENTE (ELO LONGO)	Kg	5,00	WORKER	0,0000	19,90	99,50
30	LONA PLASTICA PRETA 06 MTS 200 MC	MT	100,00	PACIFIL	0,0000	1,56	156,00
31	CORDA NYLON	Kg	10,00	LEXXMA	0,0000	21,95	219,50
32	LONA LEVE 6 X 4	Un	6,00	LOCOMOTIVA	0,0000	156,90	941,40
33	LONA LEVE 4 X 4	Un	6,00	LOCOMOTIVA	0,0000	109,80	658,80
34	BALAINHOS P/ MUDAS 10 X 20	Un	2.000,00	PLASTPÉROLA	0,0000	0,05	100,00
35	BANDEIJA ISOPOR 200 CELULAS	Un	1,00	ISOTERM	0,0000	10,75	10,75
36	BALAIO COMUM (TIPO P/ 120 ESPIGAS)	Un	20,00	BAMBOO	0,0000	29,00	580,00
37	ARAME LISO Nº 12	Un	300,00	GERDAU	0,0000	8,20	2.460,00
38	LUVA VAQUETA PETROLEIRA..	Un	20,00	BANDEIRANTE	0,0000	19,90	398,00
39	BOTINAS DE SEGURANÇA	Un	12,00	BRACOL	0,0000	54,80	657,60
40	LUVA MALHA NITRILON	Un	40,00	PROMAT	0,0000	8,20	328,00
41	BOTA BRANCA BORRACHA CANO LONGO	Un	10,00	VULCABRAS	0,0000	36,90	369,00
42	BOTA BRANCA BORRACHA CANO CURTO	Un	10,00	VULCABRAS	0,0000	31,50	315,00
43	LUVA PIGMENTADA..	Un	100,00	PROMAT	0,0000	3,90	390,00
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO PUNHO 07	Un	20,00	CREDENZA	0,0000	8,85	177,00
45	ÓCULOS DE SEGURANÇA..	Un	12,00	DANNY	0,0000	6,95	83,40
46	PROTETOR AUDITIVO ABAFADOR	Un	6,00	KALIPSO	0,0000	10,50	63,00
47	CALCAREO MINERCAL AGRICOLA SC C/ 40 KG	Sc	3,00	MINERCAL	0,0000	15,75	47,25
48	ADUBO 20.05.20..	Sc	5,00	HERINGER	0,0000	79,50	397,50
49	SUBSTRATO..	Sc	5,00	IMPERIAL	0,0000	19,60	98,00
50	ADUBO 04.14.08	Un	5,00	HERINGER	0,0000	52,65	263,25
51	ADUBO FOLEAR PCT C/ 02 KG	Pcte	6,00	YOGEN	0,0000	17,20	103,20
52	DELTRAMETRINA INSETICIDA PIRETROIDE EM PÓ.	Un	5,00	SYNGENTA	0,0000	12,45	62,25
53	DELTRAMETRINA INSETICIDA PIRETROIDE LIQUIDO	Un	5,00	BAYER CROPSCIENCE	0,0000	8,10	40,50
54	INSETICIDA A BASE DE THIAMETHUXAM -SACHE C/ 20 GR	Un	5,00	SYNGENTA	0,0000	18,00	90,00
55	ISCA FORMICIDA ..	Un	30,00	MIREX-X	0,0000	8,80	264,00
56	FACÃO PARA CORTE CABO CURTO	Un	10,00	FUZIL	0,0000	20,90	209,00
					Total do Participante -------->		20.777,40
					Total Geral ---------->		20.777,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 29 de Maio de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALTAIR JORGE
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:79B27870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.223.000,00	14.632.286,85	2.430.358,04	16,61	5.004.301,78	34,20	9.627.985,07
RECEITAS CORRENTES	14.023.000,00	14.023.000,00	2.161.651,04	15,42	4.371.844,78	31,18	9.651.155,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	324.500,00	324.500,00	32.086,03	9,89	54.370,04	16,76	270.129,96
Impostos	305.000,00	305.000,00	30.020,51	9,84	50.630,50	16,60	254.369,50
Taxas	19.500,00	19.500,00	2.065,52	10,59	3.739,54	19,18	15.760,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.000,00	46.000,00	5.926,01	12,88	14.401,70	31,31	31.598,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	46.000,00	46.000,00	5.926,01	12,88	14.401,70	31,31	31.598,30
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	12.530,50	62,65	31.540,99157,70		-11.540,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	12.530,50	62,65	31.540,99157,70		-11.540,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	20.880,00321,23		-14.380,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.579.000,00	13.579.000,00	2.109.959,62	15,54	4.248.885,59	31,29	9.330.114,41
Transferências Intergovernamentais	13.579.000,00	13.579.000,00	2.084.620,36	15,35	4.223.546,33	31,10	9.355.453,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	25.339,26	0,00	25.339,26	0,00	-25.339,26
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	1.148,88	2,44	1.766,46	3,76	45.233,54
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	405,31	6,76	514,30	8,57	5.485,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	619,47	1,55	967,53	2,42	39.032,47
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	124,10	12,41	284,63	28,46	715,37
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	609.286,85	268.707,00	44,10	632.457,00103,80		-23.170,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	409.286,85	268.707,00	65,65	632.457,00154,53		-223.170,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	409.286,85	268.707,00	65,65	632.457,00154,53		-223.170,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.223.000,00	14.632.286,85	2.430.358,04	16,61	5.004.301,78	34,20	9.627.985,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.223.000,00	14.632.286,85	2.430.358,04	16,61	5.004.301,78	34,20	9.627.985,07
DÉFICIT (VI)	-	-	--		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.223.000,00	14.632.286,85	2.430.358,04	16,61	5.004.301,78	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	110.769,05	-	-	145.360,75	-	-
Superávit Financeiro	-	110.769,05	-	-	145.360,75	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	3.978.606,43
DESPESAS CORRENTES	11.887.950,00	11.929.469,80	1.886.959,18	3.353.865,27	8.575.604,53	1.886.959,18	3.353.865,27	8.575.604,53	3.020.207,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.181.700,00	6.206.893,00	849.895,79	1.709.127,85	4.497.765,15	849.895,79	1.709.127,85	4.497.765,15	1.639.307,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.656.250,00	5.672.576,80	1.037.063,39	1.644.737,42	4.027.839,38	1.037.063,39	1.644.737,42	4.027.839,38	1.380.900,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.914.360,00	2.477.582,64	389.749,01	998.324,94	1.479.257,70	389.749,01	998.324,94	1.479.257,70	958.398,45
INVESTIMENTOS	1.744.360,00	2.307.582,64	360.370,40	942.072,76	1.365.509,88	360.370,40	942.072,76	1.365.509,88	902.146,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	29.378,61	56.252,18	113.747,82	29.378,61	56.252,18	113.747,82	56.252,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.690,00	370.595,16	0,00	0,00	370.595,16	0,00	0,00	370.595,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	3.978.606,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	3.978.606,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	652.111,57	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	10.425.457,39	2.276.708,19	5.004.301,78	9.773.345,82	3.978.606,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 45m.									

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:CFF1179A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 47m.								

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:DCB20309

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.003.000,00	4.340.303,79	4.301.726,13
Receita Tributária	324.500,00	54.370,04	73.643,58
IPTU	12.000,00	164,22	0,00
ISS	60.000,00	13.532,91	13.797,15
ITBI	150.000,00	24.311,44	29.854,07
IRRF	83.000,00	12.621,93	26.417,10
Outras Receitas Tributárias	19.500,00	3.739,54	3.575,26
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	46.000,00	14.401,70	13.792,66
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	46.000,00	14.401,70	13.792,66
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	31.540,99	37.844,29
(-) Aplicações Financeiras	-20.000,00	-31.540,99	-37.844,29
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.579.000,00	4.248.885,59	4.137.156,07
FPM	7.765.000,00	2.657.098,48	2.519.311,95
ICMS	4.800.000,00	1.564.313,78	1.286.089,48
Convênios	0,00	25.339,26	83.783,72
Outras Transferências Correntes	1.014.000,00	2.134,07	247.970,92
Demais Receitas Correntes	53.500,00	22.646,46	77.133,82
Dívida Ativa	40.000,00	967,53	0,00
Diversas Receitas Correntes	13.500,00	21.678,93	77.133,82
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	609.286,85	632.457,00	300.000,00
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	409.286,85	632.457,00	300.000,00
Convênios	409.286,85	632.457,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	409.286,85	632.457,00	300.000,00
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.412.286,85	4.972.760,79	4.601.726,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS Até o Bimestre/2015	A PAGAR Até o Bimestre/2014
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.929.469,80	3.353.865,27	3.115.522,36	3.353.865,27	3.113.334,11	0,00	2.188,25
Pessoal e Encargos Sociais	6.206.893,00	1.709.127,85	1.584.817,34	1.709.127,85	1.584.817,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.672.576,80	1.644.737,42	1.530.705,02	1.644.737,42	1.528.516,77	0,00	2.188,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.879.469,80	3.353.865,27	3.115.522,36	3.353.865,27	3.113.334,11	0,00	2.188,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.477.582,64	998.324,94	513.974,75	998.324,94	513.974,75	0,00	0,00
Investimentos	2.307.582,64	942.072,76	470.510,67	942.072,76	470.510,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XIII)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	170.000,00	56.252,18	43.464,08	56.252,18	43.464,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.307.582,64	942.072,76	470.510,67	942.072,76	470.510,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	370.595,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.557.647,60	4.295.938,03	3.586.033,03	4.295.938,03	3.583.844,78	0,00	2.188,25
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-145.360,75	676.822,76	1.015.693,10	676.822,76	1.017.881,35	4.972.760,79	4.599.537,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 49m.	

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:AD587C89

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.000,00	348.000,00	30.614,09	51.561,37	14,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	639,24	1.095,09	1,99
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	45,66	164,22	1,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	3,19	8,35	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	353,56	605,72	1,51
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	236,83	316,80	10,56
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	21.162,98	24.311,44	16,21
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	21.162,98	24.311,44	16,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	60.000,00	8.337,81	13.532,91	22,55
1.3.1- ISS	60.000,00	60.000,00	8.337,81	13.532,91	22,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	83.000,00	83.000,00	474,06	12.621,93	15,21
1.4.1- IRRF	83.000,00	83.000,00	474,06	12.621,93	15,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.263.000,00	13.263.000,00	2.101.051,02	4.330.724,47	32,65
2.1- Cota-Parte FPM	8.158.000,00	8.158.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,57
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.765.000,00	7.765.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	34,22
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	865.008,86	1.564.313,78	32,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	13.259,11	13.259,11	33,15
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	11.186,66	26.120,10	32,65
2.5- Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	3.385,25	10.343,26	12,31
2.6- Cota-Parte IPVA	101.000,00	101.000,00	56.853,81	59.589,74	59,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.611.000,00	13.611.000,00	2.131.665,11	4.382.285,84	32,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	174,76	526,06	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.000,00	429.000,00	36.092,67	71.916,26	16,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	19.191,68	40.044,88	36,40
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	16.518,08	31.334,07	9,82
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	382,91	537,31	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	26.867,63	27.897,78	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	25.339,26	25.339,26	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.528,37	2.558,52	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	429.000,00	429.000,00	63.135,06	100.340,10	23,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.574.000,00	2.574.000,00	420.209,90	866.144,38	33,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.553.000,00	1.553.000,00	230.271,43	531.419,60	34,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	960.000,00	960.000,00	173.001,73	312.862,66	32,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.651,82	2.651,82	33,15
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	2.237,32	5.224,00	32,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.800,00	16.800,00	677,01	2.068,60	12,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.200,00	20.200,00	11.370,59	11.917,70	59,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.357.000,00	1.357.000,00	267.022,91	464.861,05	34,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.357.000,00	1.357.000,00	265.949,53	463.281,88	34,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.073,38	1.579,17	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.217.000,00	-1.217.000,00	-154.260,37	-402.862,50	33,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	814.200,00	814.200,00	217.281,92	26,69	217.281,92	26,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	814.200,00	814.200,00	217.281,92	26,69	217.281,92	26,69	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	542.800,00	542.800,00	165.073,92	30,41	165.073,92	30,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	542.800,00	542.800,00	165.073,92	30,41	165.073,92	30,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.357.000,00	1.357.000,00	382.355,84	28,18	382.355,84	28,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.176,79
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.176,79
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	44,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	9.276,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	9.276,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.402.750,00	3.402.750,00	532.916,28	1.095.571,46	32,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	88.457,00	54.074,40	61,13	54.074,40	61,13	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	88.457,00	54.074,40	61,13	54.074,40	61,13	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.110.750,00	2.134.165,00	692.058,09	34,39	692.058,09	34,39	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.357.000,00	1.357.000,00	382.355,84	28,18	382.355,84	28,18	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	753.750,00	777.165,00	351.677,18	45,25	351.677,18	45,25	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.185.750,00	2.222.622,00	746.132,49	33,57	746.132,49	33,57	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.579,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.276,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-392.006,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.138.139,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	113.610,00	16.535,43	14,55	16.535,43	14,55	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	319.000,00	319.000,00	18.137,15	5,69	18.137,15	5,69	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	429.000,00	432.610,00	34.672,58	8,01	34.672,58	8,01	0,00

FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)							
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.614.750,00	2.655.232,00	780.805,07	29,41	780.805,07	29,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	184.060,69	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	9.276,74	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	463.281,88	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	363.623,46	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.579,17	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	110.514,33	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 16h e 06m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B3CEC769

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.000,00	348.000,00	51.561,37	14,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	164,22	1,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	24.311,44	16,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	13.532,91	22,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.000,00	83.000,00	12.621,93	15,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	8,35	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	605,72	1,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	316,80	10,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.870.000,00	12.870.000,00	4.330.724,47	33,65
Cota-Parte FPM	7.765.000,00	7.765.000,00	2.657.098,48	34,22
Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	10.343,26	12,31
Cota-Parte IPVA	101.000,00	101.000,00	59.589,74	59,00
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.564.313,78	32,59
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	26.120,10	32,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	13.259,11	33,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	13.259,11	33,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.218.000,00	13.218.000,00	4.382.285,84	33,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	714.000,00	714.000,00	170.638,96	23,90
Provenientes da União	582.000,00	582.000,00	170.414,80	29,28
Provenientes do Estado	132.000,00	132.000,00	224,16	0,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	714.000,00	714.000,00	170.638,96	23,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.575.700,00	2.575.700,00	821.050,13	31,88	821.050,13	31,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.168.700,00	1.168.700,00	435.397,09	37,25	435.397,09	37,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.407.000,00	1.407.000,00	385.653,04	27,41	385.653,04	27,41
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	245.580,53	123.580,53	50,32	123.580,53	50,32
Investimentos	122.000,00	245.580,53	123.580,53	50,32	123.580,53	50,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.697.700,00	2.821.280,53	944.630,66	33,48	944.630,66	33,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	684.000,00	807.580,53	211.035,45	22,34	211.035,45	22,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	684.000,00	684.000,00	87.454,92	9,26	87.454,92	9,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	123.580,53	123.580,53	13,08	123.580,53	13,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	684.000,00	807.580,53	211.035,45	22,34	211.035,45	22,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.013.700,00	2.013.700,00	733.595,21	77,66	733.595,21	77,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						76.252,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	53.002,93	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.002,93	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.697.700,00	2.821.280,53	944.630,66	100,00	944.630,66	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.697.700,00	2.821.280,53	944.630,66	100,00	944.630,66	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 09h e 30m.						

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:3814FE2C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	100,00	10.425.457,39	2.276.708,19	4.352.190,21	100,00	10.425.457,39
LEGISLATIVA	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.242.500,00	2.245.415,00	274.608,44	570.324,06	13,10	1.675.090,94	274.608,44	570.324,06	13,10	1.675.090,94
Administração de Receitas	58.500,00	58.500,00	1.600,00	3.200,00	0,07	55.300,00	1.600,00	3.200,00	0,07	55.300,00
Administração Financeira	86.000,00	86.000,00	6.745,10	16.997,90	0,39	69.002,10	6.745,10	16.997,90	0,39	69.002,10
Administração Geral	1.595.000,00	1.597.915,00	214.306,81	448.021,02	10,29	1.149.893,98	214.306,81	448.021,02	10,29	1.149.893,98
Formação de Recursos Humanos	104.000,00	104.000,00	13.053,69	30.408,91	0,70	73.591,09	13.053,69	30.408,91	0,70	73.591,09
Controle Interno	399.000,00	399.000,00	38.902,84	71.696,23	1,65	327.303,77	38.902,84	71.696,23	1,65	327.303,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	940.000,00	940.122,80	98.478,14	184.626,72	4,24	755.496,08	98.478,14	184.626,72	4,24	755.496,08
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.122,80	3.724,52	5.468,79	0,13	30.654,01	3.724,52	5.468,79	0,13	30.654,01
Assistência Comunitária	699.000,00	699.000,00	78.567,34	146.347,99	3,36	552.652,01	78.567,34	146.347,99	3,36	552.652,01
Assistência à Criança a ao Adolescente	205.000,00	205.000,00	16.186,28	32.809,94	0,75	172.190,06	16.186,28	32.809,94	0,75	172.190,06
SAÚDE	2.697.700,00	2.821.280,53	549.894,16	944.630,66	21,70	1.876.649,87	549.894,16	944.630,66	21,70	1.876.649,87
Atenção Básica	2.697.700,00	2.821.280,53	549.894,16	944.630,66	21,70	1.876.649,87	549.894,16	944.630,66	21,70	1.876.649,87
EDUCAÇÃO	2.614.750,00	2.655.232,00	476.499,21	822.780,00	18,90	1.832.452,00	476.499,21	822.780,00	18,90	1.832.452,00
Educação Infantil	75.000,00	91.107,00	30.828,96	56.719,08	1,30	34.387,92	30.828,96	56.719,08	1,30	34.387,92
Ensino Fundamental	2.537.750,00	2.562.125,00	445.670,25	766.060,92	17,60	1.796.064,08	445.670,25	766.060,92	17,60	1.796.064,08
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	40.000,00	40.000,00	4.625,09	7.502,92	0,17	32.497,08	4.625,09	7.502,92	0,17	32.497,08
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	4.625,09	7.502,92	0,17	32.497,08	4.625,09	7.502,92	0,17	32.497,08
URBANISMO	952.000,00	973.780,22	156.938,48	310.240,63	7,13	663.539,59	156.938,48	310.240,63	7,13	663.539,59
Infra-Estrutura Urbana	401.000,00	422.780,22	77.877,78	154.851,85	3,56	267.928,37	77.877,78	154.851,85	3,56	267.928,37
Serviços Urbanos	551.000,00	551.000,00	79.060,70	155.388,78	3,57	395.611,22	79.060,70	155.388,78	3,57	395.611,22
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.071.860,00	1.073.128,90	245.154,97	413.502,19	9,50	659.626,71	245.154,97	413.502,19	9,50	659.626,71
Preservação e Conservação Ambiental	1.071.860,00	1.073.128,90	245.154,97	413.502,19	9,50	659.626,71	245.154,97	413.502,19	9,50	659.626,71
AGRICULTURA	470.000,00	585.500,00	68.622,00	228.349,96	5,25	357.150,04	68.622,00	228.349,96	5,25	357.150,04
Extensão Rural	420.000,00	535.500,00	68.622,00	228.349,96	5,25	307.150,04	68.622,00	228.349,96	5,25	307.150,04
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.995,99	23.995,99	23.995,99	0,55	0,00	23.995,99	23.995,99	0,55	0,00
Turismo	0,00	23.995,99	23.995,99	23.995,99	0,55	0,00	23.995,99	23.995,99	0,55	0,00
TRANSPORTE	1.633.500,00	1.908.597,00	348.513,10	781.062,10	17,95	1.127.534,90	348.513,10	781.062,10	17,95	1.127.534,90
Transporte Rodoviário	1.633.500,00	1.908.597,00	348.513,10	781.062,10	17,95	1.127.534,90	348.513,10	781.062,10	17,95	1.127.534,90
DESPORTO E LAZER	99.000,00	99.000,00	0,00	8.922,80	0,21	90.077,20	0,00	8.922,80	0,21	90.077,20
Desporto Comunitário	99.000,00	99.000,00	0,00	8.922,80	0,21	90.077,20	0,00	8.922,80	0,21	90.077,20
ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	220.000,00	29.378,61	56.252,18	1,29	163.747,82	29.378,61	56.252,18	1,29	163.747,82
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	29.378,61	56.252,18	1,29	163.747,82	29.378,61	56.252,18	1,29	163.747,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.690,00	370.595,16	0,00	0,00	0,00	370.595,16	0,00	0,00	0,00	370.595,16
Reserva de Contingência	420.690,00	370.595,16	0,00	0,00	0,00	370.595,16	0,00	0,00	0,00	370.595,16
TOTAL	14.223.000,00	14.777.647,60	2.276.708,19	4.352.190,21	100,00	10.425.457,39	2.276.708,19	4.352.190,21	100,00	10.425.457,39

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:33395274

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DIVIDA CONSOLIDADA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00	
Interna	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	221.334,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.096.844,06	1.243.490,12	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	69.015,83	69.013,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.249.171,24	1.091.169,33		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	77.827,25	-199.758,95	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.936.565,92	10.770.100,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,60	0,20	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,60	-1,85	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	15.523.879,10	12.924.120,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	13.971.491,19	11.631.708,01	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00
Previdenciárias	77.827,25	21.575,07	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	348.621,41	234.157,81	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	91.057,01	76.544,95	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	257.564,40	157.612,86	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 29m.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:694A618A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÃO CREDITO E DESPESA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	200.000,00	0,00	200.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	2.477.582,64	998.324,94	998.324,94	0,00	1.479.257,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.477.582,64	998.324,94	998.324,94	0,00	1.479.257,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -2.277.582,64	(b-e) = -998.324,94	-	-	(c-f) = -1.279.257,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 56m.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:04A3EF62

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.249.171,24	0,00	631.537,23	0,00	617.634,01	257.564,40	0,00	99.951,54	0,00	0,00	257.564,40	
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	14.003,56	0,00	12.713,86	0,00	1.289,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	74.849,99	0,00	21.942,65	0,00	52.907,34	5.568,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,34	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	14.578,77	0,00	6.073,77	0,00	8.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	318.265,65	0,00	114.390,70	0,00	203.874,95	237.528,15	0,00	99.951,54	0,00	0,00	237.528,15	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	139.852,59	0,00	60.039,88	0,00	79.812,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	39.258,27	0,00	0,00	0,00	39.258,27	2.570,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,28	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	312.380,10	0,00	134.531,16	0,00	177.848,94	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00	
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.217,07	0,00	15.557,87	0,00	37.659,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	271.831,40	0,00	260.061,09	0,00	11.770,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.933,84	0,00	6.226,25	0,00	4.707,59	8.787,63	0,00	0,00	0,00	0,00	8.787,63	
TOTAL (III) = (I + II)	1.249.171,24	0,00	631.537,23	0,00	617.634,01	257.564,40	0,00	99.951,54	0,00	0,00	257.564,40	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 50m.												

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:49A39F4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, i nci so II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					

Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

R$ 0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias			-	-	-
Pensões			-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários			-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS			-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS			-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					-

Tabela 3

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAR / 2015	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2015	2014
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	8.454.987,00	7.508.720,00	-173.483,00
Investimentos	171.122.182,00	150.125.284,00	175.993.127,00
Outros Bens e Direitos	30.452.426,00	30.096.240,00	17.894.732,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII + IX - X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1) A receita outras contribuições sociais do servidor ativo para a previdência foram apropriadas na conta contribuição do servidor ativo civil.

(2) Os repasses previdenciários recebidos referem-se à contribuição patronal.

(3) Todas as despesas não enquadradas na conta previdência social foram apropriadas na conta administração.

(4) O saldo do banco/aplicações informado está de acordo com os extratos bancários do período.

(5) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:CE08FDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	109.943.771,1	109.943.771,1	25.746.892,5	44.715.197,9	40,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.830.781,0	14.830.781,0	8.497.015,90	9.297.584,76	62,69
1.1.1- IPTU	12.067.652,6	12.067.652,6	7.885.649,92	8.094.727,12	67,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	493.691,779	493.691,779	61.320,46	138.086,59	27,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.509.778,84	1.509.778,84	544.834,45	1.059.559,98	70,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	759.657,72	759.657,72	5.211,07	5.211,07	0,69
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.943.245,92	2.943.245,92	451.391,51	1.145.719,74	38,93
1.2.1- ITBI	2.939.170,92	2.939.170,92	451.377,62	1.145.613,95	38,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	13,89	105,79	4,81
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.250,00	1.250,00	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	625,00	625,00	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	88.524.659,4	88.524.659,4	15.350.926,1	31.248.062,6	35,30
1.3.1- ISS	82.463.280,4	82.463.280,4	15.065.720,1	30.568.660,3	37,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.084.046,671	1.084.046,671	226.808,509	518.216,943	47,80
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.123.112,60	4.123.112,60	57.454,55	141.777,01	3,44
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	854.219,80	854.219,80	942,87	19.408,41	2,27
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	1.447.559,01	3.023.830,71	82,96
1.4.1- IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	1.447.559,01	3.023.830,71	82,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.014.535,1	97.014.535,1	26.880.100,2	49.460.838,9	50,98
2.1- Cota-Parte FPM	41.185.638,16	41.185.638,16	9.438.552,313	21.780.897,34	52,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.185.638,16	41.185.638,16	9.438.552,33	21.780.897,04	52,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	44.932.657,1	44.932.657,1	11.883.090,2	21.521.100,0	47,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	491.372,125	491.372,125	182.147,489	182.147,409	37,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	903.239,07	903.239,07	153.677,40	358.826,28	39,73
2.5- Cota-Parte ITR	133.611,15	133.611,15	5.961,03	12.995,74	9,73
2.6- Cota-Parte IPVA	9.368.017,01	9.368.017,01	5.216.671,68	5.604.872,02	59,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	206.958.306,85	206.958.306,85	52.626.992,74	94.176.036,83	45,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.728.731,4	10.728.731,43	688.991,17	2.239.067,78	20,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.816.334,938	4.816.334,98	688.991,17	2.000.234,25	41,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.799,95	12.799,95	-	9.390,00	73,36
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.876.210,44	1.876.210,44	-	229.443,53	12,23
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.023.386,06	4.023.386,06	-	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.152,83	10.152,83	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	10.152,83	10.152,83	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.738.884,26	10.738.884,26	688.991,17	2.239.067,78	20,85
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.402.907,0	19.402.907,0	5.376.019,95	9.892.167,64	50,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.237.127,722	8.237.127,722	1.887.710,38	4.356.179,31	52,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.986.531,42	8.986.531,42	2.376.618,02	4.304.219,93	47,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	98.274,43	98.274,43	36.429,49	36.429,49	37,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	180.647,82	180.647,82	30.735,49	71.765,28	39,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	26.722,23	26.722,23	1.192,18	2.599,11	9,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.873.603,40	1.873.603,40	1.043.334,39	1.120.974,52	59,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.698.858,6	39.693.858,6	9.383.855,96	16.366.461,3	41,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.615.951,03	39.615.951,03	9.356.555,62	16.301.248,45	41,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	82.907,25	77.907,25	27.300,34	65.212,84	78,66
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.213.044,3	20.213.044,3	3.980.535,67	6.409.080,86	31,71
ACRÉSCIMOS RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.213.044,33	20.213.044,33	3.980.535,67	6.409.080,86	-
DECRÉSCIMOS RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.670.998,70	28.363.821,46	6.083.326,58	13.714.252,26	48,35
13.1- Com Educação Infantil	7.518.998,70	8.211.821,46	3.081.781,12	5.809.061,94	70,74
13.2- Com Ensino Fundamental	20.152.000,00	20.152.000,00	3.001.545,46	7.905.190,32	39,23
14- OUTRAS DESPESAS	11.902.931,67	10.660.497,02	3.512.675,73	2.038.674,71	19,12
14.1- Com Educação Infantil	6.007.904,06	6.007.904,06	3.082.766,47	289.311,22	4,82
14.2- Com Ensino Fundamental	5.895.027,61	4.652.592,96	429.909,26	1.749.363,49	37,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.573.930,37	39.024.318,48	9.596.002,31	15.752.926,97	40,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	810.659,21
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 60%	810.659,21
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	810.659,21
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	14.942.267,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100 %	83,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100 %	7,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100-(19.1+19.2)) %	8,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	810.659,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	51.739.576,71	51.739.576,71	13.156.748,19	23.544.009,21	45,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.554.032,0	18.698.338,11	4.016.307,25	7.175.169,39	38,37
23.1 - Creche	17.554.032,10	18.698.338,11	4.016.307,25	7.175.169,39	38,37
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.596.902,17	14.289.725,52	3.082.766,47	6.098.373,16	42,68
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.957.129,265	4.408.612,59	933.540,78	1.076.796,23	24,42
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	55.950.346,3	55.868.182,76	13.589.233,61	21.205.373,58	37,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.081.027,16	26.198.864,06	3.431.454,72	9.654.553,81	36,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.869.318,17	29.669.318,70	10.157.778,89	11.550.819,77	38,93
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	2.700.000,00	2.700.000,00	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +27 + 28)	76.224.378,32	77.286.520,87	17.605.540,86	28.380.542,97	36,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.409.080,86
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	65.212,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	810.659,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	37.824,40
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.322.777,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	21.057.765,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATIALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	4.884.754,47	6.015.816,64	1.245.616,94	1.355.268,65	22,53

SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.202.084,64	4.630.286,09	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.086.839,11	10.646.102,73	1.245.616,94	1.355.268,65	12,73
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	85.311.217,43	87.932.623,60	18.851.157,80	29.735.811,62	33,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.966.752,89	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.879.314,23	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	87.438,66	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.301.248,50
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.147.049,82
49.1 - Orçamento do Exercício	15.147.049,82
49.2 - Restos a Pagar	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	65.212,84
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.219.411,52

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(2) Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(3) Caput do artigo 212 da CF/1988.

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(6) Excluido as Receitas de Operações Intra-orçamentárias.

(7) Saldo de R$ 0,00 em conta corrente do FUNDEF em 31/10/2012.

(8) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:FD2A94D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.240.800,00	-	12.240.800,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADA Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	81.755.779,47	5.409.286,16		76.346.493,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-		-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-		-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	81.755.779,47	5.409.286,16		76.346.493,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-69.514.979,47	-5.409.286,16		-64.105.693,31

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:BE6ADCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE M

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	12.248.252,54	3.325.415,45	6.803.917,29	156.227,63	8.613.523,07	12.619.235,03	47.025.935,61		21.796.986,29	156.227,63	37.691.956,72
EXECUTIVO											
EXECUTIVO MUNICIPAL	12.099.162,92	3.325.415,45	6.803.917,29	156.227,63	8.464.433,45	12.454.433,07	47.025.935,61		21.796.986,29	156.227,63	37.527.154,76
LEGISLATIVO											

LEGISLATIVO MUNICIPAL	149.089,62	0,00	0,00	0,00	149.089,62	164.801,96	0,00		-	-	164.801,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	816.693,93	0,00	0,00	0,00	816.693,93	1.281.484,81	0,00		-	-	1.281.484,81
TOTAL (III) = (I + II)	13.064.946,47	3.325.415,46	6.803.917,29	156.227,63	9.430.217,00	13.900.719,84	47.025.935,61		21.796.986,29	156.227,63	38.973.441,53
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.3											
NOTA:(1) Informações sujeitas a modificações											

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:6641ABB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 01/2015

EDITAL N° 05/2015
PRAZO DETERMINADO – LEI N° 965/2007 E LEI N° 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 10.2 do Edital n° 01/2015 - Teste Seletivo n° 01/2015, torna público a **HOMOLOGAÇÃO da CLASSIFICAÇÃO FINAL**:

1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR:

MATRÍCULA	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
47	MÁRCIA DOLORES RUNSCHKA	3.270.058/SC		86,4	1º
31	MARIA DE LOURDES SEIDEL BUSCH	4.397.782-2/PR		80	2º
51	DEVANIR FRONZA	7.630.421-1/PR		76	3º
44	ELAIS SCHMANSKI KERETCH	10.349.807-4/PR		75,4	4º
55	MERI PEREIRA DE SOUZA	7.046.346-6/PR		73,25	5º
6	CHARLINE DE ANDRADE	13.343.047-4/SC		73	6º
57	ELAINE ZAPPE	9.531.696-4/PR		71,4	7º
27	SILMARA RODRIGUES MARTINS	8.539.976-4/PR		68	8º
33	BEATRIZ PSCHEIDT	6.884.980-2/PR		64,75	9º
42	ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG	7.785.397-9/PR	26/08/1984	64,25	10º
17	LEONICE ZIMMER	9.878.307-5/PR	30/11/1986	64,25	11º
7	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	9.831.606-0/PR		62,5	12º
10	MARIA APARECIDA HUMMELGEN	21ª/R-4.080.323/SC	18/09/1981	60,75	13º
28	ROSELETE DE MELO	9.217.368-2/PR	29/12/1984	60,75	14º
1	IRIZIANA SCHREINER	9.911.032-5/PR		60	15º
20	CECÍLIA SUMINSKY RIBAS	6.383.358-4/PR		59	16º
38	GIRLENE MARIA BARBOZA	5.913.352-7/PR		56,25	17º
18	MARLI TERESINHA SHUMACHER DA SILVA	4.455.520-4/SC		55,75	18º
45	KATIA GALVÃO	9.740.436-4/PR		55	19º
11	LEONILA ALVES BONETA	12.709.747-0/PR		54,25	20º
34	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	8.327.063-2/PR		54	21º
36	SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI	12.718.604-4/PR		52,75	22º
49	TATIANE DOS SANTOS	5.487.355-7/PR		51,75	23º
2	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	6152849/PR	05/09/1983	49	24º
32	MILENA FISCHER	5.686.088/SC	21/05/1992	49	25º
59	GISLAINE BAIL MAAHS	7.549.612-5/PR		46,5	26º
58	CLAUDIA STALL	10.289.978-3/PR		42,75	27º
37	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	5.018.404-0/SC		40	28º
54	ALESSANDRA REGINA FERREIRA	9.546.472-6/PR		38,5	29º
41	VÂNIA MARA CUSTODIO	3.870.109/SC		37,5	30º
56	CAMILA MIRANDA DA COSTA	10.227.773-5/PR		36	31º
22	CILIANE MEIRE DA ROCHA	10.781.933-9/PR		35,25	32º
26	ADRIANE ZAPPE	10.770.674-7/PR		31,25	33º
61	MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA	10.156.645-5/PR		30,25	34º
29	ROSELI MULLER ZAPPE	7.650.917-4/PR		29	35º
48	WANESSA SCHROTH	10.347.379-9/PR		27,25	36º
16	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	5.447.585-6/PR		26,75	37º
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR		25,75	38º
43	TATIANE CAVALHEIRO PIRES MARTINS	8.785.572-4/PR	05/12/1984	25	39º
30	KEITY SCHROTH	10.266.277-6/PR	08/03/1989	25	40º
25	TATIANE LANG	10.828.645-8/PR	17/05/1989	25	41º
3	ELIZE MARIA ANTON	11.039.994-4/SC		0	-
5	CARINE KUROVSKI	10.277.797-2/PR		0	-
8	ELOISA TUREK	12.527.965-1/PR		0	-
9	RAYANE CAMILA XAVIER PINTO	12.591.814-0/PR		0	-
12	NIQUELINE CORDOVA	5.575.020-6/SC		0	-
13	ALEXSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI	9.155.913-7/PR		0	-
24	CLAUDIANA LANG DA SILVA	5735773/SC		0	-
39	LETICIA LIEBL	10.408.047-2/PR		0	-
40	CLAUDIO FERNANDO ZESZOTKO	5344151/SC		0	-
50	SUELEN APARECIDA HUMMELGEN	431.681-7/SC		0	-
4	JULIANA WATTER	9.930.048-5/PR		0	-
53	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	6.759.706-0/PR		0	-
14	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	11.036.674-4/PR		0	-
15	CLEUNICE CAMARGO PEREIRA	4703267/SC		0	-
46	TATIANE CRISTINA TURECK BAIL	9.961.258-4/PR		0	-
60	JOSEANE KIESKI	481.028-6/SC		0	-
52	EDIZIELE CARNEIRO	10.282.141-6/PR		0	-

1.2. CANDIDATO INSCRITO PARA O CARGO DE PROFESSOR COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

MATRICULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR	25,75	1°

1.3. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR COMO AFRODESCENDENTES

MATRICULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
56	CAMILA MIRANDA DA COSTA	10.277.773-5/PR	36	1°
35	MARTA BUENO DA SILVA	9.541.535-0/PR	25,75	2º
53	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	6.759.706-0/PR	0	-

2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23	ANGELICA PATRICIA PEREIRA	12451916-0/PR	42,75	1º
19	JOSÉ ANIBAL MASSANEIRO	1.464.443-1/PR	34,75	2º
21	SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS	9.110.224-2/PR	33	3º

Piên, 29 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BAE9D009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 33/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1.550	h	Serviços de instalação elétrica	25,50	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	2	320	h	Serviços de instalação hidráulica	25,50	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	3	400	h	Serviços de carpintaria	25,50	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	5	150	h	Serviços de serralheria	28,90	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	6	2.700	h	Serviços de pedreiro	24,90	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	7	2.670	h	Serviços de servente de pedreiro	15,00	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda
1	4	4.300	h	Serviços de pintura	19,70	Vanesky Comercio de Tintas Ltda

Rio Negro, 22 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F09F7543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 34/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção de máquinas pesadas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	5,00	un	Filtro hidráulico 32/913500 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	102,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	2	3,00	un	Reparo de pistão 991/00102 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	18,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	7	3,00	un	Reparo de pistão 991/00147 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	33,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	9	3,00	un	Reparo de pistão 991/00152 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	39,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	13	8,00	un	Rolamento 907/52200 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	169,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	14	6,00	un	Planetárias 450/10206 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	135,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	16	4,00	un	Anel O 828/00196 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	5,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	21	4,00	un	Retentores de rodas dianteiras 904/50033 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	41,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	22	4,00	un	Rolamento interno de rodas dianteiras 907/52200 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	178,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	23	4,00	un	Rolamento externo de rodas dianteiras (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	200,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	24	2,00	un	Bomba hidráulica 36/26CC 20/902900 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	3.140,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	30	10,00	pç	Disco de freio 450/10224 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	39,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	32	4,00	pç	Parafusos 1315/3519z (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	6,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	36	4,00	pç	Porcas 1370/0403z (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	3,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	37	4,00	pç	Parafusos 1315/3518z (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	9,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	38	4,00	pç	Arruelas 123/02453 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	4,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	40	4,00	pç	Arruelas 1370/0403z (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	3,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	42	1,00	un	Conversor 04/501400 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	3.870,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	43	1,00	jg	Embuchamento dianteiro (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	1.870,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	45	1,00	jg	Embuchamento traseiro (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	2.995,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME

1	46	1,00	srv	Conserto do comando principal traseiro	2.814,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	47	2,00	srv	Recuperação de hastes 60 mm	1.000,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	48	1,00	srv	Conserto transmissão com fornecimento de peças	5.650,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	56	2,00	un	Válvula sapata nº 25/994800 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	585,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	2	4,00	un	Conjuntos de pinças de freios L79814 (Pá carregadeira CASE W20)	1.045,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	3	18,00	pç	Parafusos com porcas E158385 (Pá carregadeira CASE W20)	6,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	7	4,00	un	Flexível de freios (Pá carregadeira CASE W20)	25,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	8	4,00	un	Cruzeta E68763 (Pá carregadeira CASE W20)	88,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	9	2,00	un	Tampa L36114 (Pá carregadeira CASE W20)	208,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	16	2,00	un	Turbo alimentador do motor (Pá carregadeira CASE W20)	1.310,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	19	1,00	srv	Conserto do comando principal	1.757,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	23	6,00	pç	Arruelas de encosto A19886 (Pá carregadeira CASE W20)	4,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	24	6,00	pç	Arruelas de encosto A14967 (Pá carregadeira CASE W20)	4,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	25	2,00	un	Elemento filtro óleo nº E155801 (Pá carregadeira CASE W20)	24,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	27	4,00	un	Elemento filtro de diesel E158275 (Pá carregadeira CASE W20)	4,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
2	28	4,00	un	Elemento filtro hidráulico E97543 (Pá carregadeira CASE W20)	58,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	1	8,00	pç	Coxim do rolo 336742 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	95,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	3	8,00	un	Arruela inclinada 813394 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	6,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	6	2,00	un	Cabo de controle 257246 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	13,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	9	4,00	pç	Vedadores 167032 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	40,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	13	1,00	srv	Conserto motor hidráulico do vibrador	3.192,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	16	1,00	jg	Junta completo motor Q20B (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	132,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	18	1,00	srv	Retifica de virabrequim	412,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
3	20	1,00	un	Eixo Cardan nº 253920 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	281,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	1	40,00	un	Lâminas 5D9556 vermelha	318,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	2	320,00	pç	Parafuso de lâmina 5/8 com porca	3,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	4	4,00	pç	Filtro de óleo lubrificante motor nº 2Y8096 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	24,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	7	4,00	pç	Filtros de ar secundário (Motoniveladora Caterpillar 120G)	40,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	16	1,00	pç	Bomba de transmissão (Motoniveladora Caterpillar 120G)	3.721,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	17	1,00	pç	Bomba hidráulica (Motoniveladora Caterpillar 120G)	4.800,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	18	6,00	pç	Suporte de unhas de escalificador	85,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	21	4,00	jg	Reparo de pistão do escarificador nº 8T6390	63,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	30	2,00	un	Correia em V nº 3P0071	70,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
4	33	2,00	srv	Conserto hastes de pistão levante da lâmina	980,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	5	8,00	pç	Bola suporte de pistão (Motoniveladora Dresser R-835)	153,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	10	4,00	pç	Tambor de freio (Motoniveladora Dresser R-835)	450,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	15	80,00	un	Unha escarificador vermelha	16,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	17	1,00	pç	Motor hidráulico 140401 (Motoniveladora Dresser R-835)	3.550,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	24	6,00	pç	Filtro de combustível primário (Motoniveladora Dresser R-835)	24,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	25	6,00	pç	Filtro de combustível secundário (Motoniveladora Dresser R-835)	26,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	26	2,00	srv	Conserto dos comandos esquerdo e direito	1.800,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
5	31	4,00	jg	Reparo de pistão do escalificador	70,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	1	1,00	pç	Base da concha 417.70.B1380 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	1.008,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	3	18,00	pç	Parafuso com porca para dentes da concha (Pá carregadeira Komatsu WA180)	4,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	6	2,00	pç	Solenóide 6736.81.9110 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	832,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	7	2,00	pç	Bomba d'água 6732.61.1100 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	475,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	11	2,00	pç	Tubo de escape 417.02.B1110 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	33,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	12	2,00	pç	Cabo acelerador 417.43.B1240 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	88,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	13	2,00	pç	Bomba da transmissão 705.73.29010 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	2.720,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	16	8,00	pç	Pino 04205.12015 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	75,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	17	2,00	pç	Engrenagem 417.22.11432 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	206,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	20	1,00	kit	Válvula de controle 417.64.B1120 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	508,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	22	1,00	srv	Conserto do comando carregadeira Komatsu WA 180	2.363,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	23	1,00	jg	Embuchamento completo (Pá carregadeira Komatsu WA180)	1.280,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
6	24	6,00	pç	Cruzetas de carda 417-20-12620	157,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	4	2,00	pç	Tubo 130-02-B2160	45,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	5	2,00	pç	Tubo 130-02-B1710	46,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	6	4,00	pç	Correia em V 04120-22270	38,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	9	4,00	pç	Jogo de lonas de freios laterais 130-809-5222	181,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	11	2,00	pç	Suporte 130-70-43210	180,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	12	4,00	pç	Suporte 130-70-43220	228,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	13	4,00	pç	Pivô 130-70-00071	206,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	15	4,00	jg	Lâminas cortantes 130-70-41130	387,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	16	4,00	pç	Canto esquerdo curvo 140-70-11170	160,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	18	4,00	pç	Bucha 07137-03505	73,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	19	4,00	jg	Reparo do pistão de levante da lâmina	45,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
7	20	2,00	srv	Conserto do comando principal	1.740,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	1	4,00	un	Filtro e resfriador de óleo lubrificante transmissão 4x4 219000751	85,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	4	8,00	un	Elemento filtro combustível 219001068	11,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	5	2,00	un	Copo sedimentador 219001294	34,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	8	4,00	un	Elemento secundário do filtro de ar do motor 219000394	26,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	13	2,00	un	Kit vedação giro da lança 219002262	62,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	14	60,00	un	Dente central concha frente e trazeira 219000309	34,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	15	2,00	un	Dente direito concha trazeiro direito 219000310	36,5000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	16	2,00	un	Dente central concha trazeiro esquerdo 219000309	36,5000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	17	40,00	un	Parafuso allen 219000074	3,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	18	40,00	un	Porca 219000075	1,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	19	4,00	un	Kit vedação reparo hidráulico estabilizadores 219002257	58,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	20	2,00	un	Kit vedação reparo hidráulico lança 219002258	79,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	23	2,00	un	Kit vedação reparo hidráulico braço extensível 219001940	79,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	24	2,00	un	Correia do condicionador de ar 219000333	145,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	25	8,00	un	Filtro do ar condicionado 219004412	276,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
8	28	6,00	srv	Recuperação hastes do comando traseiro	400,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	3	6,00	pç	Chapas da lâmina 75248810	5,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	4	12,00	pç	Chapas da lâmina 75248811	12,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	7	4,00	pç	Filtro de diesel J286503	20,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	10	4,00	pç	Filtro lubrificante J937743	21,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	13	15,00	pç	Pino trava dente 75251674	5,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	15	2,00	pç	Filtro secundário de ar 149932A1	16,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	18	1,00	un	Tirantes 84126503	17,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME

9	21	1,00	un	Junta de cárter J 937072	21,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	27	40,00	pç	Lâminas de corte 5D9556 vermelha	318,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	28	320,00	pç	Parafuso de lâmina com porca	1,8000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
9	29	1,00	srv	Recuperação bomba hidráulica	1.570,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
10	6	2,00	un	Vidro lateral porta baixo 8X 4448	725,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
10	11	2,00	un	Trava 8D-7423	7,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
10	13	2,00	un	Palheta limpador de vidro 450 mm 6V 5853	66,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
10	14	2,00	un	Lâmina corte de canto 6Y 2805	133,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
10	16	50,00	un	Unha escarificador 1U 3202	15,0000	Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda ME
1	5	3,00	un	Reparo de pistão 991/00148 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	43,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	15	2,00	un	Engrenagem 450/12403 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	230,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	39	4,00	pç	Borrachas 123/03138 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	26,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	51	5,00	un	Filtro diese n° 32/912001 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	19,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	52	5,00	un	Elemento filtro de ar primário 32/915802 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	40,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	57	2,00	un	Cruzeta transmissão n° 914/35401 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	130,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
2	14	4,00	un	Reparo da pinça de freio (Pá carregadeira CASE W20)	20,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	6	4,00	pç	Filtro de ar primário n° 2S1285 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	67,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	11	2,00	pç	Ponteira da lâmina n° 8E5531 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	44,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	14	3,00	jg	Calços de bronze completos (Motoniveladora Caterpillar 120G)	518,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	19	4,00	jg	Reparo de pistão de levante da lâmina n° 8T6390	79,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	20	2,00	jg	Reparo do pistão do deslize da lâmina n° 8T6390	79,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	22	4,00	jg	Reparo de pistão da articulação (Motoniveladora Caterpillar 120G)	79,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
4	25	4,00	pç	Meia lua de bronze N 5T2925 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	40,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	16	4,00	un	Filtro de óleo hidráulico 1224440H1 (Motoniveladora Dresser R-835)	50,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	18	4,00	pç	Filtro de ar externo 1249055H1 (Motoniveladora Dresser R-835)	44,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	19	4,00	pç	Filtro de ar interno 1249056H1 (Motoniveladora Dresser R-835)	10,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	20	1,00	pç	Silencioso 108935H45 (Motoniveladora Dresser R-835)	178,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	21	1,00	pç	Tubo 141038 (Motoniveladora Dresser R-835)	32,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
5	28	6,00	pç	Suporte de unhas de escalificador	88,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
6	2	8,00	un	Dente da concha 417.70.B1390 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	46,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
6	8	4,00	un	Filtro de ar externo 130.02.B1810 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	43,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
6	9	4,00	un	Filtro de ar interno 130.02.B1820 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	27,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
6	10	2,00	pç	Silencioso 417.01.A1410 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	285,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
7	1	4,00	un	Filtro externo 130-02-B1810	49,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
7	2	4,00	un	Filtro interno 130-02-B1810	22,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
8	2	4,00	un	Elemento filtro lubrificante motor 219000397	21,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
8	7	8,00	un	Elemento principal do filtro de ar do motor 219000393	32,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
9	8	4,00	pç	Filtro de transmissão 87519452	46,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
9	9	4,00	pç	Filtro hidráulico 73125853	42,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
10	15	5,00	un	Suporte da unha 8J 5299	120,0000	PECAMAQ DISTR. DE PECAS LTDA
1	3	3,00	un	Reparo de pistão 991/00100 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	9,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	4	3,00	un	Reparo de pistão 991/00115 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	28,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	6	3,00	un	Reparo de pistão 991/00103 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	28,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	8	3,00	un	Reparo de pistão 991/00145 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	37,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	10	8,00	un	Reparo de pistão 991/00101 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	42,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	11	8,00	un	Reparo de pistão 991/00003 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	33,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	12	4,00	un	Retentores 904/50025 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	31,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	17	1,00	pç	Conversor 04/501400 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	4.060,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	18	1,00	un	Aerofólio hélice 123/05898 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	1.030,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	19	5,00	un	Filtro transmissão (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	98,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	20	1,00	un	Parabrisa 827/30565 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	1.750,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	25	2,00	pç	Rolamentos 907/50100 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	170,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	26	1,00	pç	Rolamento 907/09000 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	130,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	27	1,00	pç	Retentor 904/50023 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	38,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	28	1,00	pç	Rolamento 907/08300 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	130,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	29	12,00	un	Separador 450/10226 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	30,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	31	1,00	pç	Carcaça traseira LD 450/36801 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	4.000,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	33	4,00	pç	Arruelas 123/02458 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	0,9200	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	34	4,00	pç	Borrachas 123/03138 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	29,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	35	4,00	pç	Arruelas 823/00531 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	2,7600	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	41	4,00	pç	Porcas 823/00531 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	2,7600	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	44	1,00	pç	Silencioso completo (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	400,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	49	1,00	un	Válvula de alivio n° 25/618901 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	655,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	50	5,00	un	Filtro lubrificante n° 02/100073 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	27,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	53	1,00	un	Dente lateral esquerdo concha traseira n° 531/03209 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	67,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	54	1,00	un	Dente lateral direito concha traseira n° 531/03208 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	69,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	55	4,00	un	Dente central concha traseira n° 531/03205 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	32,8700	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
1	58	1,00	un	Tampa do reservatório de água n° 12306276 (Retroescavadeira JCB 214 E4x2 Ano: 1999)	100,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	1	4,00	pç	Discos de freio (Pá carregadeira CASE W20)	200,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	4	12,00	pç	Dente E157559 (Pá carregadeira CASE W20)	85,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	5	2,00	un	Cremalheira D56914 (Pá carregadeira CASE W20)	65,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	6	2,00	pç	Cilindro mestre (Pá carregadeira CASE W20)	510,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	11	4,00	pç	Planetária A977 (Pá carregadeira CASE W20)	185,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	12	2,00	pç	Engrenagem solar A14976 (Pá carregadeira CASE W20)	198,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	13	4,00	un	Correia do ventilador (Pá carregadeira CASE W20)	43,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	17	1,00	jg	Embuchamento dianteiro (Pá carregadeira CASE W20)	1.250,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	18	1,00	pç	Base da concha (Pá carregadeira CASE W20)	858,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	20	6,00	pç	Pinos E158931 (Pá carregadeira CASE W20)	120,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	21	6,00	un	Planetária A14977 (Pá carregadeira CASE W20)	185,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	22	2,00	pç	Engrenagens A14976 (Pá carregadeira CASE W20)	198,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	26	4,00	un	Filtro de ar elemento principal E155526 (Pá carregadeira CASE W20)	35,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	2	4,00	un	Elemento elástico 450175 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	97,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	4	2,00	un	Cabo de comando 264557 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	120,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	5	2,00	pç	Cabo de acelerador 264781 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	121,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	7	2,00	pç	Bomba d'água (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	198,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	8	4,00	pç	Rótulas 100040 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	125,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	10	1,00	pç	Silencioso 267188 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	205,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	11	1,00	pç	Tubo flexível 247779 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	139,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	12	1,00	pç	Motor hidrostático 335557 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	7.670,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

3	14	1,00	jg	Bronzina 020 mancal motor Q20B (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	60,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	15	1,00	jg	Bronzina 020 bielas Q20B (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	28,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	17	1,00	pç	Bomba de óleo lubrificante motor Q20B (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	145,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	19	4,00	un	Elemento elástico amortiguador n° 450176 (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	70,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	21	1,00	Cj	Escapamento completo (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	210,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
3	22	1,00	un	Coletor de escapamento (Rolo Compactador Dynapac CA 15)	185,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	3	3,00	pç	Pinhão do giro da lâmina (Motoniveladora Caterpillar 120G)	325,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	5	4,00	pç	Filtro de combustível n° 7H9678 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	23,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	8	1,00	pç	Bomba d'água (Motoniveladora Caterpillar 120G)	461,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	9	4,00	pç	Cadeia de transmissão (Motoniveladora Caterpillar 120G)	910,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	10	60,00	un	Unha escarificador vermelha n° 6Y5230	15,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	12	4,00	pç	Filtros de óleo do hidráulico (Motoniveladora Caterpillar 120G)	40,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	13	4,00	pç	Filtros do óleo da transmissão n° 9M9740 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	31,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	23	3,00	pç	Calço deslize lâmina central bronze n° 5T8367 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	25,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	24	9,00	pç	Calço deslize lâmina lateral bronze n° 5T8366 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	18,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	26	2,00	pç	Lateral lâmina 8E5531 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	87,4000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	27	10,00	pç	Parafuso lateral lâmina 3F5108 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	1,3800	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	28	10,00	pç	Porca parafuso 4K0367 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	0,4000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	29	1,00	pç	Roda com friso 2G6595	1.210,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	31	1,00	un	Eixo do braço de levantar o escarificador n° 6G7746 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	7.850,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
4	32	4,00	un	Dedo do escarificador n° 9F5124 (Motoniveladora Caterpillar 120G)	62,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	1	40,00	un	Lâminas 5D9556 vermelha	316,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	3	2,00	pç	Pinhão do giro da lâmina 93831 (Motoniveladora Dresser R-835)	482,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	4	4,00	pç	Terminal de direção (Motoniveladora Dresser R-835)	128,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	6	8,00	jg	Reparo de pistão (Motoniveladora Dresser R-835)	79,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	7	1,00	pç	Bomba hidráulica principal 1262494.H91 (Motoniveladora Dresser R-835)	3.700,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	8	1,00	pç	Bomba de transmissão 1244240.H91 (Motoniveladora Dresser R-835)	5.360,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	9	4,00	pç	Cadeia de transmissão 1223761.H91 (Motoniveladora Dresser R-835)	860,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	11	4,00	jg	Lonas de freios com rebites (Motoniveladora Dresser R-835)	63,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	12	4,00	pç	Cilindro de rodas (Motoniveladora Dresser R-835)	54,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	13	4,00	jg	Patins de freios (Motoniveladora Dresser R-835)	91,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	14	3,00	pç	Cabo de acelerador (Motoniveladora Dresser R-835)	117,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	22	3,00	pç	Bomba de combustível (Motoniveladora Dresser R-835)	289,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	23	2,00	jg	Embuchamento dianteiro (Motoniveladora Dresser R-835)	880,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	27	6,00	pç	Bobinas do comando de marchas	500,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	29	4,00	jg	Reparo de pistão de levante da lâmina	70,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	30	2,00	jg	Reparo do pistão do deslize da lâmina	70,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5	32	1,00	un	Curva cano de escape	128,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	4	1,00	pç	Conversor de torque 711.58.21000 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	5.730,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	5	3,00	pç	Bomba alimentadora 6736.71.6550 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	245,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	14	4,00	un	Filtro de transmissão (Pá carregadeira Komatsu WA180)	40,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	15	8,00	un	Placas 417.43.16311 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	44,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	18	4,00	pç	Pinhão 417.22.11420 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	130,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	19	2,00	pç	Bomba hidráulica 417.62.B1110 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	1.820,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	21	1,00	pç	Válvula de alívio 417.64.B1730 (Pá carregadeira Komatsu WA180)	590,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	25	1,00	pç	Junta universal traseira 417-20-B1110	138,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	3	2,00	pç	Tubo do escape 130-02-B2210	83,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	7	4,00	Cj	Cinto de freio 131-10-00240	100,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	8	4,00	Cj	Junta universal 130-10-B2800	240,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	10	4,00	pç	Sapata 130-32-11280	317,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	14	4,00	Cj	Junta universal 130-60-B1700	262,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	17	4,00	pç	Canto direito curvo 140-70-11180	163,9000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	21	2,00	pç	Filtro do hidráulico	39,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	23	4,00	un	Disco embreagem 12F-10-11240	112,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	24	3,00	un	Disco embreagem 111-11-12120	70,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	25	1,00	un	Placa 130-10-B2270	105,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	26	1,00	un	Alavanca de mudança de marcha	340,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	27	4,00	un	Cinta de freio (lona) 130-809-5222	340,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	28	6,00	un	Suporte "U" n° 130-70-43-210	370,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	3	18,00	l	Aditivo anti congelante 180100136	24,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	6	8,00	un	Arruela de borracha 219001298	1,3400	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	9	8,00	un	Kit vedação de reparo hidráulico caçamba 219002260	60,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	10	1,00	un	Chave de ignição n° 219000096	85,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	11	2,00	un	Trava esquerda braço lança n° 370460035	515,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	12	2,00	un	Trava direita braço lança n° 370460034	515,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	21	2,00	un	Kit vedação reparo hidráulico braço de profundidade 219002259	79,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	22	2,00	un	Kit vedação reparo hidráulico elevação da caçamba 2190002261	79,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	26	2,00	un	Amortecedor da porta 2191000924	33,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
8	27	1,00	un	Roda dianteira W8 X16 219000014	640,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	1	10,00	pç	Chapas calço da lâmina 75248807	12,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	2	2,00	pç	Suportes da lâmina 75243732	38,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	5	3,00	pç	Espaçador da lâmina 75248808	11,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	6	21,00	pç	Calço da lâmina 75248809	2,7600	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	11	1,00	pç	Haste do dente 75267657	130,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	12	15,00	pç	Ponta dente 75267670	23,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	14	4,00	pç	Filtro primário de ar 149933A1	36,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	16	2,00	pç	Extremidades 87421807	8,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	17	2,00	un	Porcas 225-14210	0,6300	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	19	1,00	un	Correia do alternador n° J 911575	47,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	20	1,00	un	Esticador correia J 937553	125,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	22	2,00	un	Faca lateral 75266798	140,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	23	12,00	un	Parafuso lateral 70931930	1,3600	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	24	12,00	un	Porca 70911029	0,4100	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	25	1,00	un	Vidro lado direito de baixo n° 75254363	728,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9	26	2,00	un	Elemento filtrante bloqueio do diferencial n° 149941A1	14,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	1	40,00	un	Lâminas de corte 5D9558 vermelha	580,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	2	320,00	un	Parafuso com porca, lâminas	1,7500	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	3	20,00	un	Vidro dianteiro de cima 102-9372-01	797,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	4	2,00	un	Vidro dianteiro baixo lado esquerdo 149-3409	580,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	5	1,00	un	Vidro lateral porta cima DX 3938	780,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

10	7	1,00	un	Vidro traseiro 8X 2228	1.810,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	8	1,00	un	Pinhão do giro lâmina 307-1958	1.256,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	9	1,00	un	Eixo pinhão do giro lâmina 307-1958	1.300,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
10	18	1,00	un	Bomba de água 236-4420	1.300,0000	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2	10	3,00	un	Eixo E158931 (Pá carregadeira CASE W20)	114,0000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
4	15	1,00	pç	Silencioso completo (Motoniveladora Caterpillar 120G)	545,0000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
5	2	320,00	pç	Parafuso de lâmina 5/8 com porca	2,9000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
7	22	72,00	pç	Parafusos de lâmina	2,6900	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
10	10	2,00	un	Retentor do pinhão 5K-5288	58,0000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
10	12	2,00	un	Porca pinhão 1ª 1415	19,5000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME
10	17	50,00	un	Pino da unha escarificador 8E 6208	7,9000	Trator Vally Comércio de Peças Ltda - ME

Rio Negro, 25 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:59366EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 32/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Armário em MDF, na cor tabaco com dobradiças e puxador metálicos. Medidas: 2,00x0,60x1,35m (altura x largura x comprimento). Com 3 repartições e fechadura na chave, cada repartição será fechada com porta e puxador na cor cinza. Cada repartição com 3 divisórias internas.	956,00	M MOBILE EIRELI
2	1	un	Armário em MDF, na cor tabaco com dobradiças e puxador metálicos. Medidas: 2,00x0,60x2,25m (altura x largura x comprimento). Com 5 repartições e fechadura na chave, cada repartição será fechada com porta e puxador na cor cinza. Cada repartição com 3 divisórias internas.	1.200,00	M MOBILE EIRELI
3	1	un	Armário em MDF, na cor tabaco com dobradiças e puxador metálicos. Medidas: 1,00x0,40x3,00m (altura x largura x comprimento). Com 3 repartições, cada repartição com 2 portas na cor cinza e fechados na chave. Com 2 divisões internas. Deverá possuir pés com 10 centímetros de altura e rodapé de mármore na cor preta.	820,00	M MOBILE EIRELI

Rio Negro, 22 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:376927E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 36/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	50	lt	Abacaxi em calda, rodelas. Latas com aproximadamente 850 gr	6,90	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
3	60	kg	Abóbora	3,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
5	100	un	Acelga - 1ª qualidade	2,73	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
8	20	pct	Açúcar cristal colorido nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde, azul. Embalagem com 40 gramas.	1,51	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
13	61	fr	Adoçante líquido de sacarina sódica e ciclamato de sódio - 100 ml.	2,68	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
17	310	kg	Aipim/mandioca, descascado e congelado em embalagem plástica.	4,74	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
20	40	lt	Ameixa preta sem caroço, em calda. Lata com 180 gramas.	4,55	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
22	60	cx	Amido de milho. Embalagem 500gr	3,18	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
24	210	pct	Arroz parbolizado, longo fino, tipo I, pacote de 5 kg	11,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
28	160	pct	Bala de goma, sabores sortidos de frutas, pacote com 1 kg.	12,19	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
30	655	kg	Banana caturra, meio maduras	1,46	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
31	50	pct	Banha suína. Pacote de 500gr	4,60	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
37	30	kg	Batata salsa, fresca e sadia	6,58	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
38	150	kg	Beterraba - 1ª qualidade	2,74	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
39	15	pct	Bicarbonato de Amônio - Salamoníaco, embalagem com 100 gr	2,21	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
40	5	pct	Bicarbonato de sódio. Pacote com 50 gramas.	1,49	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
41	30	kg	Bife de fígado bovino	10,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
51	950	cx	Bombom de chocolate recheado, boa qualidade. Caixa com aproximadamente 400 gramas.	8,60	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
52	62	pct	Bombom rechado com wafer e creme de chocolate ao leite, coberto com chocolate branco. Embalagem de 01 kg.	28,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
53	334	pct	Bombom recheado de wafer e creme de castanha de caju, coberto com chocolate ao leite (tipo Sonho de Valsa). Pacote 1 Kg	28,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
54	700	un	Bombom sabor morango com cobertura de chocolate. Embalagem de 25 gramas.	1,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
57	26	un	Canela em pó. Embalagem de aproximadamente 40gr	2,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
59	260	kg	Carne bovina costela-ripa	13,88	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
61	570	kg	Carne bovina moída de 2ª, músculo	12,44	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
64	360	kg	Carne bovina sete	15,52	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
66	210	kg	Carne suina bisteca	10,52	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
67	130	kg	Carne suína paleta	9,80	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
71	41	cx	Chá cidreira. Caixa com 10 sachês	2,20	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
72	41	cx	Chá de camomila. Caixa com 15 sachês (15 gramas)	3,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
73	63	cx	Chá de maçã e canela. Caixa com 15 saquinhos.	3,30	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
74	54	cx	Chá de maçã. Caixa com 15 sachês (15 gramas)	3,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
75	53	cx	Chá de pêssego. Caixa com 25 unidades	4,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
76	48	cx	Chá Mate em Saquinhos, com 25 unidades cada	4,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda

77	250	cx	Chá mate. Embalagem 500g	4,08	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
78	35	cx	Chá verde. Caixa com 10 sachês.	2,70	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
79	180	mç	Cheiro verde	0,90	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
83	140	pct	Coco ralado, pacote com 100gr	3,25	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
91	40	kg	Doce de frutas em pasta. Embalagem de 400g	3,09	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
92	42	pot	Doce de leite em pasta. Embalagem de 1 kg.	7,05	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
94	48	pot	Doce de uva, pote com no mínimo 900 gramas.	8,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
95	550	un	Empanado de frango: carne de frango, água, farinha de rosca, proteína vegetal, ovo integral, sal, cebola, pimenta, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante, eritorbato de sódio. Cobertura: farinha de rosca, amido, 125 gramas, embalado separadamente em plástico.	2,15	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
96	350	un	Empanado de peixe: carne de peixe, água, farinha de rosca, proteína vegetal, ovo integral, sal, cebola, pimenta, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante, eritorbato de sódio. Cobertura: farinha de rosca, amido, 120 gramas, embalado separadamente em plástico.	2,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
102	25	pct	Farinha de mandioca torrada. Embalagem 500 gramas	2,88	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
105	10	lt	Farinha láctea. Embalagem com 400 gramas	13,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
108	260	kg	Feijão Preto - tipo I. Embalagem de 01 kg.	4,17	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
109	58	pct	Fermento biológico pão. Embalagem 500gr	11,15	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
110	70	lt	Fermento em pó químico. Embalagem 250gr	4,40	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
112	50	kg	Frango inteiro	6,05	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
114	5	pct	Fubá fino. Embalagem 01 kg.	1,80	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
115	66	pct	Fubá pré-cozido. Embalagem 500 gramas	2,12	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
119	800	pct	Iogurte desnatado com polpa de fruta, nos sabores abacaxi, morango e coco, acondicionado em pacotes plásticos de 1 litro.	4,80	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
123	200	un	Leite de coco. Embalagem 200ml	2,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
124	240	pct	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400gr.	8,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
127	325	kg	Linguiça mista	15,40	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
133	550	kg	Mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho comercial.	3,25	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
134	100	un	Mamão Papaya	2,60	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
135	110	kg	Maracujá maduro	5,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
137	10	pot	Melado de cana, embalagem com 900 gramas.	7,95	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
140	110	pct	Milho de canjica branca. Embalagem 500gr	2,80	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
142	300	lt	Milho verde em conserva, lata com 200g	1,53	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
144	30	un	Mingau multicereais. Embalagem de no mínimo 230gr	5,98	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
146	20	kg	Moela de frango	6,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
147	10	un	Molho Shoyo. Embalagem 150 ml	2,74	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
149	180	un	Mortadela de frango, embalagem de 500 gramas.	5,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
150	445	kg	Mortadela fatiada fina, sem gordura, fresca	8,59	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
152	50	pct	Orégano. Embalagem 10 gramas	2,05	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
158	128	un	Pé de moleque a base de amendoim e açúcar mascavo, embalagem com 50 unidades	19,15	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
159	410	kg	Peito de frango sem osso, resfriado	9,25	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
160	20	un	Pepino em conserva - Vidro com 300 gr	5,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
161	23	un	Pepino em conserva, vidro com 3 kg	19,90	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
162	190	kg	Pepino para salada	2,68	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
165	25	kg	Pimentão verde grande	4,40	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
166	10	kg	Pimentão vermelho grande	8,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
168	30	pct	Pirulito colorido psicodélico com 50 unidades.	8,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
169	340	un	Pirulito em forma de coração sortidos. Pacote com 600 gr	7,42	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
174	17	cx	Preparo para creme de chantilly, embalagem 01 litro.	14,25	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
175	42	un	Presunto. Peças de 500 gramas	11,20	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
177	360	pç	Queijo muzzarela. Peças de 500g	10,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
179	35	pct	Quirera de milho, embalagem de 500 gramas.	1,55	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
184	50	kg	Ricota	11,70	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
187	50	kg	Salame cozido de gado	18,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
188	400	kg	Salsicha (vina) a granel.	7,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
189	35	kg	Salsichão tipo ferradura, ingredientes (carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, miúdos suínos, proteína de soja, amido e sal).	8,10	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
193	510	l	Suco de fruta, sabor morango, concentrado, adoçado, diluição de no mínimo 1 x 6,5. Embalagem PET.	10,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
194	610	l	Suco de fruta, sabor uva/laranja, concentrado, adoçado, diluição de no mínimo 1 x 6,5. Embalagem PET.	10,50	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
197	60	pot	Tempero completo pronto, embalagem de 300 gramas	2,35	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
200	100	kg	Toucinho defumado	10,20	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
201	200	kg	Tulipa frango	12,00	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
1	218	un	Abacaxi comum	4,57	Willner Plus Ltda
4	80	kg	Abobrinha verde	2,57	Willner Plus Ltda
6	135	pct	Achocolatado em pó instantâneo. Embalagem 400g.	2,95	Willner Plus Ltda
14	646	un	Água Mineral 20 litros. Somente carga.	12,99	Willner Plus Ltda
15	62	un	Água mineral com gás, garrafa com 500ml	1,18	Willner Plus Ltda
16	6.052	un	Água mineral sem gás, garrafa com 500ml	1,22	Willner Plus Ltda
18	160	un	Alface crespa.	1,39	Willner Plus Ltda
19	50	kg	Alho nacional, graúdo	15,88	Willner Plus Ltda
21	75	pct	Amendoim cru, sem casca e com pele, tipo 1. Embalagem 500gr	3,95	Willner Plus Ltda
26	101	un	Azeitona em conserva, embalagem de aproximadamente 360gr	7,42	Willner Plus Ltda
27	90	kg	Bacon manta	16,13	Willner Plus Ltda
34	145	kg	Batata doce, graúda	2,89	Willner Plus Ltda
35	580	kg	Batata inglesa escovada, graúda e sadia	2,62	Willner Plus Ltda
55	100	un	Brócolis sadios e frescos	3,07	Willner Plus Ltda
56	90	cx	Caldo de galinha. Embalagem de aproximadamente 60 gramas. Caixa com 06 unidades.	1,34	Willner Plus Ltda
60	230	kg	Carne bovina filé simples	18,17	Willner Plus Ltda
62	100	kg	Carne bovina músculo com osso	13,49	Willner Plus Ltda
63	150	kg	Carne bovina músculo sem osso	15,55	Willner Plus Ltda
65	155	kg	Carne bovina, lombo agulha 2ª	12,69	Willner Plus Ltda
68	270	kg	Carne suína pernil	10,35	Willner Plus Ltda
69	327	kg	Cebola nacional	3,34	Willner Plus Ltda
70	251	kg	Cenoura tipo AAA	3,17	Willner Plus Ltda
81	120	pct	Chocolate granulado. Embalagem 100gr	2,23	Willner Plus Ltda
82	130	kg	Chuchu	1,79	Willner Plus Ltda
84	220	un	Couve flor	3,09	Willner Plus Ltda
85	535	kg	Coxa e sobrecoxa de frango, resfriado com osso	5,44	Willner Plus Ltda
87	66	un	Creme de leite pasteurizado - Nata - embalagem com 300gr	3,9000	Willner Plus Ltda
88	270	un	Creme de leite pasteurizado. Embalagem 200 gr	1,77	Willner Plus Ltda
98	88	pct	Erva-mate tradicional. Pacote 1kg	10,95	Willner Plus Ltda
104	140	pct	Farinha de trigo especial. Embalagem de 5kg	10,61	Willner Plus Ltda

106	56	un	Farinha para quibe. Embalagem de 500 gramas	3,07	Willner Plus Ltda
113	22	un	Frutas cristalizadas embalagem de 150 gramas	2,90	Willner Plus Ltda
117	670	Ban	Iogurte com polpa de frutas sabor morango, bandejas com 06 unidades. Bandeja com 540 gramas.	3,50	Willner Plus Ltda
118	350	Ban	Iogurte com polpa de frutas, diversos sabores. Bandeja 540 gramas.	3,50	Willner Plus Ltda
120	12	un	Iogurte Natural. embalagem com 170 gramas	1,96	Willner Plus Ltda
121	900	kg	Laranja pêra frescas, graúdas e sadias	1,57	Willner Plus Ltda
122	315	un	Leite condensado. Embalagem 395 gramas	3,15	Willner Plus Ltda
126	60	kg	Linguiça de carne Suina, tipo Toscana, resfriada.	14,34	Willner Plus Ltda
128	875	kg	Maçã gala	3,50	Willner Plus Ltda
129	200	pct	Macarrão espaguete com ovos pasteurizados, embalagens de 500 gr	2,52	Willner Plus Ltda
130	150	pct	Macarrão parafuso, com ovos pasteurizados. Embalagem 500gr	2,52	Willner Plus Ltda
131	130	pct	Macarrão penne, com ovos pasteurizados, embalagens de 500 gramas	2,82	Willner Plus Ltda
132	275	pot	Maionese. Embalagem 500 gr	2,64	Willner Plus Ltda
136	410	pot	Margarina vegetal cremosa. Embalagem de 500 gramas	2,76	Willner Plus Ltda
138	165	kg	Melancia	1,49	Willner Plus Ltda
145	280	un	Mistura para bolo, vários sabores. Embalagem 450gr	2,74	Willner Plus Ltda
148	50	kg	Morango	13,80	Willner Plus Ltda
151	390	un	Óleo de Soja refinado embalagem com 900 ml	3,54	Willner Plus Ltda
153	550	dz	Ovos brancos. Embalagens com 12 unidades.	5,19	Willner Plus Ltda
155	230	un	Panetone de frutas, embalagem com 500gr	14,20	Willner Plus Ltda
156	1.575	kg	Pão francês, unidades com 50 gramas	8,63	Willner Plus Ltda
157	334	un	Pão integral, unidade com no mínimo 500 gramas.	4,82	Willner Plus Ltda
167	224	frd	Pipoca assada doce. Fardo com 50 unidades de 25 gramas no mínimo.	20,50	Willner Plus Ltda
176	36	kg	Queijo minas frescal	18,32	Willner Plus Ltda
180	36	mç	Rabanete fresco e sadio	2,43	Willner Plus Ltda
181	440	un	Refrigerante de 1ª linha, sabores variados, embalagem PET com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	4,29	Willner Plus Ltda
182	362	un	Repolho branco	1,99	Willner Plus Ltda
183	50	un	Requeijão cremoso, embalagem com 180 gramas.	4,18	Willner Plus Ltda
192	220	pct	Suco de fruta diet, preparado sólido para refresco com restrição de açúcar, nos sabores morango, abacaxi, uva e limão. Acondicionado em pacote de aproximadamente 08 gramas.	1,43	Willner Plus Ltda
198	620	kg	Tomate longa vida	4,89	Willner Plus Ltda
202	50	kg	Uva	7,39	Willner Plus Ltda
203	24	un	Uva passa preta, embalagem com 200 gramas.	6,04	Willner Plus Ltda
204	124	kg	Vagem	4,24	Willner Plus Ltda
7	20	pct	Açúcar confeiteiro, com 500gr	3,10	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
9	25	pct	Açucar cristal embalagem de 5kg	9,48	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
10	65	un	Açúcar de baunilha. Embalagem de 100gr	1,80	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
11	19	pct	Açúcar mascavo, pacote com 500 gramas.	5,45	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
12	482	pct	Açucar refinado especial, embalagem com 5kg	9,58	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
23	65	pct	Anis estrelado. Pacote com 80 gramas	5,32	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
25	40	cx	Aveia em flocos finos, embalagem de 250 gramas.	3,24	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
29	290	pct	Balas mastigáveis de frutas sortidas. Pacote com 700 gramas.	5,82	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
32	3.000	un	Barra de Cereal, com xarope de glicose, granola, flocos de aveia, açúcar invertido, farelo de trigo, flocos de cevada, flocos de trigo, açúcar mascavo, mel, flocos de arroz, aromatizantes e cobertuda de chocolate. Embalagem com 22 gramas.	1,04	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
33	3.000	un	Barra de Cereal, com xarope de glicose, granola, flocos de aveia, açúcar invertido, farelo de trigo, flocos de cevada, flocos de trigo, açúcar mascavo, mel, flocos de arroz e aromatizantes. Embalagem com 22 gramas.	1,04	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
36	85	pct	Batata palha frita, sabor natural. Pacote com 500 gramas.	8,28	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
42	200	un	Biscoito doce recheado, diversos sabores (chocolate, morango, brigadeiro, doce de leite, chocolate branco) Embalagem com no mínimo 140 gramas.	1,33	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
43	280	pct	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Sortido. Pacote 400gr	3,56	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
44	310	pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate. Pacote 400 gramas.	3,70	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
45	310	pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco. Pacote 400 gramas.	3,66	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
46	300	pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite - Pacote 400 gramas.	3,75	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
47	320	pct	Biscoito recheado, sabor Chocolate. Embalagem 140 gr	1,69	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
48	390	pct	Biscoito salgado tipo água e sal . Pacote 400 gramas.	3,37	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
49	140	pct	Biscoito sortido doce. Pacote 1 Kg.	7,70	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
50	600	pct	Biscoito Wafer, sabores variados. Pacote de aproximadamente 145 gr	1,61	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
58	70	pct	Canela em rama, sachê com 20 gr	2,14	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
80	12	un	Chocolate ao leite, barra de 01 kg.	15,46	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
86	30	un	Cravo. Embalagem 10g	2,92	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
89	26	cx	Doce de abóbora coração. embalagem com 50 unidades.	18,24	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
90	26	cx	Doce de amido geléia cristal, sabor morango e abacaxi. Embalagem com 50 unidades.	18,24	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
93	36	pot	Doce de morango. pote com mínimo 900 gramas.	8,23	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
97	17	pot	Emulsificante e estabilizante neutro. embalagem de 200 gramas.	5,15	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
99	285	lt	Ervilha em conserva, 200 gramas	1,54	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
100	560	lt	Extrato de tomate, 350gr	2,27	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
101	5	pct	Farinha de mandioca branca. Embalagem 500 gramas	2,66	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.

103	69	kg	Farinha de milho amarela. Embalagem de 01 kg.	2,36	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
111	5	pct	Fibra/Farelo de trigo, embalagem de 250 gr	2,97	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
116	75	cx	Gelatina Diet, pó para preparo de gelatina com restrição de açúcar, nos sabores de morango, abacaxi, uva e limão. Acondicionado em caixinhas de 12 gramas.	1,91	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
125	234	cx	Leite integral, caixa c/12 unidades - embalagem de 1 litro.	32,36	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
139	10	un	Milho de canjica amarela. Embalagem 500g	2,30	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
141	160	pct	Milho para pipoca, 1ª qualidade. Embalagem de 500gr.	2,34	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
143	50	un	Mingau de arroz. Embalagem de 400 gramas	10,07	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
154	68	pot	Paçoca de amendoim, tipo rolha, embalagem com 50 unidades.	18,24	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
163	47	lt	Pêssego em calda, metade. Lata com 820 gramas	5,70	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
164	5	pct	Pimenta do reino em grãos. Embalagem de aproximadamente 30g	3,81	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
170	85	kg	Pó para preparo de gelatina, vários sabores. Embalagem de 01 kg	8,04	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
171	50	kg	Pó para preparo de pudim com leite, sabor morango, sacos polietileno, atóxico. Embalagens de 01 kg	9,37	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
172	56	pct	Polvilho azedo. Embalagem 500g	3,59	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
173	56	pct	Polvilho doce. Embalagem 500g	3,29	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
178	80	un	Queijo ralado parmesão. Embalagem 100g	4,77	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
185	60	pct	Sagu Mandioca. Embalagem 500g	3,24	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
186	82	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	1,19	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
190	210	lt	Sardinha enlatada. Embalagem 250g	6,15	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
191	600	un	Sorvete seco (casquinha de sorvete com maria mole), cores sortidas.	0,49	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
195	1.210	pct	Suco em pó para preparo de 1 litro, diversos sabores, embalagem de aproximadamente 30 gramas.	0,79	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
196	22	cx	Suspiro quadrado de frutas, caixa com 50 unidades.	19,67	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
199	700	un	Torrone - wafer recheado com pasta de amendoim, embalagem com 25 gramas.	1,08	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
205	94	un	Vinagre de álcool. Embalagem 900ml	1,19	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
206	80	cx	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, caixa com 140 gramas.	1,55	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.

Rio Negro, 28 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:129BBC0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2015.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MAYARA FERNANDA CUPINI 05174547930**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, Sn Loja - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.841.295/0001-94, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Decoração de Eventos das Secretarias e Departamentos do Município, no valor de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais),** conforme abaixo descrito:

MAYARA FERNANDA CUPINI 05174547930							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS: Serviços de Decoração de Eventos das Secretarias Municipais compreendendo a locação dos materiais utilizados e os serviços de decoração.		UN	12,00	650,00	7.800,00
TOTAL							7.800,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 29 de Maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5868A86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***17/2015***, que teve como objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS E OFICINAS DO CRAS E SEMAS: Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Cursos e Oficinas Promovidos pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento aos beneficiários dos Programas Bolsa Família, às pessoas em situação de vulnerabilidade Social outros.*

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PECCIN E PECCIN LTDA** e **MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO.**

MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PROTETOR DE DEDO (DEDAL)	METAL	UN	30,00	1,38	41,40
1	10	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 METAL	TULIPE	UN	30,00	2,50	75,00
1	11	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3 METAL	TULIPE	UN	30,00	2,50	75,00
1	14	BARBANTE MULTICOR Nº 6 - 200G 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS	FIAL	UN	50,00	11,00	550,00
1	20	TINTA OARA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	200,00	2,60	520,00
1	22	COLA COM GLITER 35 G	ACRILEX	UN	40,00	5,56	222,40
1	28	PISTOLA P/ COLA QUENTE 15W	WESTBRN	UN	20,00	25,00	500,00
1	34	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER - 28CMX35CM	ALTERBURO BABY	UN	50,00	14,35	717,50
1	38	FITA FLORAL 1,2 X 2.74	FLORAL	UN	20,00	4,25	85,00
1	40	BOLA DE ISOPOR 30 MM	DTYROFORN	PCT	60,00	1,13	67,80
1	41	ALFINETES C/ BOLINHAS COLORIDAS CX C/ 40 UND	AQUARELA	CX	15,00	7,90	118,50
1	42	FELTRO - CORES DIVERSAS	SANTA FÉ	MTS	20,00	14,97	299,40
1	44	TECIDO PATCHWORK	CALDERAS	MTS	50,00	25,65	1.282,50
1	45	TERMOLINA	ACRILEX	UN	30,00	4,98	149,40
1	46	BASTIDOR DE MADEIRA PONTO RUSSO 22 CM	PANORAMA	UN	15,00	15,00	225,00
1	47	TOALHA DE BANHO PARA PINTAR E BORDAR - 0,70X1,40 - 100% ALGODÃO	DOLHER	UN	60,00	25,95	1.557,00
1	48	TOALHA DE ROSTO P/ PINTAR E BORDAR 50X80 - 100% ALGODÃO	DOLHER	UN	60,00	13,50	810,00
1	49	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIR 1.000M - CORES DIVERSAS	ANNE , CLÉA	UN	30,00	9,85	295,50
1	51	AGULHA P/ COSTURA Nº 3	AQUARELA	UN	150,00	0,30	45,00
1	52	AGULHA P/ PONTO CRUZ	AQUARELA	UN	100,00	0,35	35,00
1	53	AGULHA PARA PONTO RUSSO	PANORAMA	UN	20,00	13,40	268,00
1	54	TINTA RELEVO	ACRILEX	UN	30,00	6,24	187,20
1	55	TINTA ACRIPUFF 35 ML	ACRILEX	UN	30,00	6,25	187,50
1	56	COLA PERMANENTE C/ 37 ML	ACRILEX	UN	20,00	3,80	76,00
1	57	CLAREADOR C/ 37 ML	ACRILEX	UN	25,00	3,75	93,75
1	59	TESOURA PARA TECIDO Nº 8	AQUARELA	UN	20,00	36,50	730,00
1	60	COLA DE PANO 37G	GLITER	UN	20,00	2,40	48,00
1	62	AGULHA PARA COSTURA Nº01	SINGER	UN	150,00	0,35	52,50
1	63	AGULHA PARA COSTURA / MAQUINA RETA Nº DIVERSOS	SINGER	UN	150,00	0,90	135,00
1	64	AGULHA PARA COSTURA / OVERLOQUE CABO FINO E GROSSO	SINGER	UN	100,00	1,15	115,00
1	65	ARGOLA ACRILICA Nº 100 - PCT 24 UND	JOWAMA	PCT	5,00	22,00	110,00
1	66	ARGOLA ACRILICA Nº 200	JOWAMA	UN	20,00	2,90	58,00
1	68	BOLA DE ISOPOR 40MM	STYROFORN	UN	60,00	0,56	33,60
1	69	BOLA DE ISOPOR 80MM	STYROFORN	UN	60,00	0,98	58,80
1	70	BOLA DE ISOPOR 90MM	STYROFRON	UN	60,00	2,20	132,00
1	80	CHINELO TAMANHOS DIVERSOS	HAVAIANAS	PAR	60,00	14,00	840,00
1	81	COBERTOR 90X110 - 100% ALGODÃO	CARICIA	UN	50,00	24,00	1.200,00
1	85	COLA QUENTE 1KG	CIS	PCT	2,00	36,90	73,80
1	86	CONCHA INOX 35CM	TRAMOMTINA	UN	1,00	28,90	28,90
1	87	CONES DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 / 6 717M	FIAL	UN	30,00	14,90	447,00
1	88	CONES DE BARBANTE NATURAL Nº 4 / 6 717M	FIAL	UN	60,00	14,90	894,00
1	91	CONTAS ACRILICAS PITANGA - MEDIDA	PANORAMA	UN	200,00	0,75	150,00
1	92	CONTAS ACRILICAS MODELO DIVERSOS - TRASPARENTE E COLORIDAS	PANORAMA	UN	500,00	0,90	450,00
1	93	ELASTICO Nº 10 - 6MMX10CM 72% ALGODÃO 28% ELASTODIENO	VANOTTI	UN	10,00	5,30	53,00
1	94	ESCUMADEIRA GRANDE 35CM INOX	TRAMONTINA	UN	1,00	37,50	37,50
1	95	ESTOJO DE SOBRAS C / 10 SOMBRAS CADA	DAILUS	UN	5,00	38,50	192,50
1	99	FITA DE CETIM Nº 0 - 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES	AQUARELA	RL	10,00	12,50	125,00
1	100	FITA DE CETIM Nº 1 - 100% POLIESTER - DIVRESAS CORES	AQUARELA	RL	10,00	12,50	125,00
1	101	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - METRO	AQUARELA	MTS	50,00	0,38	19,00
1	102	FITA DE CETIM Nº 5 22MM - METRO	AQUARELA	MTS	50,00	0,52	26,00
1	103	FITA DE CETIM Nº 9 38MM - METRO	AQUARELA	MTS	50,00	0,68	34,00
1	104	FIXADOR DE CABELO SPRAY C/ 283G	KARINA	UN	20,00	23,00	460,00
1	106	FRALDA DE PANO C/ BARRA PRONTA 70X70 100% ALGODÃO	CARICIA	UN	100,00	12,90	1.290,00
1	108	LÃ PARA TRICO 40G FINA 85% ACRILICO 15% POLIMIDA - NOVELOS DE DIVERSAS	D,PRIMEIRA	UN	50,00	3,85	192,50
1	109	LÁPIS DE BOCA	DAILUS	UN	5,00	15,90	79,50
1	110	LÁPIS DE OLHO	DAILUS	UN	25,00	16,00	400,00
1	111	LINHA DE NAILON Nº 30 - ROLO C/ 100M (PESCA)	DOURADO	UN	50,00	3,80	190,00
1	114	LINHA PARA OVERLOQUE 100% POLIESTER 70G - CORES DIVERSAS	KRON	UN	30,00	4,20	126,00
1	116	LINHA PARA COSTURA 2.000J = 1.828M - CORES DIVERSAS	KRON	UN	30,00	2,27	68,10
1	122	TECIDO TRICOLINI	CALDERAS	MTS	20,00	27,50	550,00
1	123	TNT 1,40 LARGURA GRAMATURADA 40	SANTA FÉ	MTS	30,00	2,10	63,00
1	124	TECIDO PARA PONTO CRUS - ETAMINE	ESTILOTEX	MTS	30,00	18,00	540,00
1	126	BALAS 250G	BERLAU	PCT	50,00	3,85	192,50
1	127	BOMBOM KG	GAROTO	PCT	100,00	29,80	2.980,00
1	128	IMÃ COM 20UND	PANORAMA	PCT	100,00	5,10	510,00
1	130	LANTEJOLA PVC Nº 8 PCT COM 1.000 UND	LANTECOR	PCT	10,00	5,10	51,00
1	132	PAPEL BOBINA KRAFT (60CMX 10KG)	SCRITY	UN	10,00	57,00	570,00
1	142	PEROLAS 12MM, 14MM E 18MM - COM 1KG	PANORAMA	PCT	2,00	85,00	170,00
1	143	PEROLAS TAM. P - POR MEDIDA	PANORAMA	UN	300,00	1,35	405,00
1	155	RIMEL PRETO	DAILUS	UN	10,00	22,30	223,00
1	160	TESOURA DE PICOTE INOX E CABO DE PLÁSTICO Nº 8	NYDIC	UN	2,00	45,00	90,00
1	161	TESOURA GRANDE INOX COM CABO DE PLÁSTICO	AQUARELA	UN	10,00	12,40	124,00
1	164	TOALHAS DE LOUÇA 100% ALGODÃO 0,50X0,70 PARA FAZER CROCHÊ	PANORAMA	UN	50,00	5,90	295,00

1	167	TOALHA HIGIENICA 30X50 - 100% ALGODÃO	DOHLER	UN	150,00	4,60	690,00
1	185	LINHA PARA CROCHÊ 1.000M - 100% ALDODÃO MERCERIZADO CORES FIRMES - COR	MONALISA	UN	150,00	10,45	1.567,50
TOTAL							26.479,55
PECCIN E PECCIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JOGO DE LENÇOL 2 PCS, FRONHA 28X40 VIROL 1,00X1,50	PAPI	UN	50,00	31,00	1.550,00
1	2	BANCO BLOCO KIDS 50 PEÇAS	GGB PLAST	UN	5,00	54,00	270,00
1	4	TECIDO OXFORD	CONTE MINAS	MTS	50,00	9,80	490,00
1	5	TECIDO MALHA 1,70 LARGURA	CONTE MINAS	MTS	50,00	11,00	550,00
1	6	BALÃO C/ 50UND Nº 7	SÃO ROQUE	PCT	200,00	9,80	1.960,00
1	7	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR FINISSIMA - CX 12UND AZUL / PRETA / VERME	PILOT	CX	3,00	54,00	162,00
1	8	EMBALAGENS GRANDES PARA PRESENTE (SACO)	CREMAS	UN	50,00	3,70	185,00
1	9	TUBOS DE COLA BRANCA 1KG - ROTULO AZUL	CASCAREX	UN	30,00	18,00	540,00
1	12	BABITA BORDADA 100% ALGODÃO 32X32 CM	TEREZINHA	UN	100,00	6,50	650,00
1	13	BARBANTE Nº 3 - 160G 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS	FIAL	UN	50,00	5,50	275,00
1	15	CUEIROS FLANELADOS 50CMX80CM - 3 PCS 100% ALGODÃO	INCAFRAL	PCT	50,00	21,00	1.050,00
1	16	FIBRA 2.50CM ESPEÇURA 1.40 LARGURA	SANTA FÉ	MTS	20,00	7,90	158,00
1	17	FRALDA DE PANO C/ 5 UND - TECIDO DUPLO 65X65 100% ALGODÃO	CARICIA	PCT	50,00	8,50	425,00
1	18	MANTA MICRO FIBRA 90X1,00	CORTEX	UN	50,00	31,00	1.550,00
1	19	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. M	JOLEN	UN	50,00	21,00	1.050,00
1	21	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 70 X 65	JOLEN	UN	50,00	24,90	1.245,00
1	23	E V A EMBORRACHADO EM CHAPAS 40X60 CM ESPESSURA 2 MM	DUB FLEX	UN	120,00	2,35	282,00
1	24	LAPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	MULTICOR	CX	40,00	11,90	476,00
1	25	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	80,00	7,00	560,00
1	26	CARTOLINA AMERICANA	VMP	UN	80,00	0,85	68,00
1	27	PAPEL VERGE 180 G A4 C/ 50 FOLHAS	FILIPEIPER	CX	5,00	13,00	65,00
1	29	PENDRIVE 4 GB	KINGSTON	UN	5,00	28,00	140,00
1	30	PENDRIVE 8 GB	KINGSTON	UN	8,00	36,00	288,00
1	31	VERNIZ FOSCO 100 ML	ACRILEX	UN	20,00	8,00	160,00
1	32	OLEO DE LINHAÇA	ACRILEX	UN	4,00	6,85	27,40
1	33	TRANSPARENCIAS FOLHAS	USA FOLIEN BRASIL	UN	20,00	1,95	39,00
1	35	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12 UND	ACRILEX	CX	30,00	7,50	225,00
1	36	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100	ESTILO	PCT	20,00	3,90	78,00
1	37	PALITO DE CHURRASCO PCTO C/ 100	ESTILO	PCT	20,00	7,50	150,00
1	39	FITA DUPLA FACE 12X30 M	ADELBRAS	UN	5,00	8,00	40,00
1	43	TERMO COLANTE	SANTA FÉ	UN	50,00	4,90	245,00
1	50	CORDA SISAL FINA RL1 KG	BACARIN	RL	30,00	21,00	630,00
1	58	COLHER GRANDE EM INOX 25CM	MIMMO	UN	1,00	17,00	17,00
1	61	REGUA ESCOLAR 30CM	WALEY	UN	40,00	2,50	100,00
1	67	ARGOLA DE MADEIRA 10CM	RITAS	UN	50,00	0,90	45,00
1	71	CAIXA DE APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES - CX 10 UND	CIS	CX	1,00	5,00	5,00
1	72	CAIXA MDF 12X12X8,5	ARTEFATO	UN	50,00	10,00	500,00
1	73	CAIXA MDF 22X22X4,5	ARTEFATO	UN	50,00	19,80	990,00
1	74	CAIXA MDF 37X37X5,5	ARTEFATO	UN	50,00	26,00	1.300,00
1	75	CAIXA ORG. PLÁSTIC. BOX 590X380X320MM - 50.000ML	PARAMOUNT	UN	4,00	96,00	384,00
1	76	CAIXA ORG. PLÁSTIC. BOX 660X440X215MM - 45.000ML	PARAMOUNT	UN	2,00	78,00	156,00
1	77	CAIXA ORG. PLÁSTIC. BOX 660X440X450MM - 90.000ML	PARAMOUNT	UN	2,00	108,00	216,00
1	78	CAIXA DE GRAMPO PARA CABELO	CARLA	CX	10,00	3,50	35,00
1	79	CARTOLINA SIMPLES	JANDAIA	UN	80,00	0,75	60,00
1	82	COLA CIANA (ADESIVA INSTANTANEA ULTRA RAPIDA CIANA) 200G	SUPERCIANO	UN	20,00	10,50	210,00
1	83	COLA DE EVA 35G	ACRILEX	UN	10,00	4,90	49,00
1	84	COLA DE ISOPOR 100G	DAIRA	UN	15,00	5,50	82,50
1	89	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. M 100% ALGODÃO	BABY	CJ	50,00	19,00	950,00
1	90	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. P 100% ALGODÃO	BABY	CJ	50,00	19,00	950,00
1	96	EVA - POR FOLHA 40X60	DUB FLEX	UN	100,00	1,90	190,00
1	97	FACA GRANDE PARA CORTE 8 POLEGADAS	MOR	UN	5,00	16,00	80,00
1	98	FACA PARA PÃO 7 POLEGADAS	SIMONAGIO	UN	30,00	8,90	267,00
1	105	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 3	MARCOLAR	UN	2,00	28,00	56,00
1	107	GARRAFA TERMICA 1.8L INOX COM AMPOLA DE VIDRO	INVICTA	UN	1,00	104,00	104,00
1	112	DURA BLOCKS - JOGO DE ENCAIXE	DURA BLOCKS	UN	5,00	154,00	770,00
1	113	LINHA PARA CROCHÊ 100% POLIPROPILENO 500M FINA - CORES DIVERSAS	FIAL	UN	50,00	5,00	250,00
1	115	LINHA PARA CROCHÊ 40M - 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO	CIRCULO	UN	50,00	1,70	85,00
1	117	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS DE 216X32MM	FORONI	UN	4,00	7,00	28,00
1	118	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. M	BABY	UN	50,00	21,90	1.095,00
1	119	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. P	BABY	UN	50,00	21,90	1.095,00
1	120	MEIA RÉCEM NASCIDO 100% POLIAMIDA	CACULINHA	PAR	50,00	3,50	175,00
1	121	TECIDO 100% ALGODÃO PARA TOALHA DE PRATO 0,70CM	ARTEPANO	MTS	50,00	5,90	295,00
1	125	FRALDA DESCARTAVEL COM 28UND TAM. P	INCHUTA	PCT	200,00	12,00	2.400,00
1	129	PIRULITO 200G	PECCIN	PCT	50,00	6,50	325,00
1	131	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. P	JOLEN	UN	50,00	19,80	990,00
1	133	PAPEL CAMURÇA - CORES DIVERSAS	VMP	UN	50,00	1,20	60,00
1	134	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS	VMP	UN	20,00	1,50	30,00
1	135	PAPEL DOBRADURA	VMP	UN	80,00	0,77	61,60
1	136	PEÇA BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA 6CM 90% POLIESTER 10% ALGODÃO	EXECEL	RL	15,00	27,00	405,00
1	137	PEÇA DE SIANINHA 9MMX10M 100% VISCOSA	SÃO JOSÉ	RL	10,00	9,80	98,00
1	138	PEÇA DE BORDADO INGLÊS 13,70MX5CM	EXECEL	RL	15,00	15,60	234,00
1	139	PEÇA DE BORDADO PASSA FITA	EXECEL	RL	10,00	13,00	130,00
1	140	PEÇA DE SIANINHA 5MMX10 100% VISCOSA	SÃO JOSÉ	RL	10,00	9,80	98,00
1	141	PEN - DRIVE 16GB	KINGSTON	UN	2,00	48,00	96,00
1	144	PINCEL ARTISTICO COM 12 Nº12	TIGRE	PCT	7,00	30,00	210,00
1	145	PINCEL ATOMICO - COM 12 UND	PILOT	CX	3,00	46,00	138,00
1	146	PINCEL Nº 0 PELO MARTA	CONDOR	UN	20,00	8,50	170,00
1	147	PLACAS DE ISOPOR 2MM	ISOTERM	UN	8,00	4,90	39,20
1	148	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA FREEZER 10L	PARAMOUNT	UN	2,00	22,00	44,00
1	149	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA FREEZER 4,3L	PARAMOUNT	UN	10,00	14,00	140,00
1	150	RABICO - PCT COM 5 ESTILO MEIA	DIVA	PCT	50,00	3,50	175,00
1	151	BROCHAS PARA PINTURA EM TECIDO	TIGRE	UN	20,00	4,90	98,00
1	152	RECIPIENTE TERMICO 12L COM TORNEIRA E PÉS DE ELEVAÇÃO	INVICTA	UN	1,00	119,00	119,00
1	153	RECIPIENTE TERMICO 9L COM TORNEIRA E PÉS DE ELEVAÇÃO	INVICTA	UN	1,00	89,00	89,00

1	154	RELOGIO DE PAREDE	QUARTZ	UN	3,00	28,00	84,00
1	156	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA PEQUENO 0,5CM	ATLANTA	UN	50,00	3,90	195,00
1	157	ROLO DE LATEX COM 10M - 59% ELASTODIENO 41% POLIESTER	REAL	UN	30,00	1,90	57,00
1	158	SABONETE NEUTRO 80G	FOFO	UN	50,00	1,90	95,00
1	159	SHAMPOO INFANTIL 400ML	TRA-LA-LA	UN	50,00	6,90	345,00
1	162	THINER 100ML	ACRILEX	UN	15,00	4,45	66,75
1	163	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO MATEX PVA, BASE ÁGUA 100ML	TINTA COR	UN	25,00	5,50	137,50
1	165	TOALHA DE MESA 1,40X2,50 - PLASTICO RESISTENTE A TEMPERATURA	SANTA FÉ	UN	1,00	27,00	27,00
1	166	TOALHA DE MESA 1,40X1,40	SANTA FÉ	UN	2,00	17,00	34,00
1	168	VELCRO 20X25 - 40% POLIAMIDA 60% POLIESTER	EXECEL	UN	1,00	30,00	30,00
1	169	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100ML	ACRILEX	UN	25,00	7,90	197,50
1	170	VIDROS COM TAMPA GRANDE 2L PARA TRABALHO ARTESANAL	INVICTA	UN	30,00	6,00	180,00
1	171	VIDROS COM TAMPA MÉDIO 1,3L PARA TRABALHO ARTESANAL	INVICTA	UN	30,00	4,90	147,00
1	172	VIES COLORIDO FINO - 100% ALGODÃO 24MMX50M	DESTAQUE	RL	5,00	18,00	90,00
1	173	VIES COLORIDO LARGO - 100% ALGODÃO 23MMX20M	DESTAQUE	RL	10,00	10,00	100,00
1	174	PAINEL (TELA) 50X70CM	SOUZA	UN	20,00	33,28	665,60
1	175	PAINEL 50X50 OU TELA 60X60CM	SOUZA	UN	20,00	30,80	616,00
1	176	TINTA PARA PINTURA EM TELA Á ÓLEO	GATO PRETO	UN	100,00	7,35	735,00
1	177	PINCEL PELO BRASIL Nº 2 PELO CURTO	CONDOR	UN	40,00	7,25	290,00
1	178	PINCEL PELO BRASIL Nº 4 PELO CURTO	CONDOR	UN	40,00	8,29	331,60
1	179	PINCEL PELO BRASIL Nº 6 PELO CURTO	CONDOR	UN	40,00	9,05	362,00
1	180	PINCEL PELO BRASIL Nº 8 PELO CURTO	CONDOR	UN	20,00	9,98	199,60
1	181	PINCEL PELO BRASIL Nº 12 PELO CURTO	CONDOR	UN	20,00	13,00	260,00
1	182	PINCEL PELO BRASIL Nº 16 PELO CURTO	CONDOR	UN	20,00	18,00	360,00
1	183	PINCEL Nº 00 TORAY BRASIL	CONDOR	UN	40,00	9,90	396,00
1	184	PASSADOR DE FIO PARA PONTO RUSSO	AQUARELA	UN	50,00	1,99	99,50
1	186	PASTA PARA MODELAGEM 100ML	ACRILEX	UN	20,00	15,77	315,40
1	187	KIT CONSTRUÇÃO COM 25 PEÇAS - CAIXA DIVERTIDA	DIAMART	UN	6,00	75,00	450,00
1	188	JOGOS CLASSICOS REUNIDOS - COM 6 JOGOS REUNIDOS	NIG BRINQUEDOS	UN	7,00	28,00	196,00
1	189	PALAVRAS CRUZADAS	NIG BRINQUEDOS	UN	7,00	24,00	168,00
1	190	CORDÃO PARA DECORAÇÃO - PRATA E DOURADO	AQUARELA	RL	10,00	45,00	450,00
TOTAL							39.953,15

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 66.432,70 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:952A65E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços*** nº ***1/2015***, que teve como objeto a ***CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL: Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 – Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA.**

J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL Construção do Estádio Municipal com área total de 230,08m², executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.	J FABIAN	UN	1,00	320.672,63	320.672,63
TOTAL							320.672,63

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 320.672,63 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4727E4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE
MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.696.600,00	37.696.600,00	4.290.426,39	11,38	8.323.390,82	22,08	29.373.209,18
RECEITAS CORRENTES	37.696.600,00	37.696.600,00	4.290.426,39	11,38	8.323.390,82	22,08	29.373.209,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.467.900,00	3.467.900,00	21.767,94	0,63	27.575,83	0,80	3.440.324,17
IMPOSTOS	3.198.900,00	3.198.900,00	21.767,94	0,68	27.575,83	0,86	3.171.324,17
TAXAS	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.213.700,00	32.213.700,00	4.268.658,45	13,25	8.295.814,99	25,75	23.917.885,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.213.700,00	32.213.700,00	4.268.658,45	13,25	8.295.814,99	25,75	23.917.885,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.853.100,00	1.853.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA	751.175,00	751.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.175,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.086.925,00	1.086.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.925,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.696.600,00	37.696.600,00	4.290.426,39	11,38	8.323.390,82	22,08	29.373.209,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	37.696.600,00	4.290.426,39	11,38	8.323.390,82	22,08	29.373.209,18
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	2.608.144,64	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.696.600,00	37.696.600,00	4.290.426,39	11,38	10.931.535,46	22,08	29.373.209,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	22.581,51	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	22.581,51	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.803.900,00	38.615.481,51	6.212.727,42	14.720.841,25	23.894.640,26	6.517.641,96	10.574.873,91	28.040.607,60	3.401.170,71
DESPESAS CORRENTES	31.195.800,00	34.984.800,00	6.087.407,40	13.760.056,73	21.224.743,27	6.192.714,25	9.948.935,87	25.035.864,13	2.938.048,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.300,00	16.282.300,00	2.387.502,94	4.560.820,26	11.721.479,74	2.392.736,89	4.560.820,26	11.721.479,74	82.113,60
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	85.000,00	245.000,00	32.742,61	66.169,61	178.830,39	32.742,61	66.169,61	178.830,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.500,00	18.457.500,00	3.667.161,85	9.133.066,86	9.324.433,14	3.767.234,75	5.321.946,00	13.135.554,00	2.855.934,54
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.100,00	3.330.681,51	125.320,02	960.784,52	2.369.896,99	324.927,71	625.938,04	2.704.743,47	463.122,57
INVESTIMENTOS	2.535.100,00	2.557.681,51	21.763,37	658.453,54	1.899.227,97	221.371,06	424.911,62	2.132.769,89	405.439,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVI773.000,00	773.000,00	103.556,65	302.330,98	470.669,02	103.556,65	201.026,42	571.973,58	57.683,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.200,00	1.109.200,00	356.661,55	356.661,55	752.538,45	356.661,55	356.661,55	752.538,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.913.100,00	39.724.681,51	6.569.388,97	15.077.502,80	24.647.178,71	6.874.303,51	10.931.535,46	28.793.146,05	3.401.170,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.913.100,00	39.724.681,51	6.569.388,97	15.077.502,80	24.647.178,71	6.874.303,51	10.931.535,46	28.793.146,05	3.401.170,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	8.224.037,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.913.100,00	39.724.681,51	6.569.388,97	15.077.502,80	—	6.874.303,51	10.931.535,46	—	11.625.207,72
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 356.661,55									

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.109.200,00	1.109.200,00	191.444,17	356.661,55	752.538,45	191.444,17	356.661,55	752.538,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.200,00	1.109.200,00	191.444,17	356.661,55	752.538,45	191.444,17	356.661,55	752.538,45	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:46F15F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO X RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.017.300,00	5.017.300,00	21.767,94	27.575,83	0,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	844.880,00	844.880,00	0,00	3,82	0,00
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	0,00	3,82	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.680,00	80.680,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	274.715,00	274.715,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	268.900,00	268.900,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.617.705,00	3.617.705,00	21.653,94	25.609,20	0,71
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	21.653,94	25.609,20	1,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	400.705,00	400.705,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	114,00	1.962,81	0,70
1.4.1- IRRF	280.000,00	280.000,00	114,00	1.962,81	0,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.198.381,00	26.198.381,00	3.516.742,21	7.255.032,06	27,69
2.1- Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	1.563.554,24	4.073.132,83	29,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	13.775.475,00	1.563.554,24	4.073.132,83	29,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	1.439.519,81	2.607.969,44	24,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	22.065,38	22.065,38	12,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.406,00	500.406,00	18.616,51	43.468,28	8,69
2.5- Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	5.538,80	11.327,15	15,62
2.6- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	467.447,47	497.068,98	41,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.215.681,00	31.215.681,00	3.538.510,15	7.282.607,89	23,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.713.200,00	7.713.200,00	1.320.725,29	2.298.799,59	29,80
5.1- Transferências do Salário-Educação	561.000,00	561.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.151.200,00	7.151.200,00	1.320.725,29	2.298.799,59	32,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.713.200,00	7.713.200,00	1.320.725,29	2.298.799,59	29,80
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.104.581,00	5.104.581,00	703.348,37	1.429.691,26	28,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.680.000,00	2.680.000,00	312.710,81	814.624,15	30,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.036.000,00	2.036.000,00	287.903,93	501.498,83	24,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.000,00	36.000,00	4.413,07	4.413,07	12,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	100.081,00	100.081,00	3.723,31	8.693,67	8,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.500,00	14.500,00	1.107,73	1.107,73	7,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	238.000,00	238.000,00	93.489,52	99.353,81	41,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	1.320.725,29	2.298.799,59	38,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.903.700,00	5.903.700,00	1.320.725,29	2.298.799,59	38,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	799.119,00	799.119,00	617.376,92	869.108,33	108,76
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	799.119,00	799.119,00	617.376,92	869.108,33	108,76
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-43.102,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	1,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.803.920,25	7.803.920,25	884.627,54	1.820.651,97	23,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.800,00	379.800,00	2.918,63	3.359,61	0,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	339.800,00	379.800,00	2.918,63	3.359,61	0,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.383.100,00	2.383.100,00	255.115,21	299.735,75	12,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.383.100,00	2.383.100,00	263.642,59	310.554,11	13,03
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-8.527,38	-10.818,36	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.722.900,00	2.762.900,00	258.033,84	303.095,36	10,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	869.108,33
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-92.548,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	484.465,38
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.261.025,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-957.930,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-13,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	561.500,00	561.500,00	219.619,30	230.461,00	41,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.500,00	1.247.500,00	163.533,27	185.487,15	14,87
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.809.000,00	1.809.000,00	383.152,57	415.948,15	22,99
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.531.900,00	4.571.900,00	641.186,41	719.043,51	15,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	723.170,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	506.638,36
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.298.799,59
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.805.437,95

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:8E27D218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ANEXOS - LEI MUNICIPAL Nº 889/2015

ANEXO IV da Lei Municipal n.º 827/2013
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR – 20 horas semanais

CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	977,57	1006,90	1037,11	1068,23	1100,26	1133,29	1167,27	1202,30	1238,37	1275,52	1313,78	1353,20	1393,80	1435,60	1478,68
NS	1199,77	1235,75	1272,82	1311,00	1350,35	1390,86	1432,57	1475,56	1510,82	1565,41	1612,38	1660,74	1710,57	1761,89	1814,75
NP	1324,18	1363,89	1404,82	1446,96	1490,37	1535,08	1581,13	1628,57	1677,43	1727,74	1779,57	1832,96	1887,95	1944,59	2002,92

ANEXO VI da Lei Municipal n.º 827/2013
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais

CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	1955,16	2013,81	2074,23	2136,45	2200,55	2266,55	2334,55	2404,59	2476,73	2551,03	2627,57	2706,39	2787,58	2871,21	2957,35
NS	2399,52	2471,51	2545,66	2622,05	2700,68	2781,69	2865,16	2951,10	3039,65	3130,83	3224,76	3321,50	3421,14	3523,78	3629,49
NP	2648,35	2727,80	2809,63	2893,91	2980,74	3070,16	3162,26	3257,13	3354,85	3455,50	3559,16	3665,93	3775,91	3889,19	4005,87

ANEXO VIII – Lei Municipal n.º 827/2013
TABELA DE VENCIMENTOS EM EXTINÇÃO
(CONFORME O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 34)

CARGO PROFESSOR - 20 horas semanais												
Classes Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NEP	888,71	915,37	942,03	968,69	1004,24	1030,90	1057,56	1093,10	1128,66	1155,32	1190,87	1226,42
CARGO EDUCADOR INFANTIL - 40 horas semanais												
Classes Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NE	1244,19	1279,74	1315,29	1350,83	1404,16	1439,70	1493,03	1528,58	1581,90	1617,44	1670,78	1724,09

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ODONTÓLOGO
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2899,79	2934,59	2969,80	3005,44	3041,51	3078,00	3114,94	3152,32	3190,15	3228,43	3267,17	3306,38	3346,05	3386,20	3426,84	3467,96	3509,58	3551,69
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3594,31	3637,44	3681,09	3725,27	3769,97	3815,21	3860,99	3907,32	3954,21	4001,66	4049,68	4098,28	4147,46	4197,23	4247,59	4298,56	4350,15	4402,35
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,77	3228,05	3266,78	3305,99	3345,66	3385,80	3426,43	3467,55	3509,16	3551,27	3593,89	3637,01	3680,66	3724,83	3769,52	3814,76	3860,54	3906,86
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,74	4001,19	4049,20	4097,79	4146,97	4196,73	4247,09	4298,06	4349,63	4401,83	4454,65	4508,11	4562,20	4616,95	4672,35	4728,42	4785,16	4842,59
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,73	3550,83	3593,44	3636,57	3680,20	3724,37	3769,06	3814,29	3860,06	3906,38	3953,26	4000,70	4048,70	4097,29	4146,46	4196,21	4246,57	4297,53
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4349,10	4401,29	4454,10	4507,55	4561,64	4616,38	4671,78	4727,84	4784,57	4841,99	4900,09	4958,89	5018,40	5078,62	5139,56	5201,24	5263,65	5326,82

D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,63	3905,95	3952,82	4000,25	4048,25	4096,83	4145,99	4195,75	4246,10	4297,05	4348,61	4400,80	4453,61	4507,05	4561,13	4615,87	4671,26	4727,31
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4784,04	4841,45	4899,55	4958,34	5017,84	5078,06	5138,99	5200,66	5263,07	5326,23	5390,14	5454,82	5520,28	5586,52	5653,56	5721,40	5790,06	5859,54

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E VETERINÁRIO
JORNADA DE TRABALHO: ASSISTENTE SOCIAL / FISIOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL(30 HORAS SEMANAIS), ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO(40 HORAS SEMANAIS)

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,74	3228,02	3266,75	3305,95	3345,63	3385,77	3426,40	3467,52	3509,13	3551,24	3593,85	3636,98	3680,62	3724,79	3769,49	3814,72	3860,50	3906,83
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,71	4001,15	4049,17	4097,76	4146,93	4196,69	4247,05	4298,02	4349,59	4401,79	4454,61	4508,06	4562,16	4616,91	4672,31	4728,38	4785,12	4842,54
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,72	3550,82	3593,43	3636,56	3680,19	3724,36	3769,05	3814,28	3860,05	3906,37	3953,25	4000,68	4048,69	4097,28	4146,44	4196,20	4246,56	4297,52
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4349,09	4401,27	4454,09	4507,54	4561,63	4616,37	4671,77	4727,83	4784,56	4841,98	4900,08	4958,88	5018,39	5078,61	5139,55	5201,22	5263,64	5326,80
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,58	3905,89	3952,77	4000,20	4048,20	4096,78	4145,94	4195,69	4246,04	4296,99	4348,56	4400,74	4453,55	4506,99	4561,08	4615,81	4671,20	4727,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4783,98	4841,39	4899,48	4958,28	5017,78	5077,99	5138,93	5200,59	5263,00	5326,16	5390,07	5454,75	5520,21	5586,45	5653,49	5721,33	5789,99	5859,47
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4245,54	4296,49	4348,04	4400,22	4453,02	4506,46	4560,54	4615,26	4670,65	4726,69	4783,42	4840,82	4898,91	4957,69	5017,18	5077,39	5138,32	5199,98
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5262,38	5325,53	5389,43	5454,11	5519,56	5585,79	5652,82	5720,65	5789,30	5858,77	5929,08	6000,23	6072,23	6145,10	6218,84	6293,47	6368,99	6445,41

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E NUTRICIONISTA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3189,75	3228,03	3266,76	3305,96	3345,64	3385,78	3426,41	3467,53	3509,14	3551,25	3593,87	3636,99	3680,64	3724,80	3769,50	3814,73	3860,51	3906,84
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3953,72	4001,16	4049,18	4097,77	4146,94	4196,70	4247,07	4298,03	4349,61	4401,80	4454,62	4508,08	4562,18	4616,92	4672,33	4728,39	4785,13	4842,56
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3508,72	3550,82	3593,43	3636,56	3680,19	3724,36	3769,05	3814,28	3860,05	3906,37	3953,25	4000,68	4048,69	4097,28	4146,44	4196,20	4246,56	4297,52
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4349,09	4401,27	4454,09	4507,54	4561,63	4616,37	4671,77	4727,83	4784,56	4841,98	4900,08	4958,88	5018,39	5078,61	5139,55	5201,22	5263,64	5326,80
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3859,58	3905,89	3952,77	4000,20	4048,20	4096,78	4145,94	4195,69	4246,04	4296,99	4348,56	4400,74	4453,55	4506,99	4561,08	4615,81	4671,20	4727,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4783,98	4841,39	4899,48	4958,28	5017,78	5077,99	5138,93	5200,59	5263,00	5326,16	5390,07	5454,75	5520,21	5586,45	5653,49	5721,33	5789,99	5859,47
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4245,54	4296,49	4348,04	4400,22	4453,02	4506,46	4560,54	4615,26	4670,65	4726,69	4783,42	4840,82	4898,91	4957,69	5017,18	5077,39	5138,32	5199,98
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5262,38	5325,53	5389,43	5454,11	5519,56	5585,79	5652,82	5720,65	5789,30	5858,77	5929,08	6000,23	6072,23	6145,10	6218,84	6293,47	6368,99	6445,41

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MÉDICO
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4784,65	4842,07	4900,17	4958,97	5018,48	5078,70	5139,65	5201,32	5263,74	5326,90	5390,83	5455,52	5520,98	5587,23	5654,28	5722,13	5790,80	5860,29
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5930,61	6001,78	6073,80	6146,68	6220,44	6295,09	6370,63	6447,08	6524,44	6602,74	6681,97	6762,15	6843,30	6925,42	7008,52	7092,63	7177,74	7263,87
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5263,12	5326,28	5390,19	5454,88	5520,33	5586,58	5653,62	5721,46	5790,12	5859,60	5929,91	6001,07	6073,09	6145,96	6219,71	6294,35	6369,88	6446,32
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	6523,68	6601,96	6681,19	6761,36	6842,50	6924,61	7007,70	7091,79	7176,90	7263,02	7350,17	7438,38	7527,64	7617,97	7709,38	7801,90	7895,52	7990,27
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5789,42	5858,89	5929,20	6000,35	6072,35	6145,22	6218,97	6293,59	6369,12	6445,55	6522,89	6601,17	6680,38	6760,55	6841,67	6923,77	7006,86	7090,94
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7176,03	7262,14	7349,29	7437,48	7526,73	7617,05	7708,46	7800,96	7894,57	7989,30	8085,17	8182,20	8280,38	8379,75	8480,30	8582,07	8685,05	8789,27
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6368,36	6444,78	6522,12	6600,38	6679,59	6759,74	6840,86	6922,95	7006,03	7090,10	7175,18	7261,28	7348,42	7436,60	7525,84	7616,15	7707,54	7800,03
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7893,63	7988,35	8084,22	8181,23	8279,40	8378,75	8479,30	8581,05	8684,02	8788,23	8893,69	9000,41	9108,42	9217,72	9328,33	9440,27	9553,56	9668,20

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5980,81	6052,58	6125,21	6198,71	6273,10	6348,37	6424,56	6501,65	6579,67	6658,63	6738,53	6819,39	6901,22	6984,04	7067,85	7152,66	7238,49	7325,36
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7413,26	7502,22	7592,25	7683,35	7775,55	7868,86	7963,29	8058,85	8155,55	8253,42	8352,46	8452,69	8554,12	8656,77	8760,65	8865,78	8972,17	9079,83
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6578,89	6657,84	6737,73	6818,58	6900,41	6983,21	7067,01	7151,81	7237,64	7324,49	7412,38	7501,33	7591,35	7682,44	7774,63	7867,93	7962,34	8057,89
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8154,58	8252,44	8351,47	8451,69	8553,11	8655,74	8759,61	8864,73	8971,11	9078,76	9187,70	9297,96	9409,53	9522,45	9636,72	9752,36	9869,38	9987,82
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7236,77	7323,61	7411,49	7500,43	7590,44	7681,52	7773,70	7866,99	7961,39	8056,93	8153,61	8251,45	8350,47	8450,68	8552,08	8654,71	8758,57	8863,67
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8970,03	9077,67	9186,60	9296,84	9408,41	9521,31	9635,56	9751,19	9868,20	9986,62	10106,46	10227,74	10350,47	10474,68	10600,37	10727,58	10856,31	10986,58
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7960,46	8055,99	8152,66	8250,49	8349,50	8449,69	8551,09	8653,70	8757,54	8862,63	8968,98	9076,61	9185,53	9295,76	9407,31	9520,20	9634,44	9750,05
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	9867,05	9985,46	10105,28	10226,54	10349,26	10473,45	10599,14	10726,33	10855,04	10985,30	11117,13	11250,53	11385,54	11522,16	11660,43	11800,36	11941,96	12085,26

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1438,81	1456,08	1473,55	1491,23	1509,13	1527,24	1545,56	1564,11	1582,88	1601,87	1621,10	1640,55	1660,24	1680,16	1700,32	1720,72	1741,37	1762,27
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1783,42	1804,82	1826,47	1848,39	1870,57	1893,02	1915,74	1938,73	1961,99	1985,53	2009,36	2033,47	2057,87	2082,57	2107,56	2132,85	2158,44	2184,35
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1582,69	1601,68	1620,90	1640,35	1660,04	1679,96	1700,12	1720,52	1741,17	1762,06	1783,20	1804,60	1826,26	1848,17	1870,35	1892,79	1915,51	1938,49

	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1961,76	1985,30	2009,12	2033,23	2057,63	2082,32	2107,31	2132,60	2158,19	2184,09	2210,29	2236,82	2263,66	2290,82	2318,31	2346,13	2374,29	2402,78
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1740,96	1761,85	1782,99	1804,39	1826,04	1847,95	1870,13	1892,57	1915,28	1938,27	1961,53	1985,06	2008,88	2032,99	2057,39	2082,08	2107,06	2132,35
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2157,93	2183,83	2210,03	2236,55	2263,39	2290,55	2318,04	2345,86	2374,01	2402,50	2431,33	2460,50	2490,03	2519,91	2550,15	2580,75	2611,72	2643,06
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1915,06	1938,04	1961,30	1984,83	2008,65	2032,75	2057,15	2081,83	2106,82	2132,10	2157,68	2183,57	2209,78	2236,29	2263,13	2290,29	2317,77	2345,58
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2373,73	2402,22	2431,04	2460,22	2489,74	2519,61	2549,85	2580,45	2611,41	2642,75	2674,46	2706,56	2739,04	2771,90	2805,17	2838,83	2872,90	2907,37

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1684,68	1704,90	1725,35	1746,06	1767,01	1788,22	1809,67	1831,39	1853,37	1875,61	1898,12	1920,89	1943,94	1967,27	1990,88	2014,77	2038,95	2063,41
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2088,17	2113,23	2138,59	2164,25	2190,22	2216,51	2243,11	2270,02	2297,26	2324,83	2352,73	2380,96	2409,53	2438,45	2467,71	2497,32	2527,29	2557,62
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1853,14	1875,38	1897,88	1920,66	1943,70	1967,03	1990,63	2014,52	2038,70	2063,16	2087,92	2112,97	2138,33	2163,99	2189,96	2216,24	2242,83	2269,74
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2296,98	2324,55	2352,44	2380,67	2409,24	2438,15	2467,41	2497,01	2526,98	2557,30	2587,99	2619,05	2650,47	2682,28	2714,47	2747,04	2780,01	2813,37
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2038,46	2062,92	2087,68	2112,73	2138,08	2163,74	2189,70	2215,98	2242,57	2269,48	2296,72	2324,28	2352,17	2380,39	2408,96	2437,87	2467,12	2496,73
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2526,69	2557,01	2587,69	2618,74	2650,17	2681,97	2714,15	2746,72	2779,68	2813,04	2846,80	2880,96	2915,53	2950,52	2985,92	3021,75	3058,02	3094,71
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2242,30	2269,21	2296,44	2324,00	2351,88	2380,11	2408,67	2437,57	2466,82	2496,42	2526,38	2556,70	2587,38	2618,43	2649,85	2681,65	2713,83	2746,39
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2779,35	2812,70	2846,45	2880,61	2915,18	2950,16	2985,56	3021,39	3057,64	3094,34	3131,47	3169,05	3207,07	3245,56	3284,51	3323,92	3363,81	3404,17

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1034,23	1046,64	1059,20	1071,91	1084,77	1097,79	1110,96	1124,30	1137,79	1151,44	1165,26	1179,24	1193,39	1207,71	1222,21	1236,87	1251,71	1266,74
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1281,94	1297,32	1312,89	1328,64	1344,59	1360,72	1377,05	1393,57	1410,30	1427,22	1444,35	1461,68	1479,22	1496,97	1514,93	1533,11	1551,51	1570,13
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1137,66	1151,31	1165,13	1179,11	1193,26	1207,58	1222,07	1236,73	1251,57	1266,59	1281,79	1297,17	1312,74	1328,49	1344,43	1360,57	1376,89	1393,42
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1410,14	1427,06	1444,18	1461,51	1479,05	1496,80	1514,76	1532,94	1551,34	1569,95	1588,79	1607,86	1627,15	1646,68	1666,44	1686,43	1706,67	1727,15
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1251,42	1266,44	1281,63	1297,01	1312,58	1328,33	1344,27	1360,40	1376,72	1393,25	1409,96	1426,88	1444,01	1461,33	1478,87	1496,62	1514,58	1532,75
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1551,14	1569,76	1588,60	1607,66	1626,95	1646,47	1666,23	1686,23	1706,46	1726,94	1747,66	1768,63	1789,86	1811,34	1833,07	1855,07	1877,33	1899,86
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1376,56	1393,08	1409,80	1426,71	1443,83	1461,16	1478,69	1496,44	1514,40	1532,57	1550,96	1569,57	1588,41	1607,47	1626,76	1646,28	1666,03	1686,02
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1706,26	1726,73	1747,45	1768,42	1789,64	1811,12	1832,85	1854,85	1877,10	1899,63	1922,43	1945,49	1968,84	1992,47	2016,38	2040,57	2065,06	2089,84

ANEXO XII DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 006/12
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE (EM EXTINÇÃO)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	751,34	760,36	769,48	778,71	788,06	797,52	807,09	816,77	826,57	836,49	846,53	856,69	866,97	877,37	887,90	898,55	909,34	920,25
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	931,29	942,47	953,78	965,22	976,80	988,53	1000,39	1012,39	1024,54	1036,84	1049,28	1061,87	1074,61	1087,51	1100,56	1113,76	1127,13	1140,66
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	826,47	836,39	846,42	856,58	866,86	877,26	887,79	898,44	909,22	920,14	931,18	942,35	953,66	965,10	976,68	988,40	1000,27	1012,27
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1024,42	1036,71	1049,15	1061,74	1074,48	1087,37	1100,42	1113,63	1126,99	1140,51	1154,20	1168,05	1182,07	1196,25	1210,61	1225,14	1239,84	1254,71
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	909,12	920,03	931,07	942,24	953,55	964,99	976,57	988,29	1000,15	1012,15	1024,30	1036,59	1049,03	1061,62	1074,36	1087,25	1100,30	1113,50
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1126,86	1140,38	1154,07	1167,92	1181,93	1196,12	1210,47	1224,99	1239,69	1254,57	1269,63	1284,86	1300,28	1315,88	1331,67	1347,65	1363,82	1380,19
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1000,03	1012,03	1024,17	1036,46	1048,90	1061,49	1074,23	1087,12	1100,16	1113,37	1126,73	1140,25	1153,93	1167,78	1181,79	1195,97	1210,32	1224,85
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1239,54	1254,42	1269,47	1284,71	1300,12	1315,72	1331,51	1347,49	1363,66	1380,02	1396,59	1413,34	1430,30	1447,47	1464,84	1482,42	1500,20	1518,21

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ARQUITETO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISCAL DE MEIO AMBIENTE
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
Anos	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.834,00	3.949,02	4.067,49	4.189,52	4.315,20	4.444,66	4.578,00	4.715,34	4.856,80	5.002,50	5.152,58	5.307,15	5.466,37	5.630,36	5.799,27
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.217,40	4.343,92	4.474,24	4.608,47	4.746,72	4.889,12	5.035,80	5.186,87	5.342,48	5.502,75	5.667,83	5.837,87	6.013,00	6.193,39	6.379,20
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.639,14	4.778,31	4.921,66	5.069,31	5.221,39	5.378,03	5.539,38	5.705,56	5.876,72	6.053,03	6.234,62	6.421,65	6.614,30	6.812,73	7.017,12
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.103,05	5.256,15	5.413,83	5.576,24	5.743,53	5.915,84	6.093,31	6.276,11	6.464,40	6.658,33	6.858,08	7.063,82	7.275,73	7.494,01	7.718,83

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS: PROCURADOR MUNICIPAL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.386,77	5.548,37	5.714,82	5.886,27	6.062,86	6.244,74	6.432,09	6.625,05	6.823,80	7.028,51	7.239,37	7.456,55	7.680,25	7.910,65	8.147,97
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.925,45	6.103,21	6.286,31	6.474,90	6.669,14	6.869,22	7.075,29	7.287,55	7.506,18	7.731,36	7.963,31	8.202,20	8.448,27	8.701,72	8.962,77
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	6.517,99	6.713,53	6.914,94	7.122,39	7.336,06	7.556,14	7.782,82	8.016,31	8.256,80	8.504,50	8.759,64	9.022,42	9.293,10	9.571,89	9.859,05
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	7.169,79	7.384,88	7.606,43	7.834,62	8.069,66	8.311,75	8.561,11	8.817,94	9.082,48	9.354,95	9.635,60	9.924,67	10.222,41	10.529,08	10.844,95

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.576,20	1.623,49	1.672,19	1.722,36	1.774,03	1.827,25	1.882,07	1.938,53	1.996,68	2.056,58	2.118,28	2.181,83	2.247,28	2.314,70	2.384,14
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.733,82	1.785,83	1.839,41	1.894,59	1.951,43	2.009,97	2.070,27	2.132,38	2.196,35	2.262,24	2.330,11	2.400,01	2.472,01	2.546,17	2.622,56
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.907,20	1.964,42	2.023,35	2.084,05	2.146,57	2.210,97	2.277,30	2.345,62	2.415,99	2.488,47	2.563,12	2.640,01	2.719,21	2.800,79	2.884,81
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.097,92	2.160,86	2.225,69	2.292,46	2.361,23	2.432,07	2.505,03	2.580,18	2.657,59	2.737,31	2.819,43	2.904,01	2.991,14	3.080,87	3.173,30

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: CONTABILISTA, DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.938,30	1.996,45	2.056,34	2.118,03	2.181,57	2.247,02	2.314,43	2.383,86	2.455,38	2.529,04	2.604,91	2.683,06	2.763,55	2.846,46	2.931,85
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.132,13	2.196,09	2.261,98	2.329,84	2.399,73	2.471,72	2.545,87	2.622,25	2.700,92	2.781,95	2.865,40	2.951,37	3.039,91	3.131,10	3.225,04
C	1 2.345,34	2 2.415,70	3 2.488,17	4 2.562,82	5 2.639,70	6 2.718,90	7 2.800,46	8 2.884,48	9 2.971,01	10 3.060,14	11 3.151,94	12 3.246,50	13 3.343,90	14 3.444,22	15 3.547,54
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.579,88	2.657,27	2.736,99	2.819,10	2.903,67	2.990,78	3.080,51	3.172,92	3.268,11	3.366,15	3.467,14	3.571,15	3.678,29	3.788,64	3.902,30
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS															
CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.048,02	2.109,46	2.172,74	2.237,93	2.305,06	2.374,22	2.445,44	2.518,81	2.594,37	2.672,20	2.752,37	2.834,94	2.919,99	3.007,59	3.097,81
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.252,82	2.320,41	2.390,02	2.461,72	2.535,57	2.611,64	2.689,99	2.770,69	2.853,81	2.939,42	3.027,60	3.118,43	3.211,99	3.308,35	3.407,60
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.478,10	2.552,45	2.629,02	2.707,89	2.789,13	2.872,80	2.958,99	3.047,76	3.139,19	3.233,36	3.330,36	3.430,28	3.533,18	3.639,18	3.748,35
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.725,91	2.807,69	2.891,92	2.978,68	3.068,04	3.160,08	3.254,88	3.352,53	3.453,11	3.556,70	3.663,40	3.773,30	3.886,50	4.003,10	4.123,19

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: FISCAL NÍVEL MÉDIO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.449,50	2.522,99	2.598,67	2.676,63	2.756,93	2.839,64	2.924,83	3.012,58	3.102,95	3.196,04	3.291,92	3.390,68	3.492,40	3.597,17	3.705,09
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.694,45	2.775,28	2.858,54	2.944,30	3.032,63	3.123,61	3.217,31	3.313,83	3.413,25	3.515,65	3.621,12	3.729,75	3.841,64	3.956,89	4.075,60
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.963,90	3.052,81	3.144,40	3.238,73	3.335,89	3.435,97	3.539,05	3.645,22	3.754,57	3.867,21	3.983,23	4.102,72	4.225,81	4.352,58	4.483,16
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.260,28	3.358,09	3.458,84	3.562,60	3.669,48	3.779,56	3.892,95	4.009,74	4.130,03	4.253,93	4.381,55	4.513,00	4.648,39	4.787,84	4.931,47

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: TURISMÓLOGO, PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA, PROCURADOR MUNICIPAL 20 HORAS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.992,65	3.082,43	3.174,90	3.270,15	3.368,25	3.469,30	3.573,38	3.680,58	3.791,00	3.904,73	4.021,87	4.142,53	4.266,80	4.394,81	4.526,65
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.291,92	3.390,67	3.492,39	3.597,16	3.705,08	3.816,23	3.930,72	4.048,64	4.170,10	4.295,20	4.424,06	4.556,78	4.693,48	4.834,29	4.979,32
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.621,11	3.729,74	3.841,63	3.956,88	4.075,59	4.197,85	4.323,79	4.453,50	4.587,11	4.724,72	4.866,46	5.012,46	5.162,83	5.317,72	5.477,25
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.983,22	4.102,71	4.225,80	4.352,57	4.483,15	4.617,64	4.756,17	4.898,85	5.045,82	5.197,19	5.353,11	5.513,70	5.679,12	5.849,49	6.024,97

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MECÂNICO E OPERADOR DE MÁQUINAS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.757,25	1.809,97	1.864,27	1.920,19	1.977,80	2.037,13	2.098,25	2.161,20	2.226,03	2.292,81	2.361,60	2.432,44	2.505,42	2.580,58	2.658,00

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MOTORISTA
I E MOTORISTA
II - EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
Mot. I (A)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.331,25	1.371,19	1.412,32	1.454,69	1.498,33	1.543,28	1.589,58	1.637,27	1.686,39	1.736,98	1.789,09	1.842,76	1.898,04	1.954,99	2.013,64
Mot. II (B)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.397,81	1.439,75	1.482,94	1.527,43	1.573,25	1.620,45	1.669,06	1.719,13	1.770,71	1.823,83	1.878,54	1.934,90	1.992,95	2.052,73	2.114,32

ANEXO XI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I e II - EM EXTINÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I e II - EM EXTINÇÃO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
I (A)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.086,30	1.118,89	1.152,46	1.187,03	1.222,64	1.259,32	1.297,10	1.336,01	1.376,09	1.417,38	1.459,90	1.503,69	1.548,80	1.595,27	1.643,13
II (B)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.140,62	1.174,83	1.210,08	1.246,38	1.283,77	1.322,29	1.361,95	1.402,81	1.444,90	1.488,24	1.532,89	1.578,88	1.626,24	1.675,03	1.725,28

ANEXO XII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	REFERÊNCIAS														
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.278,00	1.316,34	1.355,83	1.396,51	1.438,40	1.481,55	1.526,00	1.571,78	1.618,93	1.667,50	1.717,53	1.769,05	1.822,12	1.876,79	1.933,09
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.405,80	1.447,97	1.491,41	1.536,16	1.582,24	1.629,71	1.678,60	1.728,96	1.780,83	1.834,25	1.889,28	1.945,96	2.004,33	2.064,46	2.126,40
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1.546,38	1.592,77	1.640,55	1.689,77	1.740,46	1.792,68	1.846,46	1.901,85	1.958,91	2.017,68	2.078,21	2.140,55	2.204,77	2.270,91	2.339,04

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7151B2C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	maio/ 2014	junho/ 2014	julho/ 2014	agosto/ 2014	setembro/ 2014	outubro/ 2014	novembro/ 2014	dezembro/ 2014	janeiro/ 2015	fevereiro/ 2015	março/ 2015	abril/ 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	451.290,61	441.397,95	442.865,93	434.809,17	486.083,56	501.459,17	429.325,10	831.567,30	448.685,26	415.683,20	448.869,74	416.435,25	5.748.472,24	0,00
Pessoal Ativo	407.058,73	397.225,83	401.252,40	383.137,05	429.879,44	409.755,05	408.620,98	819.726,78	441.184,86	413.319,20	436.232,94	408.934,85	5.356.328,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.364,00	2.364,00	2.364,00	2.364,00	26.832,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	42.059,76	42.000,00	39.441,41	49.500,00	54.032,00	89.532,00	18.532,00	9.668,40	5.136,40	0,00	10.272,80	5.136,40	365.311,17	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.341,60	3.144,86	3.131,03	2.871,24	4.215,04	3.882,77	3.167,52	4.852,02	2.332,64	2.222,81	121,86	55,91	33.339,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	3.341,60	3.144,86	3.131,03	2.871,24	4.215,04	3.882,77	3.167,52	4.852,02	2.332,64	2.222,81	121,86	55,91	33.339,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.341,60	3.144,86	3.131,03	2.871,24	4.215,04	3.882,77	3.167,52	4.852,02	2.332,64	2.222,81	121,86	55,91	33.339,30	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	447.949,01	438.253,09	439.734,90	431.937,93	481.868,52	497.576,40	426.157,58	826.715,28	446.352,62	413.460,39	448.747,88	416.379,34	5.715.132,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.715.132,94													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.770.100,01
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.815.854,01
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.525.061,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 28/mai/2015 as 08h e 31m.	

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

MARILZA BINI
Secretaria de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:98753AB3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5/2.014 A 4/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	11.159,02	11.582,02	16.421,41	16.689,40	33.886,04	18.529,82	22.363,16	12.148,59	33.212,97	79.846,33	15.607,20	46.160,51	317.606,47	369.500,00
IPTU	377,87	77,98	0,00	639,24	0,00	0,00	599,66	0,00	28,78	1.644,52	571,36	178,22	4.117,63	55.000,00
ISS	2.202,13	2.992,97	7.186,05	1.151,76	4.176,92	5.615,18	3.740,90	5.809,48	5.804,32	13.564,32	3.591,87	1.754,45	57.590,35	60.000,00
ITBI	1.548,46	1.600,00	7.044,00	14.118,98	21.994,69	5.150,00	10.890,87	160,00	18.852,10	55.386,62	4.276,38	32.399,22	173.421,32	150.000,00
IRRF	6.220,37	5.927,50	324,96	149,10	6.683,20	6.289,71	6.262,06	5.742,48	8.430,07	7.765,54	6.335,03	11.402,94	71.532,96	83.000,00
Outras Receitas Tributárias	810,19	983,57	1.866,40	630,32	1.031,23	1.474,93	869,67	436,63	97,70	1.485,33	832,56	425,68	10.944,21	21.500,00
Receita de Contribuições	4.896,67	3.579,04	2.848,52	3.077,49	2.763,78	3.768,71	3.570,69	4.460,89	1.904,06	2.681,95	5.607,35	2.358,53	41.517,68	46.000,00
Receita Patrimonial	9.228,82	9.781,67	7.136,91	5.393,59	7.742,77	7.803,21	8.754,92	2.573,69	7.843,76	8.163,32	6.662,24	7.237,56	88.322,46	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	6.500,00
Transferências Correntes	1.378.679,93	1.206.180,52	1.216.070,92	1.314.098,60	1.291.108,91	1.037.187,23	1.124.117,67	1.057.685,88	1.053.526,47	1.118.609,17	1.197.874,85	1.894.449,22	14.889.589,37	16.153.000,00
Cota-Parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	7.130.659,68	7.765.000,00
Cota-Parte do ICMS	382.945,88	316.359,04	458.454,52	406.554,34	341.839,85	318.670,16	323.676,85	319.414,44	364.928,96	334.704,00	374.989,87	627.661,40	4.570.199,31	4.800.000,00

Cota-Parte do IPVA	2.276,44	459,49	6.773,91	50.079,90	8.651,31	8.308,70	8.010,50	4.256,77	3.284,62	2.910,95	2.123,95	6.791,72	103.928,26	101.000,00
Cota-Parte do ITR	6.913,58	44,43	2.087,89	1.297,36	1.364,38	76,45	170,66	653,90	11.795,20	43.024,69	11.823,16	12.083,18	91.334,88	84.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	13.259,11	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	3.053,60	6.107,20	40.741,51	40.000,00
Transferências LC 61/1989	9.363,13	5.570,31	5.463,89	5.722,77	5.958,52	5.675,17	5.830,17	6.009,61	5.655,37	6.056,42	6.954,58	6.862,14	75.122,08	80.000,00
Transferências do FUNDEB	105.133,02	92.199,33	100.354,24	165.595,29	106.431,85	94.143,19	93.333,06	92.213,95	93.564,64	98.081,90	105.213,41	162.918,24	1.309.182,12	1.357.000,00
Outras Transferências Correntes	126.928,87	30.925,78	89.203,61	73.965,36	114.979,07	75.682,97	233.485,44	77.444,07	85.056,16	171.279,95	85.512,36	403.957,89	1.568.421,53	1.926.000,00
Outras Receitas Correntes	102,98	57,55	57,55	66,55	39,06	47,26	10.489,55	41,79	41,79	2.980,56	5.082,70	540,01	19.547,35	2.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1,66	1,49	1,94	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,88	6,88
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.323,49	216.610,99	205.302,48	214.907,42	213.939,49	173.472,09	159.459,75	177.605,45	174.981,02	169.849,35	201.429,72	265.514,40	2.402.395,65	2.574.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.195.625,59	1.014.571,30	1.037.234,77	1.124.420,00	1.121.601,07	893.864,14	1.009.836,24	894.158,01	921.548,03	1.042.431,98	1.029.404,62	1.684.151,41	12.968.847,16	14.023.006,88

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:F7529909

